DIOESC

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Fecomercio SC, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2015.12.03 15:08:26 -02'00'

Mala Direta Básica
9912340485/2014-DR/ SC
IMPRENSA OFICIAL DE SC
Correios

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXI | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015 | NÚMERO 20.197

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 03
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração 04
Agricultura e da Pesca 05
Executiva de Programa SC Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação 06
Executiva de Política Social de Combate à Fome
Casa Civil
Executiva da Casa Militar
Executiva de Articulação Estadual
Executiva de Articulação Nacional 06
Executiva de Assuntos Estratégicos
Executiva de Assuntos Internacionais
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados
Comunicação
Defesa Civil 06
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação 06
Fazenda 14
Infraestrutura 15
Justiça e Cidadania
Planejamento
Saúde 15
Segurança Pública 17
Turismo, Cultura e Esporte
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 18
Defensoria Pública 20
Autarquias Estaduais 21
Fundações Estaduais 22
Economias Mistas 27
Repartições Federais
Concursos 28
Licitações 29
Contratos e Aditivos 33
Prefeituras Municipais 38
Câmaras Municipais 46
Publicações Diversas 46

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 661, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do Estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar e em conformidade com os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos militares do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, que ingressarem no serviço público estadual após o início do funcionamento deste Regime.

Art. 2º A filiação ao RPC-SC é facultativa e dependerá de prévia e expressa adesão ao plano de benefícios.

Art. 3º Os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os militares do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, que tenham ingressado no serviço público estadual antes da data de funcionamento do RPC-SC poderão, nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição da República, filiar-se ao RPC-SC, por meio de adesão ao plano de benefícios:

I – a qualquer tempo, sem direito à contrapartida do patrocinador, sendo-lhes assegurada a possibilidade de obtenção de benefícios previdenciários no Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) em valor superior ao limite máximo fixado para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); ou

II – no prazo de 1 (um) ano, contado da data de funcionamento do RPC-SC, com direito à contrapartida do patrocinador, sendo-lhes vedada a obtenção de benefícios previdenciários no RPPS/SC em valor superior ao limite máximo fixado para os benefícios do RGPS.

§ 1º A opção de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, uma vez exercida, é irrevogável e irretratável, não sendo devida pelos Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina qualquer restituição decorrente de eventual valor de contribuição previdenciária que tenha incidido sobre a parcela de remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, no período anterior à filiação ao RPC-SC.

§ 2º O RPC-SC será considerado em funcionamento a partir da data de publicação do ato que aprovar o regulamento do plano de benefícios e o respectivo convênio de adesão pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se:

I – patrocinador: o Estado de Santa Catarina, por meio dos Poderes Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

II – participante: o servidor público titular de cargo efetivo e o militar do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, que aderirem ao plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 5º desta Lei Complementar; e

III – assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.

Seção II
Da Entidade Fechada de Previdência Complementar

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar entidade fechada de previdência complementar, denominada Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV), cuja finalidade é administrar e executar plano de benefícios de natureza previdenciária, observadas as disposições das Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. A SCPREV organizar-se-á sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e terá sede e foro na Capital do Estado.

Art. 6º A estrutura organizacional da SCPREV será constituída de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições, atribuições e responsabilidades serão definidas no estatuto da SCPREV, observado o disposto nos arts. 8º a 23 da Lei Complementar federal nº 108, de 2001.

§ 1º Por ato da Diretoria Executiva, mediante autorização do Conselho Deliberativo, poderão ser criados comitês de assessoramento técnico, de caráter consultivo, observado o disposto no estatuto.

§ 2º A composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverá ser constituída de forma a garantir que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas tenham ao menos um representante em atuação em qualquer dos colegiados, nas vagas destinadas à representação do patrocinador.

§ 3º O estatuto da SCPREV, bem como suas

alterações, deverá ser aprovado previamente pelos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Art. 7º A remuneração mensal e as vantagens pecuniárias de qualquer natureza dos membros da Diretoria Executiva serão fixadas pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os prevalecentes no mercado de trabalho, observado o disposto no inciso III do art. 23 da Constituição do Estado.

Art. 8º Os membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal receberão valor correspondente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor-Presidente da SCPREV, a título de jetom, por sessão a que comparecerem, não sendo remuneradas as sessões que excederem a 2 (duas) no mesmo mês.

Art. 9º O regime jurídico de pessoal da SCPREV é o previsto na legislação trabalhista.

Art. 10. O Conselho Deliberativo aprovará código de ética e de conduta, que deverá conter regras para prevenir conflitos de interesses, proibir operações comerciais e financeiras entre dirigentes e partes relacionadas e assegurar a confidencialidade de dados e informações.

Parágrafo único. O código de ética e de conduta terá ampla divulgação entre os conselheiros, dirigentes, empregados e demais colaboradores da SCPREV, e entre seus participantes e assistidos, cabendo ao Conselho Fiscal assegurar o seu cumprimento.

Art. 11. A SCPREV desenvolverá programas de educação financeira e previdenciária destinados a seus conselheiros, dirigentes, empregados e demais colaboradores, e aos participantes e assistidos, com objetivo de aprimorar sua gestão e fiscalização e desenvolver habilidades e conhecimentos.

Art. 12. A SCPREV manterá programa permanente de captação de participantes.

Parágrafo único. Os patrocinadores fornecerão à SCPREV, sempre que solicitada, a relação de ingresso de participantes em potencial, com informações e dados funcionais que os possibilitem contatar.

Art. 13. A SCPREV observará os princípios que regem a Administração Pública, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, com o fim de otimizar o atendimento aos participantes e assistidos, diminuir as despesas administrativas e, especialmente:

I – respeitar a legislação federal sobre licitações e contratos administrativos, exceto no tocante às atividades relacionadas à gestão terceirizada das reservas garantidoras;

II – realizar concurso público para a contratação de pessoal, exceto para os membros da diretoria executiva e para as funções gerenciais e de assessoramento definidos em seu estatuto; e

III – publicar, anualmente, em sítio eletrônico próprio, os seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos patrocinadores, participantes, assistidos e ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001.

Art. 14. A SCPREV será custeada integralmente por suas receitas, conforme definido no plano de custeio, sendo vedado o aporte de recursos por parte do Estado ou de suas autarquias e fundações, salvo na qualidade de patrocinadores.

Art. 15. Aplica-se à SCPREV o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar federal nº 109, de 2001.

Seção III
Do Plano de Benefícios

Subseção I
Das Regras Gerais

Art. 16. O plano de benefícios será estruturado na modalidade de contribuição definida, nos termos do § 15 do art. 40 da Constituição da República, e observará o disposto nas Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, e na regulamentação estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. O financiamento do plano de benefícios seguirá o definido no plano de custeio, o qual estabelecerá os percentuais de contribuição necessários à constituição das reservas garantidoras dos benefícios, dos fundos e das provisões, e à cobertura das demais despesas administrativas, observado o disposto no art. 18 da Lei Complementar federal nº 109, de 2001.

Art. 17. Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante e de assistido, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar do regulamento do plano de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, e a regulamentação do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 18. Poderá ser mantido no plano de benefícios, na forma do regulamento, o participante:

I – que for cedido a outro órgão ou à entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – que for afastado ou licenciado do cargo temporariamente, com ou sem remuneração;

III – que optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio de que tratam os incisos I e IV do art. 14 da Lei Complementar federal nº 109, de 2001.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, o patrocinador somente arcará com sua contribuição se a cessão implicar ônus à origem e se o afastamento ou a licença ocorrer sem prejuízo da remuneração.

Subseção II
Dos Benefícios

Art. 19. O plano de benefícios assegurará, na forma de seu regulamento:

I – aposentadoria programada;

II – aposentadoria por invalidez;

III – pensão por morte; e

IV – longevidade.

§ 1º A concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte pela SCPREV é condicionada ao cumprimento dos requisitos exigidos para obtenção de idêntico benefício no RPPS/SC, no RGPS ou em outro regime próprio de previdência, na forma definida no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os compromissos oriundos dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte poderão ser contratados com sociedade seguradora autorizada a funcionar no País ou ser custeados com recursos do Fundo de Cobertura de Benefícios de Risco, de natureza solidária.

§ 3º O benefício de longevidade será destinado aos assistidos que superarem a expectativa de sobrevida prevista na tábua biométrica adotada para o plano de benefícios e será custeado com recursos do Fundo de Cobertura da Longevidade, de natureza solidária.

Subseção III
Das Contribuições

Art. 20. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela do subsídio do cargo efetivo ou do vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, que exceder ao valor máximo fixado para os benefícios do RGPS, observados os limites previstos no inciso XI do art. 37 da Constituição da República e no inciso III do art. 23 da Constituição do Estado, excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização de transporte;

IV – salário-família;

V – auxílio-alimentação;

VI – auxílio-creche;

VII – parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho;

VIII – parcelas percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

IX – abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição da República, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

X – demais verbas de natureza remuneratória e indenizatória, não incorporáveis, previstas em lei.

§ 1º O participante poderá optar pela inclusão, na base de cálculo de sua contribuição, de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, sem contrapartida do patrocinador.

§ 2º O regulamento do plano de benefícios disciplinará a forma de contribuição dos participantes que percebam remuneração igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, sem contrapartida do patrocinador.

Art. 21. As alíquotas normais de contribuição do patrocinador e do participante serão iguais e não poderão exceder a 8% (oito por cento), observado o definido no regulamento do plano de benefícios.

Art. 22. Além da contribuição normal, o

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
João Raimundo Colombo
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário de Estado da Administração
João Batista Matos
Secretário Adjunto da Administração
Nelson Castello Branco Nappi Júnior
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Mauricio Fernandes Pereira
Gerente de Publicações
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente Industrial
João Ademar Franco

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

DIOESC

regulamento do plano de benefícios poderá prever:

I – alíquotas de contribuição adicional para o participante, de caráter opcional, sem contrapartida do patrocinador;

II – possibilidade de aporte eventual de recursos pelo participante, a qualquer tempo, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida do patrocinador.

Art. 23. A contribuição do assistido será definida no regulamento do plano de benefícios.

Art. 24. Os patrocinadores serão responsáveis pelo recolhimento e repasse dos valores de suas contribuições e das contribuições normais e adicionais dos participantes, observado o disposto no estatuto da SCPREV e no regulamento do plano de benefícios.

Subseção IV
Da Gestão dos Recursos Garantidores

Art. 25. A gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos do plano de benefícios obedecerá às diretrizes e aos limites prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e pela política de investimentos.

§ 1º A gestão dos recursos garantidores poderá ser própria, terceirizada ou mista:

I – gestão própria: a aplicação de recursos diretamente pela SCPREV;

II – gestão terceirizada: a aplicação de recursos por intermédio de instituições financeiras ou de outra instituição autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III – gestão mista: a aplicação de recursos em parte por gestão própria e em parte por gestão terceirizada.

§ 2º A definição da modalidade de gestão constará da política de investimentos, a ser aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

Art. 26. A SCPREV manterá o controle das reservas constituídas em nome do participante, registrando contabilmente as contribuições deste e as do patrocinador.

Seção IV
Da Fiscalização

Art. 27. A fiscalização e a supervisão da SCPREV e do plano de benefícios por ela administrado serão exercidas pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar e pelos patrocinadores, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar federal nº 108, de 2001.

CAPÍTULO II
DO LIMITE MÁXIMO PARA OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 28. As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS/SC não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores efetivos e os militares do Estado de Santa Catarina, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I – a partir da data de funcionamento do RPC-SC, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do RPC-SC; ou

II – em data anterior à de funcionamento do RPC-SC, sem interrupção do vínculo efetivo, desde que tenham optado, nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição da República, por aderir ao plano de benefícios do RPC-SC com direito à contrapartida do patrocinador.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o *caput* deste artigo, quando o servidor ou militar tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras.

§ 1º A compensação dos recursos referidos no *caput* deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para cobertura das despesas referidas no *caput* deste artigo.

Art. 30. A SCPREV deverá iniciar suas atividades em até 180 (cento e oitenta) dias da autorização concedida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, devendo, no mesmo prazo, adotar providências para instituir plano de benefícios.

Art. 31. A SCPREV deverá organizar concurso público e contratar seu pessoal no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de funcionamento do RPC-SC.

Art. 32. É vedada a cessão de empregados da SCPREV a órgãos públicos do Estado de Santa Catarina, da administração direta ou indireta, ou de outros entes da federação.

Art. 33. Os patrocinadores poderão ceder servidores públicos à SCPREV, desde que sejam ressarcidos integralmente dos custos correspondentes, respeitada a legislação em vigor.

Art. 34. O Chefe do Poder Executivo designará os membros que deverão compor, provisoriamente, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, conforme disciplinado no estatuto da SCPREV.

Parágrafo único. A composição provisória do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverá ser constituída de forma a garantir que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas tenham ao menos um representante em atuação em qualquer dos colegiados, nas vagas destinadas à representação do patrocinador.

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo, na condição de representante de todos os patrocinadores, firmará o convênio de que trata o art. 13 da Lei Complementar federal nº 109, de 2001, e o submeterá à aprovação do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 36. Os recursos previdenciários oriundos da compensação financeira de que trata a Lei federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, pertencerão exclusivamente ao RPPS/SC.

Art. 37. As contribuições previdenciárias dos servidores e militares referidos no art. 28 desta Lei Complementar para o RPPS/SC, assim como as respectivas contribuições previdenciárias patronais, incidirão apenas sobre a parcela do salário de contribuição que não excede ao limite máximo fixado para os benefícios do RGPS.

Art. 38. Aplica-se ao RPC-SC e à SCPREV as disposições das Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, e a regulamentação do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 39. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
JOÃO BATISTA MATOS
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Cod. Mat.: 339397

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 489, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o art. 1º do Decreto nº 36, de 2015, que fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 71 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 36, de 9 de fevereiro de 2015, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

XV-A – de 21 de dezembro, segunda-feira, a 23 de dezembro, quarta-feira (pontos facultativos);

.....

XVIII – de 28 de dezembro, segunda-feira, a 31 de dezembro, quinta-feira (pontos facultativos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Joao Batista Matos

Cod. Mat.: 339396

ATO nº 2667 - de 26/11/2015
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº CI-DASC 810/2015, JULIANA CRUZ, mat. 003617-0, lotada na CI-DASC, com ônus para o órgão de origem, no período 01/12/2015 a 31/12/2018.

ATO nº 2668 - de 26/11/2015
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAR, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SAR 8172/2015, FLAVIA CAROLINE CARDOSO, mat. n° 0656897-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, nível 42/B, lotada na SST, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2018.

ATO nº 2669 - de 27/11/2015
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SCC 6670/2015, o Ato nº 2563, publicado em 17/11/2015, que autorizou ANTÔNIO HERONALDO DE SOUZA, matrícula nº 269898-6-01, Reitor da Universidade do Estado de SC - UDESC, a se ausentar do país em missão de cooperação acadêmica e científica, em Portugal, no período de 22 a 27/112015.

ATO nº 2670 - de 27/11/2015
FAZER CESSAR, conforme processo n° PCSC 98302/2015, os efeitos do Ato n° 942, publicado em 20/03/2015, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, CARISO SAVIO GIACOMINI, lotado na SSP, a contar de 15/10/2015.

ATO nº 2671 - de 27/11/2015
RETIFICAR, no Ato nº 2552, publicado em 17.11.15, que exonerou JOCELINO AMÂNCIO, matrícula n° 676.222-0-02, do cargo de GERENTE DE BENS MÓVEIS, da SEA, e nomeou EDSON JOSÉ MATHIAS para o mesmo cargo, a vigência que deverá ser: a partir de 18.11.15.

ATO nº 2672 - de 27/11/2015
RETIFICAR, no Ato nº 2554, publicado em 17.11.15, que nomeou JOCELINO AMÂNCIO, matrícula n° 0676222-0-02, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, na SPG, a vigência que deverá ser: a partir de 18.11.15.

ATO nº 2676 - de 30/11/2015
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7019/2015, ISABELA CALIXTO CAMPOS KOGANEMARU, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGS-2, da GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 2677 - de 30/11/2015
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SCC 6499/2015, RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 0663156-8-01, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2, da SDR-CANOINHAS.

ATO nº 2678 - de 30/11/2015
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 6499/2015, RUY BREYER DE CARVALHO, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2, da SDR-CANOINHAS.

ATO nº 2679 - de 30/11/2015
DEMITIR, com base nos arts. 27, 167, inciso II, §1º, c/c 163, todos da Lei nº 6.844/86, conforme consta do Processo Administrativo Disciplinar SDR35 3541/2013 e Parecer nº 441/15, da PGE, TATIANE PATRICIA TESKE WEEGE, matrícula nº 381.113-1-02, do cargo de Professor, lotada na SED, ficando incompatibilizada para o exercício de cargo ou emprego público pelo prazo de 2 (dois) anos.

ATO n° 2680 - 30/11/2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 7060/2015, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEAE, a contar de 01.12.2015:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:
- HAMILTON PELUSO, matrícula n° 264.430-4-02, do cargo de CONSULTOR GERAL.
- MARIANA BARCELOS BASÍLIO, matrícula n° 961.714-0-02, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.
- MARCOS SHARLLONN SANTANA VIEIRA, matrícula n° 663.621-7-02, do cargo de CONSULTOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, nível DGS-1.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:
- JURANDYR COELHO PIRES, para exercer o cargo de CONSULTOR GERAL.
- FELIPE FRANZONI SILVA, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.
- MARIANA BARCELOS BASÍLIO, para exercer o cargo de CONSULTOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, nível DGS-1.

ATO nº 2681 - de 30/11/2015
TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de LUIS FERNANDO FERREIRA COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-2, da SOL, efetuada por intermédio do Ato nº 1950, publicado no dia 12.08.15.

ATO nº 2682 - de 30/11/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 68167/2015, MAURO PHILIPPI DE OLIVEIRA, mat. nº 0350522-7-01, Assessor do Diretor de Planejamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível DGS/FTG-1, da SJC, em substituição ao titular, Marcelo Coelho Souza, mat. nº 383.810-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 18.01.15 a 16.02.15.

ATO nº 2683 - de 01/12/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 68198/2015, VANESSA BEATRIZ DA SILVEIRA SILVA, mat. nº 0393235-4-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO EGRESSO, nível DGS/FTG-2, da SJC, em substituição à titular, Rosilaine Rodrigues Leopoldo, mat. nº 953.056-8-02, durante o usufruto de férias, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

ATO nº 2684 - de 01/12/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 6831/2015, CLEUSA REGINA FRITZEN, mat. nº 0282879-0-02, Executivo de Articulação Política, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CONSULTOR GERAL, da SAN, em substituição à titular, Lourdes Coradi Martini, mat. nº 299.497-6-03, durante o usufruto de férias, no período de 31/12/2015 a 09/01/2016.

ATO nº 2685 - de 01/12/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 66043/2015, EDEMAR MILTON FRANZEN, mat. nº 0318737-3-04, Gerente de Execuções Penais, para responder pelo cargo de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, nível DGS/FTG-2, da SJC, em substituição ao titular, Gabriel Airton da Silveira, mat. nº 654.549-1, durante o usufruto de licença paternidade, no período de 09/11/2015 a 23/11/2015.

ATO nº 2686 - de 01/12/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 6813/2015, ÂNGELA MARIA FERREIRA, mat. nº 0319204-0-01, para responder pelo cargo de CONSULTOR DE PREVIDÊNCIA, nível FG-2, do IPREV, em substituição à titular, Márcia Gomes Fernandes Silva, mat. nº 0319.455-8, durante o usufruto de férias, no período de 30/11/2015 a 10/12/2015.

ATO nº 2687 - de 01/12/2015
DESIGNAR, de acordo com o art. 38 , da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 5772/2015, as pessoas relacionadas abaixo, no âmbito da PGE:

- ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula n° 954.187-0-01, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE CÁLCULOS E PERICIAS, nível DGS/FTG-2, em substituição à titular, Carolina Ferreira Haide Pacheco, matrícula n° 950.837-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 04.01.16 a 13.01.16.
- SUELY SILVA DIAS, matrícula n° 156.543-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível DGS/FTG-2, em substituição à titular, José Ricardo Herter, matrícula n° 319.428-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 04.01.16 a 18.01.16.

ATO nº 2688 - de 01/12/2015
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da FATMA/CODAM de Jaraguá do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei n° 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº FATMA 35507/2015, ANA VIRGINIA DE CASTRO, mat. n° 0277657-0-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível 10/A, lotada na SDR-Jaraguá do Sul, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2018.

ATO n° 2691 - 02/12/2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 7189/2015, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR - Itajaí:

* EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, DIEGO EDUARDO BERNARDI, mat. 684.388-3, do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GASPAR LAUS, para exercer o cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 2692 - de 02/12/2015
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 6943/2015, ODETE MARIA MICHIELIN, mat. 0333012-5-03, da FG de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, da SDR - Chapecó.

ATO nº 2693 - de 02/12/2015
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 2013.082291-8 e nos termos do processo SJC 67901/2015, MARILIA DE MEDEIROS LIMA, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, nível 1, Região 1, na SJC, nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador de Estado

JOAO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 339394

Secretarias de Estado

Administração

APOSTILA nº 51 - de 20/11/2015
CONCEDER BENEFíCIO, conforme processo FATMA 5454/2015, a OLÍRIO GHIZONI, matrícula n° 0235431-4-01, lotado na FATMA, ficando assegurada à correlação nos termos do Anexo I, da Lei nº 10.782/98, para aplicação da Lei Complementar nº 083/93, 20% (vinte por cento) do valor da função gratificada de Chefe de Divisão, nível FG-3 para o nível DASU- 2 e 20% (vinte por cento) do valor da função gratificada do cargo de Gerente Financeiro, nível FG-4 para o nível DASU-2.

APOSTILA nº 52 - de 20/11/2015
CONCEDER BENEFíCIO, conforme processo SEA 6385/2015, a FRANCISCO CRESPO VIEGAS, matrícula n° 0109255-3-01, lotado na SEA, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial, prevista no inciso VIII, Art. 85 e Art. 91, da Lei nº 6745/85, com nova redação dada pelo Art. 27, da Lei nº 7373/88, combinado com o Parágrafo único da Lei nº 6521/85.

APOSTILA nº 53 - de 20/11/2015
CONCEDER BENEFíCIO, conforme processo SES 39370/2015 , a ARLETE TEREZINHA BESEN SOPRANO, matrícula n° 0175448-3-01, lotada na SES, ficando assegurada à correlação, nos termos do art. 2º, anexos I e II da Lei nº 11.025/98, para aplicação da Lei Complementar nº 083/93, 60% (sessenta por cento) da diferença entre o vencimento do cargo e o da função gratificada de Chefe da Unidade Sanitária, nível DAI-3, para o nível DASU-1.

APOSTILA nº 54 - de 20/11/2015
CONCEDER BENEFíCIO, conforme processo SDR01 2340/2012, a MARGOT IRMELA STAATS PIRES, matrícula n° 0175372-0-01, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Vantagem Financeira de Estímulo à Interiorização, rubrica (1548), instituída pelo art. 195 da Lei Complementar nº 284/2005, e nos termos do art. 177, § 1º , III e VI, da Lei Complementar nº381/2007, a contar de 08/12/2015, somando-se aos 80% (oitenta por cento) da Apostila nº 2, publicada no Diário Oficial de 21/01/2015, totalizando 100%(cem por cento).

PORTARIA nº 472 – de 13/11/2015
TRANSFERIR, para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC – Conselho Penitenciário do Estado (CONEN), a área de 213,00 m², localizada no 7º andar do Edifício Berenhauser, registrada sob o nº 35.218 no Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrada sob o nº 01013 no Sistema de Gestão Patrimonial, tornado sem efeito a Portaria nº 178, DE 26/03/2014.

PORTARIA nº 474 - de 18/11/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3760/2015, a FELLIPE XAVIER CORDOVA, matrícula nº 0931120-3-02, do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 31/A, lotado na FCEE, a contar de 16/11/2015.

PORTARIA nº 475 - de 18/11/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO , de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 4225/2015, a CARLOS RAFAEL DA SILVA ALBERTO, matrícula nº 0950770-1-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO CULTURAL, na competência de TECNICO EM INFORMÁTICA, lotado na FCC, a contar de 16/11/2015, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 476 - de 18/11/2015
RETIFICAR, conforme processo nº SJC 34614/2015, na Portaria nº 313, publicada no D.O. de 12.08.2015, que concedeu Promoção por Titulação ao servidor EDUARDO WEBER XAVIER, matrícula nº 0384042-5-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na SJC, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser: passando do nível/referência 20/B, para 30/B, vigência a partir de 24/06/2015.

PORTARIA nº 479 de 18/11/2015.
CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, para fins de regularização funcional, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, conforme processo n° SJC 45201/2013, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n° 0235285-0-01, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, a contar de 01/02/2003.

PORTARIA Nº 482 - de 20/11/2015
CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO , com base no disposto no artigo 42, da Lei Complementar 472/2009, regulamentada pelo Decreto 437 de 16/08/2011 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado Justiça e Cidadania - SJC, a contar das vigências especificadas:

-ADAGRIER GOULART, matrícula nº 0963187-9-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 05/11/2015, conforme o processo SJC 64444/2015.
-ALESSANDRO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 0930426-6-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 06/11/2015, conforme o processo SJC 64737/2015.
-EDUARDO NORIVAL GUIMARÃES, matrícula nº 0654154-2-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/C, para nível referência 30/C, vigência a partir de 18/11/2015, conforme o processo SJC 67649/2015.
-EVERSON RIBEIRO, matrícula nº 0972225-4-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 17/11/2015, conforme o processo SJC 67478/2015.
-FRANCIELI DEBUS FORTUNA, matrícula nº 0959009-9-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 09/11/2015, conforme o processo SJC 64985/2015.
-FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 0972223-8-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 17/11/2015, conforme o processo SJC 67488/2015.
-GILMAR RIVIERA DUARTE, matrícula nº 0358456-9-02, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando do nível referência 20/C, para nível referência 30/C, vigência a partir de 06/11/2015, conforme o processo SJC 64642/2015.
-JOÃO PAULO TAVARES, matrícula nº 0959862-6-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 12/11/2015, conforme o processo SJC 66211/2015.
-JOEL DE CAMPOS PERROUD JUNIOR, matrícula nº 0972412-5-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 11/11/2015, conforme o processo SJC 65903/2015.
-JORGE LUIZ VIEIRA DIAS, matrícula nº 0387095-2-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/C, para nível referência 30/C, vigência a partir de 12/11/2015, conforme o processo SJC 65174/2015.
-JOSE ERNESTO MANTOVANI, matrícula nº 0166965-6-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/O, para nível referência 30/O, vigência a partir de 06/11/2015, conforme o processo SJC 64506/2015.
-MARCELO FONSECA CARRIAO, matrícula nº 0972169-0-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 17/11/2015, conforme o processo SJC 67481/2015.
-MARLI TOBIAS STEILEIN, matrícula nº 0654593-9-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 10/C, para nível referência 20/C, vigência a partir de 29/10/2015, conforme o processo SJC 63184/2015.
-PATRÍCIA DREMEL, matrícula nº 0654542-4-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/B, para nível referência 30/B, vigência a partir de 10/11/2015, conforme o processo SJC 65204/2015.
-PEDRO ADYR COMARU NETO, matrícula nº 0963239-5-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 28/10/2015, conforme o processo SJC 62997/2015.
-ROGER ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0393272-9-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando do nível referência 20/C, para nível referência 30/C, vigência a partir de 12/11/2015, conforme o processo SJC 66131/2015.
-WANDERLEY GABRIEL WEBER FILHO, matrícula nº 0953278-1-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 20/A, para nível referência 30/A, vigência a partir de 17/11/2015, conforme o processo SJC 67323/2015.

PORTARIA nº 483 - de 20/11/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO , de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3814/2015, a MARIA DE LURDES DA SILVA HOMEM, matrícula nº 0294575-4-02, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, na função de Assistente Social, lotada na FCEE, a contar de 19/11/2015, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 484 - de 20/11/2015
CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, com base no disposto na alínea “a”, inciso II, § 2º, do art. 15, da Lei nº 1.139/92, alterada pela Lei Complementar nº 457/2009, c/c o Capítulo II do Decreto nº 3.593/2010, a servidora SUZANA GIRALDI, matrícula n° 0338058-0-03, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, lotada na SDR-MAFRA, conforme o processo n° SDR25 2775/2015, passando de MAG-07-A para MAG-10-A, a contar de 03/07/2015.

PORTARIA nº 485 - de 20/11/2015
CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, com base no disposto na alínea “a”, inciso II, § 2º, do art. 15, da Lei nº 1.139/92, alterada pela Lei Complementar nº 457/2009, c/c o Capítulo II do Decreto nº 3.593/2010, a servidora MARLI BISSONI, matrícula n° 0153200-6-01, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SDR-BRUSQUE, conforme o processo n° SDR16 3730/2015, passando de MAG-09-G para MAG-10-D, a contar de 28/10/2015.

PORTARIA nº 488 - de 25/11/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, e demais atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, os nomes dos servidores abaixo relacionados, dos órgãos discriminados, capacitados a atuarem como PREGOEIROS:

- ADRIANE KLAMT, da CIDASC
- RENATO AVILA SILVA, da CIDASC
- RICHARD TADEU DE HARO, da CIDASC

PORTARIA nº 492 - de 01/12/2015
HOMOLOGAR, de acordo com o art. 7°, da Lei Complementar n° 381/07, e demais atribuições legais, o nome dos servidores abaixo relacionados, dos órgãos discriminados, capacitados a atuarem como Pregoeiros:

Aaron Nerrue Mazaro Leão, 358.249-3, SDR CURITIBANOS
Adriana Nicoletti, 361.821-8, SDR CAÇADOR
Adriane Helena da Silveira, 233.412-7, SDR DIONÍSIO CERQUEIRA
Adriano João Boaretto, 663.388-9, SDR QUILOMBO
Afonso João Ramos, 189.466-4, SDR JOINVILLE
Alain Douglas Agostini Antonio, 951.110-5, SDR CURITIBANOS
Alaor Gotz, 153.218-9, SDR CAMPOS NOVOS
Albertina Schneider, 259.685-7, SDR BLUMENAU
Aline Borges, 955134-0, SJC/DEAP
Andreia Zucco, 396.539-2, SDR QUILOMBO
Brasiliano Mota Maciel, 349.266-4, SJC/DEAP
Carlos Augustinho Colatto, 188.325-9, SDR XANXERE
Claudia Milanezi Vieira, 373.722-5, SDR CRICIÚMA
Claudio Rafael Zanette, 680.776-3, SDR CRICIÚMA
Cleonice Wehmuth Monteiro Berejuk, 205.333-0, SDR ITAJAÍ
Cristiano Teixeira da Silva, 393.400-4, SJC/DEAP
Danielle Maçaneiro Ferreira, 379.787-2, ADM PORTO
Deise da Silva Bittencourt, 374.167-2, SDR TUBARÃO
Douglas de Moura Galvan, 959.661-5, SDR LAGES
Eclaer Dal Molin, 211.419-4, SDR CONCÓRDIA
Edna Vieira, 154.913-8, SDR JOINVILLE
Elisete Regina Bleichuvehl, 971.072-8, SDR CAÇADOR
Emelly Pricyllah Weege Menegotti Rocha, 358.462-3, SDR JARAGUÁ DO SUL
Emerson Natalibio Rodrigues, 350.529-4, SJC/ DEAP
Fabiana de Andrade Cemin, 373.389-0, SDR CURITIBANOS
Fernanda Navarini, 678.659-6, SDR CAMPOS NOVOS
Franciane Alba Rohring, 325.984-6, SDR CHAPECÓ
Gilberto Luiz Zaterra, 199.265-1, SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE
Gilberto Nicolai, 296.256-0, SDR PALMITOS
Glaci Beatriz Hermann, 251.267-0, SDR PALMITOS
Graciane Mondardo Constantino, 288.166-7, SDR CRICIUMA
Hermandes R Costa, 687.580-7, SDR ITAJAÍ
Isabel Cristina Silva da Silva, 222.413-5, SDR PALMITOS
Itamara Bortoluzzi Andolfatto, 304.075-5, SDR XANXERE
Jader Adriel Danielli, 664.499-6, SDR XANXERE
Janete Margot de Novaes, 326.907-8, SDR TIMBÓ
Joacir de Medeiros, 233.513-1, SJC/DEAP
João Jaime Cidral Sobrinho, 173.583-3, APSFS
João Marcelo Guarez Pereira, 271.835-9, SDR CAMPOS NOVOS
João Nilo Mocelin, 311.356-6, SDR CAMPOS NOVOS
João Valdemir Patinho, 298575-6, SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE
Joel André Lang, 330.674-7, SJC/DEAP
Jolice Maria Fioreli Camillo, 311.166-7, SDR QUILOMBO
José Rafael Biff, 684.120-1, SDR ARARANGUÁ
José Valério da Rosa, 174.820-3, SDR DIONISIO CERQUEIRA
Juciane Dreifke, 347.159-4, SDR MARAVILHA
Juliana Cristina da Costa, 310-672-1, SDR ITAJAÍ
Katia Koerner Quandt, 374.694-1, SDR JOINVILLE
Katia Luzia Madruga de Souza,339.384-4, SDR SÃO JOAQUIM
Kaue Regina Dal Piva, 328.179-5, SJC/DEAP
Lenoar Antonio Bordinhon, 400.506.029-34, SDR SEARA
Luana Nicknich Scaravelli, 331.621-1, SJC/DEAP
Luci Lopes, 292.261-4, SDR IBIRAMA
Luciana Pottratz, 385.500-2, SDR ITUPORANGA
Luciana Trentini, 356.053-8, SDR BLUMENAU
Luciane Maria Seidel, 188.688-6, SDR JOINVILLE
Maira Alessandra de Souza Kuster, 332.879-1, SDR JARAGUA DO SUL
Marcelino Rech, 373.353-0, SDR VIDEIRA
Marcelo Lorenz, 968.800-5, SJC/DEAP
Maria Ângela Porto Cardozo, 325.889-0, SDR TUBARÃO
Maria Aparecida Fernandes, 252.724-3, SDR CRICIUMA
Marisa Teixeira Hasegawa, 678.726-6, SDR CANOINHAS
Marizana Belinatti, 309.410-3, SDR CRICIUMA
Milene Brustolin Cunha, 330.980-0, SDR CAÇADOR
Monalisa Lopes, 960.747-1, SJC/DEAP
Neila Marin Bordin, 317.400-0, SDR JOAÇABA
Nelson Antonio Baniski, 288.780-0, SDR JARAGUA DO SUL
Neura Fachi, 341.430-2, SÃO MIGUEL DO OESTE
Noici Graeff Ranzi, 333.006-0, SDR DIONISIO CERQUEIRA
Norma Sonálio, 239.384-4, SDR JOAÇABA
Paulo Cesar Borba Pereira, 248.527-3, SDR TUBARÃO
Pierre Borges Simão, 963.173-9, SJC/DEAP
Protásio Goulart Junior, 687.468-1, SDR ARARANGUÁ
Renata Tumelero, 665.431-2, UDESC
Ricardo Brogni, 680.773-9, SDR CRICIUMA
Ricardo Jung, 189.721-7, SJC/DEAP
Rita de Cassia Rebelato Melchioretto, 325.115-2, SDR JARAGUA DO SUL
Rita Ines Martini Probst, 287.032-0, SDR ITUPORANGA
Rosane Drehmer Piaça, 317.345-3, SDR MARAVILHA
Rosangela Alves, 369.345-7, SDR ITAJAÍ
Rosemeri Teresinha Severino Braatz, 295.833-3, SDR IBIRAMA
Rosmari de Oliveira, 352.088-9, SDR JOAÇABA
Samuel Ramos, 952.279-4, SDR LAGES
Santina Bernardes, 237.688-1, SDR JOINVILLE
Sidnei Rodrigues de Souza, 396.637-2, SDR CURITIBANOS
Silvia Elisangela Lima, 393.383-0, SJC/DEAP
Silvia Maria Batistella Zasso, 321.581-4, SDR CHAPECÓ
Silvio Luiz da Costa, 246.963-4, SDR BRUSQUE
Sonia Mariza Suzana Gaiki, 216.417-5, SDR XANXERE
Tania Valeska Coelho Marinho Selinger, 230.530-5, SDR CRICIUMA
Tiago Henrique Bratkowski, 370.741-5, SÃO MIGUEL DO OESTE
Vandeci Terezinha de Liz Silveira, 366.642-5, SDR SÃO JOAQUIM
Viviane Amante, 325.493-3, SDR ARARANGUÁ
Volmir José Giumbelli, 384.143-0, SÃO MIGUEL DO OESTE
Wagner Luis Bee, 663.270-0, SDR CONCÓRDIA
Waldemar Ronssem Junior, 332.199-1, SDR JOAÇABA

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 339395

Agricultura e da Pesca

Portaria SAR nº 74/2015, de 02/12/2015

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Autorizar EDUARDO PIZZOLATI DE MIRANDA RAMOS, matrícula 966.893-4-02, Consultor Jurídico, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto.
Art. 2º Esta Portaria terá eficácia enquanto o funcionário citado no art. anterior estiver em exercício na SAR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.
AIRTON SPIES
SECRETÁRIO ADJUNTO

Cod. Mat.: 339326

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 413/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Veículo TOYOTA/BANDEIRANTE, ano 1979/79, placa LXG 7203, RENAVAM 550607072. Pat.SAR: nº 16887. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Evandro Scaini, pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC.

Cod. Mat.: 339175

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 328/2015.PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Anitápolis/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (02)Botijões para acondicionamento de sêmen. Pat.FDR: nº 707 e 708. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Marco Antonio Medeiros Junior, pela Prefeitura Municipal de Anitápolis/SC.

Cod. Mat.: 339191

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 050/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Associação de Desenvolvimento União Familiar/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Carreta Agrícola Metálica, 4 Toneladas. Pat.FDR: nº 775. (01)Distribuidor de Adubo e Calcário, 6 Toneladas, Série nº 3279. Pat.FDR: nº 818. (01)Ensiladeira Colhedora de Forragens. Pat.FDR: nº 876. (01)Plantadeira de Arrasto 4 Linhas. Pat.FDR: nº 895. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Rodrigo da Silva, pela Associação de Desenvolvimento União Familiar/SC.

Cod. Mat.: 339215

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 086/2013.PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Garuva/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Retro-Escavadeira e Pá Carregadeira, marca JCB MOD 3C CAB ABERTA, Série 2277437-3C. Pat.FDR: nº 464. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e José Chaves, pela Prefeitura Municipal de Garuva/SC.

Cod. Mat.: 339219

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 225/2013.PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (02)Kits de Inseminação Artificial com 01 Botijão de sêmen e uma maleta com: luva, aplicador, seringa, termômetro e outros. Pat.SAR: nº 15428 e nº 15416. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Luiz Arnaldo Napoli, pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC.

Cod. Mat.: 339224

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 067/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Distribuidor de Calcário. Pat.FDR: nº 350. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 02 de Dezembro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Evandro Luiz Gava, pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC.

Cod. Mat.: 339298

Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários:
10204086930 MATEUS BENHUR NATAL; Termo de Compromisso nº 021/2015; Início:24/11/2015;

Cod. Mat.: 339101

Casa Civil

Executiva de Articulação Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
RELATÓRIO SAN N°007/2015.
O Secretário Executivo de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7°, da Lei n° 9.831/95 e art.19, do Decreto 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês: **JULHO/2015.**

Matrícula	Nome	Valor R$	Qt	Mot.
299.497-6	Lourdes C. Martini	1.350,00	03	RT
352.160-5	Acélio Casagrande	1.350,00	03	RT
352.160-5	Acélio Casagrande	1.800,00	04	RT
352.160-5	Acélio Casagrande	1.350,00	03	RT
651.365-4	Luis G. R. Hékis	765,00	04	RT
951.065-6	Fábio Vicente	55,00	0,5	RT
961.423-0	Mário S. Xavier	50,00	0,5	RT
299.497-6	Lourdes C. Martini	900,00	02	RT
	TOTAL (R$)	7.620,00	20	

Legenda Motivos: AU – Audiências; CT – Curso / Treinamento; MO – Motorista; RT – Reunião de Trabalho; OM – Outros Motivos.

Brasília, 01 de Dezembro de 2015.
ACELIO CASAGRANDE
Secretário

Cod. Mat.: 339074

Defesa Civil

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica a relação dos **TERMOS DE COMPROMISSOS** realizados em razão da entrega dos Kits de transposição de obstáculos para restabelecimento dos acessos nos municípios abaixo descriminados, conforme estabelece a Instrução Normativa 02 de 08/05/2015.
1. Schroeder, 12x5m, TC 26/SDC/DIRD/15, Localidade: Tifá Araribá, Data de instalação: 09/11/15
Milton Hobus
Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 339248

Educação

PORTARIA 3327 20/11/2015
FAZER CESSAR, A ALTERACAO DE CARGA HORÁRIA, DOS PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ABAIXO RELACIONADOS:

Matrícula	Nome	Portaria	GERED	CH	A partir de
0389389-8-01	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES SIZINO	3109	769	10	02/08/2015
0389389-8-01	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES SIZINO	3110	769	10	01/10/2015
0668119-0-01	ADRIELE PEREIRA CRUZ	3109	803	20	28/08/2015
0680391-1-02	ALESSANDRA FELISBERTO DO NASCIMENTO	1706	752	20	08/09/2015
0656066-0-01	ANA CRISTINA FELTES SCHAEDLER	3109	758	20	31/10/2015
0676018-0-01	ANA MAURA MARIA DA CONCEICAO FORNARI	3109	759	20	14/11/2015
0684346-8-03	ANDERSON BERNARDO	3110	752	10	22/12/2015
0680549-3-01	ANDERSON GERMANO MONTAGNA	3109	778	20	31/10/2015
0668388-6-01	ANDREA QUINTANILHA LOPES	3110	769	20	01/10/2015
0686696-4-01	ANDREIA BEOR DOS SANTOS	3110	779	20	24/09/2015
0686716-2-01	ANDRESSA GRASIELE DA ROSA	3203	809	10	01/10/2015
0338498-5-02	ANDREZA DAGOSTIM SILVA	3109	752	10	31/10/2015
0669575-2-01	ATHALUANA A C MAIA NABAS	3110	754	10	06/11/2015

0672710-7-01	BRUNA LAIS LINZMEYER GIESE	3109	757	30	31/10/2015
0687741-9-01	BRUNA MACHADO DE ESPINDOLA	3110	769	30	22/09/2015
0381456-4-02	CAIO MATEUS DE SOUZA	3109	778	10	30/09/2015
0683465-5-01	CAIRO MENDES DE MEDEIROS	3202	807	30	06/10/2015
0675639-5-02	CAMILA PARISE	3110	776	30	31/10/2015
0673605-0-01	CAMILA ZANINI DE SANTANA	3110	769	20	22/09/2015
0675682-4-03	CAROLINA GOMES CARRADORE GONCALVES	3109	778	20	05/10/2015
0376519-9-01	CLAUDETE MACHADO	3109	779	20	01/10/2015
0667898-0-01	CLEUSA CLAUDETE GARCIA CAETANO	3109	779	20	31/10/2015
0661236-9-01	CORINE NIENKOETTER NUNES	2280	809	30	29/09/2015
0364923-7-01	CRISLENE NICOCCELLI LAY	3110	810	10	06/10/2015
0671957-0-01	CRISLEY MACIEL DALLA COSTA	3110	759	20	29/10/2015
0678732-0-02	CRISTIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA	3109	751	10	09/08/2015
0345377-4-01	CRISTINA FERREIRA SCHONTON	3109	767	30	04/08/2015
0374922-3-01	DALMA MACHADO BENINCA	3110	769	30	02/10/2015
0358272-8-02	DANIEL MARCELO SAVEDRA	3110	769	20	31/10/2015
0682929-5-01	DANIELA PEDROSO EULIPIA	3110	769	10	22/09/2015
0682929-5-01	DANIELA PEDROSO EULIPIA	3110	769	10	02/09/2015
0341206-7-01	DANIELA PEREIRA DA COSTA	1458	752	10	13/09/2015
0351873-6-01	DANIELE MARCHI FOYTH	3110	754	20	17/10/2015
0665930-6-01	DANYELLA CANDIDO DOS SANTOS	3109	752	20	01/09/2015
0680741-0-01	DENNER FERMINO PASCOAL	3110	769	10	06/10/2015
0680741-0-01	DENNER FERMINO PASCOAL	3110	769	10	06/09/2015
0670574-0-02	DIOGO CIDRAL	3110	754	20	04/10/2015
0688268-4-01	ELAINE CRISTINA DA LUZ	3110	754	20	01/10/2015
0676961-6-01	ELIANDRA APARECIDA BECKER	3109	770	20	13/09/2015
0682696-2-02	ELIZETE MARIA PERETTO	3110	760	20	30/09/2015
0686434-1-01	ELTON JHON CARVALHO DA SILVA	3109	810	20	30/09/2015
0686869-0-01	ENOQUE BARBOSA SANTOS	3110	754	10	30/09/2015
0677569-1-01	EVANDRO DOS SANTOS TABORDA	3202	763	20	03/09/2015
0397608-4-01	EVANDRO TRESSOLDI DE ALMEIDA VARGAS	3109	805	20	27/08/2015
0398611-0-01	FABIANA RIGUEL	3110	759	10	31/10/2015
0661481-7-01	FABIANE FERNANDES DOS SANTOS SOARES RIBE	3109	757	20	31/10/2015
0680596-5-01	FABIANO FERMINO DA CRUZ	3109	752	20	31/10/2015
0686423-6-02	FATIMA REGINA SIQUEIRA MARTINS	3109	767	20	23/09/2015
0661352-7-03	FRANCINE DE JESUS SOUZA	3110	769	20	30/10/2015
0669183-8-01	FRANCINE RODRIGUES	3109	805	10	12/10/2015
0651849-4-01	GABRIELA NUNES DALRI	3109	778	20	22/09/2015
0668498-0-01	GABRIELA PEREIRA FERNANDES	2554	751	10	11/08/2015
0677392-3-03	GILNEI BRUNO DA SILVA	3110	759	20	31/10/2015
0664572-0-01	GISELLE MARTINS FREITAS	3109	769	10	31/10/2015
0686539-9-01	GLACI GRAEFF LINK	3109	776	20	14/09/2015
0278092-5-01	GLADYS VIEIRA COELHO	3202	779	20	19/08/2015
0389171-2-01	GRACIELA MACHADO BUENO	3109	770	20	07/07/2015
0366188-1-01	GUILHERME AMARAL ANTUNES	3109	803	10	31/10/2015
0681869-2-01	GUILHERME NOGACZ	3109	757	30	31/10/2015
0669612-0-02	GUIOMAR FATIMA DALLO	3110	759	20	18/09/2015
0683463-9-02	IGOR NEVES DE LIMA SANTOS	3110	779	10	29/10/2015
0666701-5-01	IOLITA SCHLICHTING RAMOS	3109	756	30	31/10/2015
0681149-3-01	IONARA WALTRICK ABREU	3110	756	10	29/09/2015
0673065-5-01	IVANIA ZENARO	3110	759	20	29/10/2015
0653468-6-02	IVONE PIRES DE LIMA ALONCO	3109	757	20	31/10/2015
0674664-0-01	JESSICA LOPPNOW SAUTER	3110	810	20	06/10/2015
0678124-1-01	JOANNA APARECIDA CASON	3110	759	20	12/10/2015
0673510-0-01	JOAO ROBERTO MENDONCA DE BARROS	3110	779	20	20/09/2015
0382270-2-02	JOCIELI DO ROSARIO	3109	767	10	25/09/2015
0675485-6-01	JONAS FABIANO RAITZ	3110	754	10	27/10/2015
0667065-2-01	JOSE ALAOR MOREIRA BRANCO	3109	757	30	31/10/2015
0676869-5-01	JOSE LUIS CAETANO DIOMARIO	3110	754	10	15/09/2015

Matrícula	Nome	Portaria	GERED	CH	A partir de
0332048-0-02	JOSIANE CARDOSO DE JESUS	3110	769	10	11/09/2015
0332048-0-02	JOSIANE CARDOSO DE JESUS	1999	769	10	12/08/2015
0332048-0-02	JOSIANE CARDOSO DE JESUS	3110	769	10	13/09/2015
0664476-7-01	JOSIANE LUCIA RAMOS	3109	805	10	27/08/2015
0663095-2-01	JUCIELE CARINE DECEZARE	3110	808	20	05/10/2015
0663095-2-01	JUCIELE CARINE DECEZARE	3110	808	20	09/09/2015
0676980-2-01	JULHANA PEREIRA	3109	804	30	31/10/2015
0687870-9-01	JULIANA GHIZZI	3110	754	20	31/10/2015
0681332-1-01	JULIANA PIAZ	3109	757	20	08/11/2015
0681557-0-01	JULIANE LURDES WINKEL PANZENHAGEN	2554	804	10	28/08/2015
0676939-0-02	JULIO CESAR BITENCOURT	3109	779	10	04/08/2015
0386023-0-01	JUSSARA REGINA JOAO	3110	769	10	02/11/2015

0386023-0-01	JUSSARA REGINA JOAO	3110	769	10	03/09/2015
0666686-8-01	KARINE DIAS	1706	756	20	09/11/2015
0355790-1-01	LAIRTES KIRSTEN	3110	759	10	30/09/2015
0660022-0-02	LEANDRO ROMEIRO FONSECA	3110	779	30	24/09/2015
0389157-7-02	LEILA ADRIANA LARENTIS	3110	804	30	31/10/2015
0676434-7-01	LEONARDO FELIPE BOTTEGA	3109	758	20	30/10/2015
0687844-0-02	LETICIA VALCILENE SAGAS MARTINS	3109	779	20	02/09/2015
0679295-2-01	LILIAN BOING OENING	3109	811	20	25/08/2015
0654763-0-02	LILLIAN KELLY DA SILVA PAULINO LIMA	3109	759	10	16/09/2015
0686465-1-01	LUANA THOMSEN	1458	810	20	02/08/2015
0315597-8-03	LUCIANA APARECIDA MEDEIROS	3109	801	10	31/08/2015
0675885-1-03	LUIZ FILIPE DOS PASSOS	3110	769	10	02/10/2015
0668261-8-01	LUZIA APARECIDA REZINI	3109	765	10	21/10/2015
0681900-1-01	MARCELA DE LIZ	2280	756	10	11/08/2015
0675526-7-01	MARCIA LUCIA MACIEL	3110	769	30	20/10/2015
0670275-9-01	MARCIA MARLI HASCKEL	3110	779	10	09/09/2015
0970688-7-01	MARCIA PIRES DE OLIVEIRA BORGES	3202	779	20	31/10/2015
0683399-3-01	MARCILI BARTZ WEBER	3109	804	20	31/10/2015
0679341-0-01	MARCIO FELISARDO SOUZA DA SILVA	3110	769	20	06/09/2015
0679341-0-01	MARCIO FELISARDO SOUZA DA SILVA	3110	769	20	06/10/2015
0686537-2-01	MARIA APARECIDA COSTA	3110	769	20	31/10/2015
0673729-3-01	MARIANA SPRUNG RODRIGUES	3109	810	20	31/10/2015
0396820-0-01	MARILIA WALTER KUERTEN OLIVEIRA	2280	811	10	17/08/2015
0375707-2-01	MARINILSE FACHINELLO PEROTTO	3109	766	20	13/09/2015
0664365-5-01	MARLI NAIR COSTA DA SILVA	3202	764	10	29/07/2015
0674058-8-02	MARLONEI DE OLIVEIRA LEAL	3110	769	30	26/11/2015
0678182-9-01	MERI TEREZINHA PINTO AMARAL	3109	760	20	23/09/2015
0669762-3-02	MILENE BITENCOURT DA ROCHA	3110	769	20	23/09/2015
0971689-0-01	MIRIAN ANDRESSA DE OLIVEIRA	3110	804	20	20/09/2015
0382673-2-01	NAIANE RAFAGNIM RODRIGUES	3110	804	30	21/11/2015
0677146-7-01	NAPOLEAO MOREIRA DE CASTILHO NETO	3109	778	20	31/10/2015
0682907-4-01	NICOLI BORGES RICHTER	2554	769	20	28/08/2015
0346066-5-02	NICOLI LOPES DE MELO	3348	779	10	08/10/2015
0346066-5-02	NICOLI LOPES DE MELO	3109	779	10	25/08/2015
0677781-3-01	ODERLAN LIMA CAVALCANTTI	3109	758	10	30/09/2015
0682340-8-03	PAULO RAMOS DE BEM	3110	769	20	31/08/2015
0658278-8-01	PRISCILA PETERS SOUSA	3110	751	10	31/07/2015
0653742-1-02	RAFHAELA SILVA PERRUT	3110	779	10	29/09/2015
0653742-1-02	RAFHAELA SILVA PERRUT	3109	779	10	13/09/2015
0665843-1-01	RAQUELLY TAUBE	1706	805	20	18/03/2015
0681017-9-01	RODRIGO RINGENBERG	3110	778	10	31/10/2015
0369225-6-01	ROSEMBEL APARECIDA GAVA MILANEZ	3109	752	30	18/11/2015
0688111-4-03	SANDRA KUESTER	3109	808	10	30/09/2015
0396244-0-01	SANDRA MARA FURTADO	3109	765	10	01/10/2015
0355911-4-02	SARA DORALICE FERREIRA DUNZER	3110	754	10	01/10/2015
0675224-1-01	SARA LUIZA ALBANO	3202	754	30	31/08/2015
0657878-0-01	SARA VICENTE LIMA	1143	754	20	30/09/2015
0681843-9-02	SERGIO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	3109	769	20	07/08/2015
0659281-3-01	SILVANA CORDEIRO FAGUNDES	3202	754	20	09/09/2015
0391777-0-02	SILVANA NAPOLEAO	3110	769	20	16/09/2015
0655842-9-02	SILVIA SANI DE SOUZA ESTAVISKI	3110	769	20	31/08/2015
0295264-5-01	SIMONE APARECIDA KLUSER	3109	758	20	31/10/2015
0687566-1-01	SIMONE JOSE	2554	769	20	26/06/2015
0681969-9-01	SIMONE RAUBER	3109	804	30	31/10/2015
0674644-6-01	SIMONE REGINATTO	3110	776	30	01/10/2015
0393128-5-01	SIMONE VIEIRA	3109	752	20	31/10/2015
0972109-6-01	SIMONI BEATRIZ LEOPOLDO DOS SANTOS	3110	769	10	02/10/2015
0345858-0-01	SINTIA FURQUIM DE CAMARGO DE OLIVEIRA	3109	756	30	31/10/2015
0673134-1-03	SUANY STEFFEN	3109	778	20	22/09/2015
0660953-8-02	SUZANA JOHN	3110	769	20	23/09/2015
0687213-1-02	TAUANE BRUNA GRITTI	3109	808	10	31/10/2015
0661287-3-02	TIAGO DA ROSA BITENCOURT	3202	764	10	31/10/2015
0667508-5-02	TIAGO GUILHERME BOCK	3110	759	20	25/09/2015
0382760-7-01	VALDIRENE EROTIDES DA SILVA	3109	757	30	31/10/2015

Matrícula	Nome	Portaria	GERED	CH	A partir de
0659616-9-01	VALERIA PAZ AREND	3109	752	20	18/11/2015
0384546-0-01	VANESSA KIST	3110	759	20	09/10/2015
0666266-8-01	VERA TERESINHA OLIVEIRA DA COSTA	3109	756	20	31/10/2015
0399464-3-03	VIRLENE ISIDORO VELHO	3110	755	20	01/10/2015

EDUARDO DESCHAMPS
Secretario de Estado

Cod. Mat.: 339274

PORTARIA 3007 08/10/2015

DESIGNAR, para exercer função gratificada prevista no anexo único, da Lei n. 14.406, de 09/04/2008, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o servidores.

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0673833-8-01	ADECIR POZZER	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0366843-6-03	ALESSANDRO DOS SANTOS FRAZAO	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0331209-7-01	ALVARO FARIA	119	ASSISTENTE	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0386530-4-01	ANA CRISTINA CARDOSO	391	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GERENCIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/06/2015
0261246-1-02	ANA CRISTINA SCHEIDT	119	AUXILIAR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0254229-3-01	ANA MERABE DE SOUZA	747	ARTICULADOR DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE VALORIZACAO DO EDUCANDO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0281509-5-03	ANA PAULA GARCIA	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0281509-5-03	ANA PAULA GARCIA	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0209883-0-01	ANA RUBIA FRANZ MIGUEL	391	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0287234-0-01	CALI FERRI	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0315572-2-03	CARLA NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO	342	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	GERENCIA DE POLITICAS DE PESSOAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0225120-5-01	CELIA MACHADO ROLIM	342	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0306190-6-04	CLAUDIA CLAUDETE GARCIA CANTO	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE POLITICAS DE PESSOAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0212072-0-03	CLAUDIA LOPES PEREIRA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0270384-0-02	CLEIA MARI GODINHO MACHADO	746	SUPERVISOR	GERENCIA DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCACAO SUPERIOR - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0203569-3-01	CLEUSA APARECIDA FAVARETTO	119	SUPERVISOR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0345680-3-03	CRISTA STEGE	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0257480-2-04	DANIELLE SALVADOR MELO BURIGO	391	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0145542-7-01	DIONICE MARIA PALUDO	050	SUPERVISOR GERAL	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0237902-3-01	EDINETE SOARES DALBELLO	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0237557-5-01	ELIANE BENTO PERES	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0237557-5-01	ELIANE BENTO PERES	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0237557-5-01	ELIANE BENTO PERES	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/09/2015
0187742-9-01	ELIANI DA SILVA	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0287972-7-01	ELLEN MARA DA SILVA	712	ASSISTENTE	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0399559-3-01	FABRICIO ANTUNES CHAGAS	391	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0304434-3-02	GELTER SANDRO MULLER	050	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2015
0315279-0-02	GIOVANA ADRIANA BUZZI MORAIS	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0203505-7-01	GLADES LANGE VITORIO	712	ASSISTENTE	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0329741-1-03	GRACIELE SILVA BELOLLI	050	ARTICULADOR DE SERVICOS TECNICO ADMINISTRATIVOS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/06/2015
0155931-1-01	HELOISA HELENA REIS CARDENUTO	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0279676-7-02	JACQUELINE FARIA SILVESTRIN	119	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0238742-5-01	JANDIRA MORAES RODRIGUES NASCIMENTO	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0238742-5-01	JANDIRA MORAES RODRIGUES NASCIMENTO	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0301554-8-02	JANICE KLEEMANN THOME DA CRUZ BUNN	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0135982-7-01	JOAO CESAR PEREIRA	119	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	SETOR DE TRANSPORTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0202319-9-01	JUCARA TEIXEIRA DE BORBA SCHEFFER	050	ARTICULADOR DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0202319-9-01	JUCARA TEIXEIRA DE BORBA SCHEFFER	747	ASSISTENTE DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE VALORIZACAO DO EDUCANDO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0320347-6-02	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEMOS ROCHA	119	ASSISTENTE	GERENCIA DE CONTABILIDADE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0331062-0-01	JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/09/2015
0290145-5-03	KETRYN FABIANA CIDADE	712	SUPERVISOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0165260-5-02	LILIANE SUELI COSTODIO KNOLL	050	SUPERVISOR DE GESTAO DE PESSOAL	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0165260-5-02	LILIANE SUELI COSTODIO KNOLL	050	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2015
0237996-1-01	LUCIANA BENTO	342	ASSISTENTE DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/09/2015
0332178-9-02	LUCIANA SCHNAIDER	712	ASSISTENTE DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0278511-0-03	LUCIMAR PEREIRA DIAS	342	ARTICULADOR DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/09/2015
0367880-6-02	LUIZ ALBERTO ROSA	391	SUPERVISOR	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/07/2015
0367880-6-02	LUIZ ALBERTO ROSA	391	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0197493-9-01	MARA SILVANA RIBAS	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0197493-9-01	MARA SILVANA RIBAS	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0135932-0-01	MARIA BERNARDETE GOULART	119	AUXILIAR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0233054-7-03	MARIA DAS DORES PEREIRA	055	ASSISTENTE DE EDUCACAO E PROJETOS	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0237068-9-01	MARIA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS	391	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0237068-9-01	MARIA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS	055	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2015
0165034-3-01	MARIA TEREZINHA DO AMARAL	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0182262-4-01	MARIA TIL HERARTT	765	DIRETOR DE ESCOLA - 70	EEB MANOEL VICENTE GOMES - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	02/02/2005
0185754-1-01	MARLISE DA SILVA BORGUESAN	778	AUXILIAR	EEF DOM PEDRO I - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	18/09/1987
0125682-3-01	MARLISE WIESNER	753	AUXILIAR	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	11/03/1988
0397923-7-01	MARNIO SEBASTIAO GRACIOSA	050	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2015
0159970-4-01	NADIR PEIXER DA SILVA	055	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0237533-8-01	PAULO ANDRADE	342	SUPERVISOR GERAL	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0380369-4-01	PRISCILA MAZARO BARBOSA	055	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	ASSESSORIA DE ANALISE E ESTATISTICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0312753-2-04	RACHEL SCHEFFER	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO FUNCIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0272910-5-05	RAMIRO MARINHO COSTA	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0344486-4-02	RENATO SALAZAR	055	ARTICULADOR DE GESTAO DE PESSOAL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2015
0320196-1-02	RODNEI ALVES	055	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0320196-1-02	RODNEI ALVES	391	ASSISTENTE	GERENCIA DE INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0281863-9-02	ROSA C CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PIRES	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0210358-3-03	ROSALBA DE SOUSA PEREIRA RIBEIRO	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0238262-8-01	ROSANA GONCALVES	119	ASSISTENTE	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0238362-4-01	ROZE CLEIA DA SILVA GUZMAN	746	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	GERENCIA DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCACAO SUPERIOR - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0322355-8-04	SARON DOS SANTOS DE SOUZA	119	SUPERVISOR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0317128-0-04	SIMONE MARIA DA SILVEIRA FLORES	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015
0315342-8-05	SONIA MARGARETH GONCALVES	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE POLITICAS DE PESSOAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/05/2015
0191345-0-01	TANIA MARIA FIORINI GEREMIAS	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2015
0191345-0-01	TANIA MARIA FIORINI GEREMIAS	712	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0344431-7-02	TATIANA PARRAGA DA SILVA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO FUNCIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0177022-5-01	TERESINHA DE FATIMA DE JESUS LEITAO	712	ARTICULADOR DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	GERENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2015
0309012-4-03	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/09/2015
0309012-4-03	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0312382-0-03	VERA LUCIA KROEFF MACHADO	712	AUXILIAR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2015
0212549-8-04	VILMA LUIZA ARAUJO	747	SUPERVISOR	GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/06/2015
0197149-2-02	WANDERLEA PEREIRA DAMASIO MAURICIO	391	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2015

EDUARDO DESCHAMPS
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 339295

PORTARIA 3008 08/10/2015
DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0673833-8-01	ADECIR POZZER	712	AUXILIAR	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0188139-6-01	ANA MARIA PARENTE BUZZI	342	ASSISTENTE DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/09/2015
0254229-3-01	ANA MERABE DE SOUZA	747	ASSISTENTE DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE VALORIZACAO DO EDUCANDO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/05/2015
0281509-5-03	ANA PAULA GARCIA	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0281509-5-03	ANA PAULA GARCIA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO FUNCIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/05/2015
0209883-0-01	ANA RUBIA FRANZ MIGUEL	391	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0238662-3-01	ANDREA SIDOMAR SANTA ANNA FUHRMANN	050	ARTICULADOR DE SERVICOS TECNICO ADMINISTRATIVOS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2015
0330314-4-03	ANGELICA ANALU ESPINDOLA	740	INTEGRADOR DE SERVICOS EDUCACIONAIS DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/11/2015
0237920-1-01	ANNY MARY BARANENKO	712	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0156523-0-01	CARLOS HENRIQUE HERMES	391	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0233670-7-01	CLARA IOLETE ZAPELINI	712	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2015
0179866-9-01	CLAUDIA ELISE MEES DOS SANTOS	050	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2015
0212072-0-03	CLAUDIA LOPES PEREIRA	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0151102-5-04	CLAUDIA MARA DE SOUZA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/07/2015
0203569-3-01	CLEUSA APARECIDA FAVARETTO	119	AUXILIAR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0287421-0-03	CLEUSA PIANA	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2015
0257480-2-04	DANIELLE SALVADOR MELO BURIGO	055	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0179785-9-01	DIANE APARECIDA GONCALVES CHIMELLO	119	SUPERVISOR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0145542-7-01	DIONICE MARIA PALUDO	050	ARTICULADOR DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0237902-3-01	EDINETE SOARES DALBELLO	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/06/2015
0237557-5-01	ELIANE BENTO PERES	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0237557-5-01	ELIANE BENTO PERES	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2015
0156933-3-01	ELIZETE OURIQUES CAMINHA	119	SUPERVISOR	GERENCIA DE CONTABILIDADE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/10/2015
0179093-5-01	EMIDIA DE LOURDES GARCIA	712	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/10/2015

0304434-3-02	GELTER SANDRO MULLER	050	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2015
0136146-5-01	GILBERTO ARINELIO MERIZE	119	ASSISTENTE	SETOR DE ARQUIVO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/09/2015
0330445-0-02	GISELE MARIA SCHUTZ	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/09/2015
0329741-1-03	GRACIELE SILVA BELOLLI	391	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/06/2015
0238380-2-01	HEITOR MARLON DOS SANTOS	119	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	SETOR DE TRANSPORTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0155931-1-01	HELOISA HELENA REIS CARDENUTO	712	ASSISTENTE	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0190021-8-01	ILKA FELTRIN	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/05/2015
0305421-7-04	IZABELA CRISTIANI COUSSEAU DA SILVA	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/09/2015
0238742-5-01	JANDIRA MORAES RODRIGUES NASCIMENTO	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2015
0301554-8-02	JANICE KLEEMANN THOME DA CRUZ BUNN	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0301554-8-02	JANICE KLEEMANN THOME DA CRUZ BUNN	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/10/2015
0135982-7-01	JOAO CESAR PEREIRA	119	ASSISTENTE	SETOR DE TRANSPORTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015

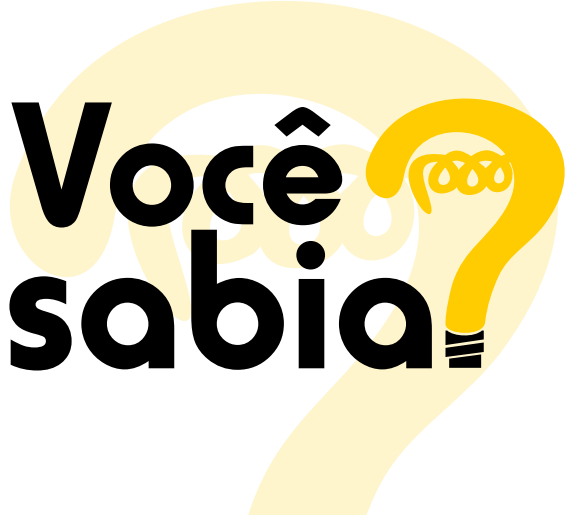
Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0236860-9-01	JONES CESAR FERNANDES	391	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0115780-9-01	JOSE COSTA DOS REIS	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0202319-9-01	JUCARA TEIXEIRA DE BORBA SCHEFFER	747	ASSISTENTE DE SERVICOS TECNICO PEDAGOGICOS	GERENCIA DE VALORIZACAO DO EDUCANDO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0331062-0-01	JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA	050	ASSISTENTE	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2015
0324116-5-03	LARISSA ANTONIA BELLE	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/11/2015
0237996-1-01	LUCIANA BENTO	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2015
0332178-9-02	LUCIANA SCHNAIDER	712	ARTICULADOR DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	GERENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0325310-4-03	LUCIANA TERESINHA ROCHA GLELEPI	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/09/2015
0278511-0-03	LUCIMAR PEREIRA DIAS	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2015
0367880-6-02	LUIZ ALBERTO ROSA	391	SUPERVISOR	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2015
0367880-6-02	LUIZ ALBERTO ROSA	391	SUPERVISOR	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0249482-5-03	LUZIA MARIA DIAS	342	ASSISTENTE DE EDUCACAO E PROJETOS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/11/2015
0197493-9-01	MARA SILVANA RIBAS	342	AUXILIAR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0285608-5-04	MARCELO JACOB	712	SUPERVISOR	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/06/2015
0233054-7-03	MARIA DAS DORES PEREIRA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO FUNCIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2015
0237068-9-01	MARIA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS	055	ARTICULADOR DE GESTAO DE PESSOAL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/06/2015
0237068-9-01	MARIA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS	055	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2015
0163898-0-01	MARIA DE FATIMA SANTOS ALVES	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/09/2015
0168893-6-01	MARIA DE LOURDES DA SILVA	055	SUPERVISOR GERAL	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2015
0238379-9-01	MARION CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	050	ASSISTENTE DE EDUCACAO E PROJETOS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2015
0135929-0-01	MARISTELA BURIGO BRANDL	745	AUXILIAR	COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/10/2015
0141737-1-01	MARIVONE COELHO REZENDE	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/06/2015
0397923-7-01	MARNIO SEBASTIAO GRACIOSA	050	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0397923-7-01	MARNIO SEBASTIAO GRACIOSA	050	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2015

0159970-4-01	NADIR PEIXER DA SILVA	055	ARTICULADOR DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/05/2015
0292316-5-02	NEIDE BESCHTOLD	712	AUXILIAR	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/09/2015
0214454-9-02	NILZETE MEDEIROS DA SILVA	342	ARTICULADOR DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/11/2015
0312753-2-04	RACHEL SCHEFFER	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO FUNCIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/05/2015
0344486-4-02	RENATO SALAZAR	391	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANC ELETRONICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/06/2015
0320196-1-02	RODNEI ALVES	391	ASSISTENTE	GERENCIA DE INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0651428-6-01	RODRIGO AMORIM BARAO	050	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	GABINETE DO SECRETARIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2015
0168544-9-01	ROSA MARIA DE CARVALHO GOMES GRANJA	391	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2015
0238262-8-01	ROSANA GONCALVES	119	AUXILIAR	SETOR DE PROTOCOLO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0197116-6-03	ROSANA MARIA FORNEROLLI GONCALVES	055	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	ASSESSORIA DE ANALISE E ESTATISTICA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0317128-0-04	SIMONE MARIA DA SILVEIRA FLORES	712	ARTICULADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0178359-9-01	SONIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	746	SUPERVISOR	DIRETORIA DE EDUCACAO SUPERIOR - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2015
0239224-0-01	SONIA REGINA DA SILVA	055	INTEGRADOR DE ATIVIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/08/2015

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0191345-0-01	TANIA MARIA FIORINI GEREMIAS	712	ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0191345-0-01	TANIA MARIA FIORINI GEREMIAS	712	ASSISTENTE	GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/06/2015
0177022-5-01	TERESINHA DE FATIMA DE JESUS LEITAO	712	ASSISTENTE DE SERVICOS DE GABINETE E DE COORDENACAO	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2015
0022809-5-03	VALDA MARIA DE MENDONCA JACQUES DIAS	712	SUPERVISOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2015
0309012-4-03	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2015
0150893-8-01	VALMOLIRIO DA ROSA BOTELHO	740	SUPERVISOR	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/10/2015
0237674-1-01	VANIA MARA COSTA CUSTODIO	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/11/2015
0169858-3-01	VERA LUCIA DA SILVA GUTUBIR	342	ARTICULADOR DE GESTAO DE PESSOAL	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/09/2015
0212549-8-04	VILMA LUIZA ARAUJO	712	ASSISTENTE	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/05/2015

EDUARDO DESCHAMPS
Secretario de Estado de Educação

Cod. Mat.: 339302



Que o Arquivo Público do Estado de Santa Catarina adota o registro dos códices (volumes de documentos) no livro tombo? Que esse procedimento, além de proteger e conferir domínio sobre o patrimônio documental,facilita a localização e a busca dos códices? Que esses códices são descritos no índice topográfico (inventário) onde são informados o tipo de documento, data, número de volumes, código recebido e número da estante onde ele pode ser encontrado?

Fazenda

PORTARIA Nº 449/2015

Altera os orçamentos dos Órgãos, das Entidades e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.530, de 23 de dezembro de 2014, combinado com o Ato n° 111, de 16 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2015AN001567, de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R$ 5.181.408,21 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos), a programação discriminada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 2 de dezembro de 2015.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2015
Ato Normativo 2015AN001567
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011826	33.90.39	0.1.11	06.183.0700	10.000,00
011853	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	200.000,00
011877	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	1.000.000,00
011829	33.90.30	0.1.11	06.183.0700	10.000,00
Subtotal				1.220.000,00

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011809	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	4.000,00
011801	33.90.39	0.2.40	06.122.0715	14.367,60
011806	44.90.52	0.2.40	06.122.0715	8.910,59
011809	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	530.000,00
011809	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	160.000,00
011801	33.90.30	0.2.40	06.122.0715	1.608,25
Subtotal				718.886,44

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012675	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	6.300,00
007998	33.90.39	0.1.00	04.126.0220	78.315,00
012675	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	13.700,00
Subtotal				98.315,00

U. O. 41091 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011546	44.90.52	0.2.69	04.126.0220	881,00
008088	33.90.39	0.2.69	04.128.0850	6.966,00
008088	33.90.93	0.2.69	04.128.0850	6.166,00
008083	33.90.39	0.2.69	04.128.0600	1.100,00
012676	33.90.30	0.2.69	04.128.0850	1.980,00
012676	33.90.39	0.2.69	04.128.0850	3.327,60
012676	33.90.47	0.2.69	04.128.0850	680,00
012676	33.90.93	0.2.69	04.128.0850	1.464,00
008083	33.90.36	0.2.69	04.128.0600	302.726,25
011531	33.90.39	0.2.69	04.126.0220	9.195,90
008094	33.91.39	0.2.69	04.126.0220	88.000,00
Subtotal				422.486,75

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004786	33.90.30	0.2.40	26.126.0220	100.000,00
003912	33.90.91	0.2.40	26.122.0900	85.000,00
004786	33.90.39	0.2.40	26.126.0220	350.000,00
003912	33.90.14	0.2.40	26.122.0900	210.000,00
003912	44.90.52	0.2.40	26.122.0900	200.000,00
004777	44.90.52	0.2.40	26.126.0220	230.000,00
Subtotal				1.175.000,00

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000126	44.90.52	0.6.69	26.782.0130	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.2.61	14.122.0900	1.086,27
010927	33.90.37	0.2.61	14.122.0900	3.026,42

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.1.11	14.122.0900	110.000,00
010927	33.90.92	0.2.61	14.122.0900	239.460,63
011042	33.90.39	0.2.61	14.421.0750	63.266,39
Subtotal				416.839,71

Órgão 61000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Quilombo
U. O. 61001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Quilombo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003466	44.90.52	0.1.00	04.122.0900	3.800,00
Subtotal				3.800,00

Órgão 63000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Taió
U. O. 63001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Taió

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008111	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	12.000,00
Subtotal				12.000,00

Órgão 72000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional SDR São Lourenço Do Oeste
U. O. 72001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional São Lourenço do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008231	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	4.292,00
008231	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	7.747,00
Subtotal				12.039,00

Órgão 76000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joaçaba
U. O. 76001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joaçaba

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007838	33.90.36	0.1.20	12.368.0610	1.200,00
007838	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	1.539,19
007838	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	3.472,32
Subtotal				6.211,51

Órgão 79000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Caçador
U. O. 79001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008114	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	20.000,00
Subtotal				20.000,00

Órgão 81000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Rio do Sul
U. O. 81001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Rio do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012052	33.90.30	0.1.00	04.121.0210	12.000,00
Subtotal				12.000,00

Órgão 91000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá
U. O. 91001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007505	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	5.829,80
Subtotal				5.829,80

Órgão 94000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra
U. O. 94001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012038	33.90.30	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
012038	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	25.000,00
Subtotal				45.000,00

Órgão 98000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos
U. O. 98001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012059	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Total				5.181.408,21

Anexo II Ano Base: 2015
Ato Normativo 2015AN001567
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011843	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	100.000,00
011942	33.90.14	0.1.11	06.181.0720	1.000.000,00
011843	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	100.000,00
011736	33.90.39	0.1.11	06.126.0700	20.000,00
Subtotal				1.220.000,00

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011802	44.90.52	0.1.11	06.122.0715	4.000,00
011806	33.90.39	0.2.40	06.122.0715	6.818,84
011806	33.90.30	0.2.40	06.122.0715	18.067,60
004072	33.91.39	0.1.11	06.122.0900	200.000,00
004072	33.90.39	0.1.11	06.122.0900	180.000,00
004072	33.90.37	0.1.11	06.122.0900	160.000,00
004072	33.90.37	0.1.11	06.122.0900	150.000,00
Subtotal				718.886,44

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008008	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	6.300,00
008008	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	40.315,00
008008	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	38.000,00
011224	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	13.700,00
Subtotal				98.315,00

U. O. 41091 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008100	44.90.39	0.2.69	04.122.0900	13.132,00
008100	44.90.39	0.2.69	04.122.0900	7.451,60
008100	33.90.93	0.2.69	04.122.0900	105.000,00
008100	44.90.39	0.2.69	04.122.0900	197.726,25
008100	44.90.39	0.2.69	04.122.0900	98.076,90
008100	44.90.39	0.2.69	04.122.0900	1.100,00
Subtotal				422.486,75

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004873	33.90.37	0.2.40	26.782.0115	975.000,00
004823	33.90.39	0.2.40	26.126.0220	200.000,00
Subtotal				1.175.000,00

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.6.69	26.782.0130	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011043	33.90.39	0.2.61	14.421.0740	306.839,71
012008	33.90.39	0.1.11	14.126.0220	110.000,00
Subtotal				416.839,71

Órgão 61000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Quilombo
U. O. 61001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Quilombo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011362	33.90.39	0.1.00	10.331.0855	3.800,00
Subtotal				3.800,00

Órgão 63000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Taió
U. O. 63001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Taió

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008290	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	12.000,00
Subtotal				12.000,00

Órgão 72000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional SDR São Lourenço Do Oeste
U. O. 72001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional São Lourenço do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007121	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	12.039,00
Subtotal				12.039,00

Órgão 76000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joaçaba
U. O. 76001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joaçaba

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007525	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	6.211,51
Subtotal				6.211,51

Órgão 79000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Caçador
U. O. 79001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007940	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	10.000,00
007940	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	10.000,00
Subtotal				20.000,00
Órgão	81000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Rio do Sul		
U. O.	81001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Rio do Sul		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
002354	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	3.000,00
002354	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	9.000,00
Subtotal				12.000,00
Órgão	91000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá		
U. O.	91001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
008052	33.90.30	0.1.00	12.368.0610	5.829,80
Subtotal				5.829,80
Órgão	94000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra		
U. O.	94001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
004071	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	20.000,00
004071	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	25.000,00
Subtotal				45.000,00
Órgão	98000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos		
U. O.	98001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos		
Subação	**Natureza**	**F. R.**	**Fun/Sub/Prog**	**Valor**
004232	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Total				5.181.408,21

Cod. Mat.: 339199

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
PORTARIA nº 076 de 21/10/2015 - O Secretário de Estado, João Carlos Ecker, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, Resolve: **DESIGNAR** o servidor **Jose Abel da Silva**, Engenheiro Civil, com registro junto ao CREA/SC sob o nº. 29.881-4, matricula nº 0172957-8-01, como Engenheiro Fiscal da Consultoria Técnica de Supervisão e Fiscalização da Rodovia SC-355, trecho Treze Tílias - Iomerê, com extensão de 15,26 km e da Rodovia SC-135, trecho Contorno Viário de Rio das Antas e Ponte sobre o Rio do Peixe, com extens ão de 0,21 km que totalizam com a pavimentação a extensão de 0,94 km, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE nº. 860/2015, objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 027/2015, Contrato nº. CT-00033/2015 e Ordem de Serviço nº. 024/2015, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
Secretário

Cod. Mat.: 339129

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
PORTARIA nº 086/2015 de 23/11/2015 - O Secretário de Estado, João Carlos Ecker, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, Resolve: DESIGNAR o servidor Ivan Amaral, Engenheiro Civil, com registro junto ao CREA/SC sob o nº. 019.141-7, matrícula nº. 199.834-0, como Engenheiro Fiscal da Execução de Obras e Serviços de Interseção em Dois Níveis (Viaduto) da Avenida Santos Dumont com a Rua Tuiuti, no município de Joinville, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE nº. 948/2014, objeto do Edital de Concorrência nº. 056/2014, Contrato nº. CT-00021/2015 e Ordem de Serviço nº. 016/2015, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2015.
João Carlos Ecker
Secretário

Cod. Mat.: 339130

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 088/2015/SIE, de 1º de dezembro de 2015

DESIGNAR, de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, os servidores **Jorge Apóstolo Diamantaras**, matrícula nº 312.566-1, **André Luis Steffen**, matrícula nº 360.914-6 e **Clodomir Ribeiro Alves**, matrícula nº 395.282-7, para avaliarem a prestação de contas da 1ª e 2ª parcelas do Convênio nº 1.285/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de São Bonifácio.
João Carlos Ecker
Secretário

Cod. Mat.: 339145

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio no **10554/2008-6 PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula Sétima"** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 29 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Ecker, pela SIE, e Alcides Grohskopf, pelo Município.

Cod. Mat.: 339288

Saúde

PORTARIA nº 1016 de 30/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, da Constituição Estadual e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, instituído pela Portaria nº 991/2015/SES, instância de caráter consultivo e de assessoria da Secretaria de Estado da Saúde, vinculada à Consultoria Jurídica, sob coordenação do primeiro:

Servidor	Matrícula	Lotação
Patrícia Budni	665.248-4-01	COJUR
Letícia Coelho Simon	663.367-6-01	COJUR
Carlos Alberto Trindade Pereira	962.085-0-01	COMAJ
Eduardo Benedetti Parisotto	971.568-1-02	COMAJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 339141

PORTARIA nº 1017 de 30/11/2015
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 047/2015
Unidade: Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Florianópolis
FUNÇÃO: Médico para atuar na Emergência (Clínico Geral)

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Guilherme Froehner	23/11/2015	22/11/2016

Processo Seletivo Simplificado nº 068/2015
Unidade: Hospital Santa Teresa, na cidade de São Pedro de Alcântara
FUNÇÃO: Médico Clínico Geral

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Marcelo Carreirão	23/11/2015	22/11/2016

Processo Seletivo Simplificado nº 087/2015
Unidade: Comissão Multidisciplinar de Apoio Jurídico, na cidade de Florianópolis
FUNÇÃO: Farmacêutico com pós-graduação em nível de especialização em Saúde Pública/Coletiva ou Mestrado/Doutorado na área da Saúde

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Jean Lima Prazeres	25/11/2015	24/11/2016

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 338233

PORTARIA nº 1031 de 01/12/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **099/2015**, para atuar no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, na cidade de São José**.**

Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Classificação Nome

1º	Mônica Kerges Bueno
2º	Priscila Figueiredo
3º	Rebeca Neves Heinzen
4º	Izabel Cristina Boeing Eastman

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 339112

PORTARIA nº 1033 de 02/12/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **090/2015**, para atuar no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, na cidade de Joinville**.**

Função: Médico especialista em Cardiologia
Classificação Nome

1º	Luiz Augusto dos Santos Junior

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 339118

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **PSES nº 53170/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 03.033.589/0001-12, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação das amostras dos itens 02, 04 e 08 – Edital de Licitação nº 2861/2015.

Cod. Mat.: 339089

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **PSES nº 52768/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 03.033.589/0001-12, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação das amostras do item 03 – Edital de Licitação nº 1800/2015.

Cod. Mat.: 339091

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 39291/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 64.171.697/0001-46, a Sanção de Advertência, pela não entrega das Autorizações de Fornecimento 3715/2015, 13552/2015 e 10569/2015.

Cod. Mat.: 339092

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 51847/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo

109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação de amostra do item 19 – Edital de Licitação nº 2251/2015.

Cod. Mat.: 339094

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 36293/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação de amostra do item 25 – Edital de Licitação nº 889/2015.

Cod. Mat.: 339095

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 52754/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 18.555.113/0001-19, a Sanção de Advertência, referente a má qualidade dos itens entregues na execução do contrato nº 74/2015 – Edital de Licitação nº 3569/2014 (PP).

Cod. Mat.: 339096

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 40278/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação de amostra dos itens 05, 06 e 10 – Edital de Licitação nº 735/2015.

Cod. Mat.: 339097

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/ADVERTÊNCIA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 39388/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (EPP). – CNPJ nº 05.888.881/0001-42, a Sanção de Advertência, em virtude da não apresentação de amostra dos itens 09, 11, 20, 21 e 22 – Edital de Licitação nº 134/2015.

Cod. Mat.: 339098

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33575/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor de R$ 111,20 (cento e onze reais e vinte centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento nº 822/2015 – Edital nº 802/2015.

Cod. Mat.: 339148

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 40464/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.656.727/0001-45, a penalidade de MULTA no valor de R$ 2.196,74 (dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento nº 395/2015 – Edital nº 348/2015.

Cod. Mat.: 339163

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 46449/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A. – CNPJ nº 04.619.893/0001-09, a penalidade de MULTA no valor de R$ 2.015,02 (dois mil e quinze reais e dois centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 1447/15, 10403/15 e 11170/15.

Cod. Mat.: 339168

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 46922/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA no valor de R$ 2.261,26 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 1228/15 e 13560/15.

Cod. Mat.: 339171

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 16161/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA. – CNPJ nº 80.980.071/0001-37, a penalidade de MULTA no valor de R$ 87,89 (oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 625/15, 724/15, 425435/14, 425441/14 e 429910/14.

Cod. Mat.: 339174

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 55775/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA - MA HOSPITALAR - FILIAL. – CNPJ nº 04.078.043/0002-21, a penalidade de MULTA no valor de R$ 483,11 (quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Ordens de Fornecimento 3404/14, 3405/14 e 75/2015.

Cod. Mat.: 339176

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 52771/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 81.887.838/0006-55, a penalidade de MULTA no valor de R$ 437,66 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 2924/2014 e 5250/2014.

Cod. Mat.: 339178

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 41366/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 01.513.946/0001-14, a penalidade de MULTA no valor de R$ 5.709,53 (cinco mil setecentos e nove reais e cinqüenta e três centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 4071/14, 7687/14 e 425876/14 – Ata de Registro de Preços nº 76/2014.

Cod. Mat.: 339157

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 42646/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A. – CNPJ nº 58.430.828/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 216/2015 e 5503/2015.

Cod. Mat.: 339159

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 45982/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor de R$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 8214/15, 10589/15, 11426/15 e 11548/15.

Cod. Mat.: 339153

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 34706/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor de R$ 692,46 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 432038/14, 1271/15 e 5865/15.

Cod. Mat.: 339152

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 36293/2015** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 109º do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 18404/14, 424838/14, 19423/14, 423691/14, 431757/14, 426923/14, 425746/14, 428905/14, 7382/14, 431063/14, 431068/14 e 169/15.

Cod. Mat.: 339151

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 39050/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LETICIA MULLER ME. – CNPJ nº 12.347.057/0001-40, a penalidade de MULTA no valor de R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento 167/2014 – Edital nº 3158/2014.

Cod. Mat.: 339183

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 55138/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (EPP). – CNPJ nº 05.888.881/0001-42, a penalidade de MULTA no valor de R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento 429228/2014 - Ata de Registro de Preço nº 800/2014 – Edital nº 772/2014 PP.

.

Cod. Mat.: 339184

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 28081/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.693.609/0001-72, a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.098,83 (um mil noventa e oito reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso e 10% (dez por cento) pela não entrega do item, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento 16919/2014 – Ata de Registro de Preços nº 144/2014.

Cod. Mat.: 339187

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 38499/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa SERMEDICALL ARP - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 93.726.446/0001-89, a penalidade de MULTA no valor de R$ 950,99 (novecentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento 1702/2014 – Edital nº 2265/2013.

Cod. Mat.: 339190

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33557/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 2.602,26 (dois mil seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 12946/14, 19056/14, 17667/14, 229/15, 13558/14, 15639/14, 430725/14, 118/15, 7190/14, 12660/14 e 12231/14.

Cod. Mat.: 339192

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33554/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 12.267,38 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 4187/15, 3683/15, 1989/15, 431213/14, 737/15, 5187/15 e 432610/14.

Cod. Mat.: 339193

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33558/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.062,20 (um mil sessenta e dois reais e vinte centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 13127/14, 13126/14, 426352/14, 427233/14, 1226/15, 3238/14, 5887/14, 424858/14, 6816/15, 1287/15, 429636/14 e 271/15.

Cod. Mat.: 339195

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33556/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 7.138,87 (sete mil cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 19635/14, 423946/14, 1948/15, 16028/14, 20459/14, 19299/14, 13562/14, 15541/14, 19657/14, 7608/15, 962/15, 963/15 e 424827/14.

Cod. Mat.: 339196

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33555/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 58,75 (cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 21560/2014 – CT nº 3274/2013.

Cod. Mat.: 339200

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33559/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. – CNPJ nº 04.071.245/0001-60, a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.510,63 (um mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 422881/14, 628/15, 431188/14, 426392/14, 422642/14, 15931/14, 5490/15, 1341/15, 422917/14, 1229/15, 4325/15 e 6846/15.

Cod. Mat.: 339201

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 46719/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 09.053.134/0002-26, a penalidade de MULTA no valor de R$ 3.633,08 (três mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 1987/15, 5185/15, 1688/15, 5458/15 e 9872/15.

Cod. Mat.: 339203

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 16160/2015** e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, *RESOLVE* aplicar à empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. – CNPJ nº 00.656.468/0001-39, a penalidade de MULTA no valor de R$ 414,12 (quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento nº 9355/14, 429671/14, 34687/13, 4674/14, 18096/14, 430854/14, 431579/14 e 426250/14.

Cod. Mat.: 339205

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2015TR001849
CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a SDR de Lages e a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional a Família - ACASEF, com sede no município de Lages. **OBJETO**: Auxiliar no custeio do Projeto “Amigo do Caminhoneiro”, com a finalidade de reduzir ou estabilizar a incidência das DST/HIV/AIDS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 305 – 0410 – 0480 – 011205 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2015004319, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2015NE026781, de 18/11/2015, constante no processo SES30742/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 20 de novembro de 2016, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 20 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIO**: João Paulo Karam Kleinubing, pela SES, João Alberto Duarte, pela SDR e Alex Marcelo Amaral da Silva, pela Associação.

Cod. Mat.: 339392

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 779/SSP/DGPC/CORPC de 26.11.2015
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 10/2015** no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.564-3, mandado instaurar pela Portaria nº 031/SSP/DGPC/CORPC, de 14/01/2015, com efeitos a contar de **25.11.2015.**
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 339108

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N 1164/DETRAN/ASJUR/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - Detran/SC, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 22, incisos I e II da Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - Contran nº 168/2004 e nº 358/2010, com as alterações dadas pela Resoluções nº 493/2014 e 543/2015, que fixa novas diretrizes para o curso de prática de direção veicular em processos de primeira habilitação, reinicio de processo, adição de categoria e mudança de categoria;

CONSIDERANDO as disposições das Portarias do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran nº 513/2012 e 238/2014;

CONSIDERANDO o compromisso do Detran/SC com a qualidade do processo de formação de condutores no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as diretrizes para as aulas de prática de direção veicular nos processos abertos no sistema Renach/DetranNet a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º. Nos processos de primeira habilitação e de reinicio para obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC e da categoria “A”, o curso de prática de direção veicular terá a duração mínima de 20 (vinte) horas/aula, das quais obrigatoriamente 04 (quatro) horas/aula devem ser realizadas no período noturno.

Art. 3º. Nos processos de adição da categoria “A”, o curso de prática de direção veicular terá a duração mínima de 15 (quinze) horas/aula, das quais obrigatoriamente 03 (três) horas/aula devem ser realizadas no período noturno.

Art. 4º. Nos processos de primeira habilitação e de reinicio para obtenção da categoria “B”, o curso de prática de direção veicular terá a duração mínima de 25 (vinte e cinco) horas/aula, podendo ser ministrado da seguinte forma:

a) 20 (vinte) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 04 (quatro) horas/aula devem ser realizadas no período noturno, e 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção, das quais 01 (uma) horas/aula com conteúdo noturno; *ou*

b) 20 (vinte) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 01 (uma) hora/aula deve ser realizada no período noturno, e 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção, das quais 04 (quatro) horas/aula com conteúdo noturno.

Art. 5º. Nos processos de adição da categoria “B”, o curso de prática de direção veicular terá a duração mínima de 20 (vinte) horas/aula, podendo ser ministrado da seguinte forma:

a) 15 (quinze) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 03 (três) horas/aula devem ser realizadas no período noturno, e 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção, das quais 01 (uma) hora/aula com conteúdo noturno; *ou*

b) 15 (quinze) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 01 (uma) hora/aula deve ser realizada no período noturno, e 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção, das quais 03 (três) horas/aula com conteúdo noturno.

Art. 6º. Nos processos de mudança para categoria “C”, “D” ou “E”, o curso de prática de direção veicular terá a duração mínima de 20 (vinte) horas/aula.

Das aulas de direção veicular

Art. 7º. Após receber e conferir os dados da Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, o Centro de Formação de Condutores - CFC está autorizado a ministrar o curso de prática de direção veicular, observando a carga horária descrita nos artigos anteriores, bem como atendendo os seguintes requisitos:

I - a hora/aula de direção veicular em veículo de aprendizagem terá duração de
50 (cinquenta) minutos;

II - o candidato não poderá frequentar mais que 03 (três) aulas por dia, sendo permitido o máximo de 02 (duas) duas aulas consecutivas por candidato ou condutor;

III - Após a realização de duas aulas práticas consecutivas, a aula seguinte somente poderá iniciar após o intervalo mínimo de 50 (cinquenta) minutos;

IV - As aulas serão ministradas em qualquer via, no Estado, na área geográfica do município para o qual o Centro de Formação de Condutores está registrado, no horário compreendido entre 06h e 23h50m, ficando sob a responsabilidade do instrutor identificar o momento em que o aluno está em condições de receber instrução em rodovias estaduais ou federais;

V- Não havendo CFC apto a ministrar aulas nas Categorias “C”, “D” e “E” no município de residência do candidato, fica autorizado qualquer CFC da mesma Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran a ministrar as aulas de prática de direção veicular nas categorias mencionadas, naquele município;

VI - As aulas noturnas deverão ser ministradas no período compreendido entre as 18h e 23h50m, e durante o horário de verão, no período compreendido entre às 19h30m e 23h50m;

VII - Não é permitida a prática de aula de direção veicular aos domingos, e nos dias determinados como feriado em Legislação Federal, Estadual ou municipal;

VIII - Na prática de direção veicular para a categoria de habilitação “A” é facultado ao Centro de Formação de Condutores utilizar-se de 01 (um) instrutor para a instrução de 02 (dois) alunos simultaneamente, devendo ser utilizado 01 (um) veículo para cada aluno;

IX - O instrutor deverá ter o controle da frequência e avaliação das aulas práticas de cada candidato, de acordo com a planilha de Controle e Frequência dos Anexos I a V. A planilha deverá ser preenchida a cada aula pelo instrutor, sem rasuras, com o registro da data, da hora de inicio e da quilometragem inicial constante do hodômetro. Ao final de cada aula, na presença do aluno, deverá ser anotado o horário e a quilometragem final do hodômetro, e aposta a assinatura do aluno e do instrutor;

X - Ao final do curso, o candidato deverá ter no mínimo o conceito “BOM” em todos os quesitos da avaliação constantes na planilha do inciso anterior, devendo realizar aulas complementares até alcançá-los, caso não obtidos ao final das aulas regulares;

XI - O certificado deverá ser emitido nos termos da Portaria 694/DETRAN/ASJUR/2014.

Art. 8º. Cada Centro de Formação de Condutores - CFC deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) veiculo com as adaptações dos códigos de restrição “C” a “L” do Anexo XV da Resolução Contran 425/2012.

Parágrafo único. Os veículos adaptados deverão ser de propriedade dos CFC, ou das entidades de classe que os representam.

Das aulas em simulador de direção veicular

Art. 9º. As aulas em simulador de direção veicular devem ser ministradas após a emissão da LADV, mediante a supervisão do instrutor de Trânsito, do Diretor de Ensino ou do Diretor Geral devidamente credenciados ao Detran/SC e vinculados ao Centro de Formação de Condutores – CFC.

Art. 10. Poderão ser atendidos simultaneamente até 03 (três) candidatos pelo mesmo profissional, desde que os alunos e o profissional estejam vinculados ao mesmo CFC, e o atendimento ocorra em equipamentos distintos e num único ambiente.

Art. 11. As aulas em simulador de direção veicular, de 50 (cinquenta) minutos cada, devem ser distribuídas da seguinte forma e ordem:

I - Preparação para que o aluno receba orientações gerais e conceitos que serão abordados durante a aula;

II - Realização da aula no simulador de direção veicular, fixado em 30 (trinta) minutos;

III - Conclusão da aula com a apresentação do resultado obtido, correção didática das falhas porventura cometidas e esclarecimentos sobre eventuais duvidas apresentadas pelo aluno;

§ 1º O aluno pode realizar no máximo 3 (três) horas/aula em simulador de direção veicular por dia.

Art. 12. As aulas em simulador de direção veicular somente serão consideradas válidas após a validação da digital do aluno e do instrutor ou diretor no sistema iBio, nos mesmos moldes da validação das aulas teóricas, conforme Portaria 135/DETRAN/ASJUR/2010.

Art. 13. Os Centros de Formação de Condutores somente poderão utilizar simulador de direção veicular certificado e homologado pelo Denatran.

Art. 14. O simulador de direção veicular deverá ser instalado em local adequado para este fim, em ambiente que proporcione espaço para instalação do equipamento e circulação dos profissionais e candidatos.

Parágrafo único. Cada sala destinada ao simulador de direção veicular deverá ter uma câmera de vídeo instalada de forma a proporcionar visão panorâmica da sala de aula, e deverá transmitir as imagens geradas ao Detran/SC, nos mesmos moldes das aulas teóricas e atendendo as regras e disposições contidas na Portaria 135/DETRAN/ASJUR/2010, especialmente os artigos 9º a 13, e 34.

Art.15. O simulador de direção veicular poderá ser de uso exclusivo do CFC, de uso compartilhado, ou vinculado a um Centro de Simulação fixo, sendo que o simulador de uso exclusivo poderá ser instalado nas dependências do CFC ou em local diverso de sua sede.

§ 1º Para equipamento instalado nas dependências do CFC, deverá o CFC encaminhar requerimento nos moldes do Anexo VI à Coordenadoria de Credenciamento, fotografias da sala e do simulador, e cópia da nota fiscal, contendo o número de série do equipamento, emitida por empresa certificada e homologada pelo Denatran.

§ 2º Para utilização do equipamento em local diverso da sede do CFC, deverá o local dispor de acessibilidade conforme legislação vigente, banheiros para os usuários, conectividade com a rede do Detran/SC e identificação visual do Detran/SC, cujos requisitos serão objeto de verificação quando da vistoria, devendo o CFC encaminhar à Coordenadoria de Credenciamento:

I - requerimento para solicitação de vistoria, conforme Anexo VII;

II - cópia do contrato de locação ou do registro de propriedade em nome do CFC;

III - Alvará da Prefeitura, Alvará Sanitário e Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

IV - fotografias da sala e do simulador;

V - cópia da nota fiscal, contendo o número de série do equipamento, emitida por empresa certificada e homologada pelo Denatran.

§ 3º Entende-se por uso compartilhado quando o CFC utiliza o equipamento de outro CFC, mediante prévia autorização e vinculação do equipamento pelo Detran/SC.

I - Para obter a autorização, deverá o proprietário do CFC encaminhar requerimento à Coordenadoria de Credenciamento nos moldes do Anexo VIII;

II - No caso de uso compartilhado do equipamento, a supervisão do aluno deverá ser feita pelo Instrutor de Trânsito, Diretor-Geral ou Diretor de Ensino do CFC ao qual o aluno está vinculado.

§ 4º Entende-se por Centro de Simulação fixo quando se tratar de local criado especificamente para a instalação de simulador de direção veicular, para uso de CFCs da mesma Ciretran, administrado por CFC daquela região ou por entidade representativa da categoria em Santa Catarina (associações/sindicatos).

§ 5º Para criação do Centro de Simulação fixo, deverá o local dispor de acessibilidade conforme legislação vigente, banheiros para os usuários, conectividade com a rede do Detran/SC e identificação visual do Detran/SC, cujos requisitos serão objeto de verificação quando da vistoria, devendo o administrador encaminhar à Coordenadoria de Credenciamento:

I - requerimento para solicitação de vistoria, conforme Anexo IX;

II - cópia do contrato de locação ou do registro de propriedade em nome do CFC responsável ou da entidade;

III - Alvará da Prefeitura, Alvará Sanitário e Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

IV - fotografias da sala e do simulador;

V - cópia da nota fiscal, contendo o número de série do equipamento, emitida por empresa certificada e homologada pelo Denatran.

§ 6º Para vinculação de cada CFC ao Centro de Simulação fixo, deverá o proprietário do CFC encaminhar requerimento à Coordenadoria de Credenciamento nos moldes do Anexo X.

Art. 16. Os simuladores de direção veicular deverão dispor de funcionalidades que permitam a conexão com o sistema informatizado do Detran/SC, conforme especificações definidas no Anexo XI.

Art. 17. A utilização do espaço compartilhado pelos CFCs não afasta, para todos os fins, a responsabilidade do CFC e de seu corpo docente, em relação ao candidato nele matriculado.

Art. 18. Não poderão ser ministradas aulas em simulador de direção veicular aos candidatos com indicação de adaptação veicular com códigos de restrição “C” a “L” do Anexo XV da Resolução Contran 425/2012.

§ 1º nos processos de primeira habilitação e de reinicio para obtenção da categoria “B, referidos candidatos deverão cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 05 (cinco) horas/aula no período noturno.

§ 2º” nos processos de adição da categoria “B referidos candidatos deverão cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 04 (quatro) horas/aula no período noturno.

Art. 19. Independentemente de serem ministradas em veículo de aprendizagem e simulador de direção, o aluno pode frequentar o máximo de 03 horas/aula por dia.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2016, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente as Portarias 655/2014 e 237/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 339207

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Chapecó

SDR - CHAPECÓ

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.93, § 7° da Lei n°9.831/95 e art. 19 do decreto n°1.127/08, informa despesas relacionadas com o pagamento de diárias da SDR **do mês de Novembro de 2015:**

Nome	Matr.	Mot.	Quant.	Valor R$
Américo Nascimento Junior	679133-6-01	RS	03	1.020,00
Ricardo Rolin de Moura	306048-9-03	RS	05	780,00
André Emilio Morello	662751-0-01	RS	01	110,00
Sadi Nekel	917267-0-02	MO	02	200,00

Leonir Lorenzetti	663264-5-01	MO	01	100,00
Maria de Lurdes Mellos	322884-3-03	OU	1,5	165,00
Ana Luiza Lermen	121054-8-01	RS	01	110,00
Ilva Girotto Lorasche	186966-3-02	RS	01	110,00
Cristiano Oliveira Moraes	650911-8-02	RS	01	110,00
Maria de Lurdes Seben	170942-0-01	RS	01	110,00

MO=Motorista; CD=Comissão de processo Disciplinar; RS= Reunião de Serviço; OU= Outros; OE= Operações Especiais; DD= Diferença de diárias; OM = Outros Motivos; **Américo do Nascimento Junior - Secretário Regional**

Cod. Mat.: 339386

Regional de Ibirama

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO TERMO CONVÊNIO 2015TR 1976 CONVENENTES: Estado de Santa Catarina/ SDR Ibirama e a Sociedade Escolar Hamônia. OBJETO: Construção de ginásio de esportes. VALOR: R$ 450.000,00. Ação: 12051. Item 44.50.42.01. Fonte 0100. NE: 889. VIGÊNCIA: 31/12/16.Ibirama, 02/12/15. SIGNATÁRIOS: Manfrid Koepsel. e Nelson Virtuoso/SDR Ibirama.
Nelson Virtuoso – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 339375

Regional de Lages

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4206 da SECRETARIADE ESTADO DO DESENVOLVIMENTOREGIONAL – LAGES,conforme Decreto Estadual nº781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário**: **DOUGLAS DE MOURA GALVAN**; CPF: 086.469.339-70; Termo de Compromisso nº 002; Data da Rescisão: 26/11/2015.

Cod. Mat.: 339294

Regional de Laguna

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2014/2849
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Convênio nº 2014/2849. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de Garopaba /SC
DO OBJETO: Fica Alterada a Cláusula Trigésima Segunda – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -Fica prorrogado o prazo até 28.06.2016
Laguna, 02 de Dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Mauro Vargas Candemil, pela Secretaria e Paulo Sérgio de Araújo, pelo Município de Garopaba/SC.

Cod. Mat.: 339301

Regional de Quilombo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Transferência Registro nº 0090/2015, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo, município de Quilombo. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada a Cláusula Vigésima Nona referente à vigência que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Vigésima Nona – Do Prazo e da Vigência: O presente convênio terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Quilombo (SC), 02 de dezembro de 2015. JAKSOM NATAL CASTELLI, pelo concedente e SILIO LUIS MATTÉ, pelo convenente. Nº do protocolo no SGP-e: SDR 1051/2015..

Cod. Mat.: 339286

Regional de Rio do Sul

ERRATA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – Convênio Transferência 2015TR00093 APAE de Trombudo Central. OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL "MISSÃO DE AMOR": Onde lê-se "2015TR00094 leia-se 2015TR00093". Na DATA: Rio do Sul(SC), 02 de dezembro de 2015. ÍTALO GORAL – Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 339378

Regional de São Joaquim

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR65. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a APAE de Bom Jardim da Serra. **OBJETO**: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes da APAE. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/01/2016 até 31/12/2016. DATA: 02/12/2015. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e o Sr. João Inácio Pereira, pela entidade.

Cod. Mat.: 339363

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR62. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a APAE de Bom Retiro. **OBJETO**: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes da APAE. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/01/2016 até 31/12/2016. DATA: 02/12/2015. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e Sra. Rose Meri Aparecida Possenti Hornung, pela entidade.

Cod. Mat.: 339364

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR63. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a APAE de Urubici. **OBJETO**: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes da APAE. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/01/2016 até 31/12/2016. DATA: 02/12/2015. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e o Sr. Alex Sander Godinho Correa, pela entidade.

Cod. Mat.: 339365

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR66. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a APAE de Urupema. **OBJETO**: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes da APAE. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/01/2016 até 31/12/2016. DATA: 02/12/2015. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e Sra. Jucelza Dalazen Pereira, pela entidade.

Cod. Mat.: 339367

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR64. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a APAE de São Joaquim. **OBJETO**: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes da APAE. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/01/2016 até 31/12/2016. DATA: 02/12/2015. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e Sra. Marilda dos Santos Rodrigues, pela entidade.

Cod. Mat.: 339368

Regional de São Miguel do Oeste

SDR01/SMO - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD001 2015TR001193 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 31/12/2015, passa a vigorar até 29/02/2016 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA**: São Miguel do Oeste, 02 de dezembro de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.

Cod. Mat.: 339131

Regional de Seara

Relatório 11/2015
A Secretária, no uso de suas atribuições e sendo em vista o disposto no art.93, § 7° da Lei n°9.831/95 e art. 19 do decreto n° 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês novembro de 2015.

MATRÍCULA	*NOME*	*QTD*	*VALOR*	*MOT*
363093	Adalberto C. Ventura	1,0	156,00	AA
363093	Adalberto C. Ventura	1,0	156,00	AA
363093	Adalberto C. Ventura	1,0	156,00	AA
363093	Adalberto C. Ventura	1,0	156,00	AA
216430	Gládis B.dos Santos	2,0	640,00	RS
326632	Dianete Tochetto	1,0	110,00	FC
228123	Jadimar C Frigeri	1,0	220,00	RS
		TOTAL	***R$ 1.634,00***	
RS= Reunião de Serviço, FC-Formação/Capacitação SM–Seminário -DD= Diferença de diárias OM: = Outros Motivos -AA – Assuntos Administrativos				

Seara-SC, 2 de Dezembro de 2015
Sra. Gládis Regina Bizolo dos Santos
Secretária SRD 33ª – Seara SC

Cod. Mat.: 339121

Regional de Taió

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº APAE/004/2015. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio do Campo. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Vigésima Sétima do presente convênio, passando a ser lida da seguinte forma: O prazo de vigência do presente convênio passa a ser até 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Signatários: Sr. Tiago Maestri, Secretário do Desenvolvimento Regional de Taió e a Sra. Osnelda Borinelli, Presidente da APAE de Rio do Campo. Taió (SC), 30 de novembro de 2015.

Cod. Mat.: 339291

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº APAE/001/2015. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taió. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Vigésima Sétima do presente convênio, passando a ser lida da seguinte forma: O prazo de vigência do presente convênio passa a ser até 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Signatários: Sr. Tiago Maestri, Secretário do Desenvolvimento Regional de Taió e a Sr. Wolfkang Jahn, Presidente da APAE de Taió. Taió (SC), 30 de novembro de 2015.

Cod. Mat.: 339306

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº APAE/002/2015. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Redondo. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Vigésima Sétima do presente convênio, passando a ser lida da seguinte forma: O prazo de vigência do presente convênio passa a ser até 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Signatários: Sr. Tiago Maestri, Secretário do Desenvolvimento Regional de Taió e a Sra. Elza Helena Stosch da Silva, Presidente da APAE de Pouso Redondo. Taió (SC), 30 de novembro de 2015.

Cod. Mat.: 339324

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº APAE/003/2015. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, Convenente: Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais de Salete. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Vigésima Sétima do presente convênio, passando a ser lida da seguinte forma: O prazo de vigência do presente convênio passa a ser até 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Signatários: Sr. Tiago Maestri, Secretário do Desenvolvimento Regional de Taió e o Sr. Valberto Cesio May, Presidente da APAE de Taió. Taió (SC), 30 de novembro de 2015.

Cod. Mat.: 339346

Relatório nº 05/2015 - SDR - Taió

O Secretário de Desenvolvimento Regional de Taió, Sr. Tiago Maestri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas de diárias nos meses de setembro/2015 e outubro/2015.

Matrícula	Nome	Qd.	R$	Mot
315321-5-03	Adriano Stolf	½	55,00	RS
315321-5-03	Adriano Stolf	1½	165,00	RS
687579-3-01	Alcides Francisco Pivatto	½	55,00	RS
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OM
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	CS
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OE
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OM
305408-0-03	Andrea Leandro Block	½	55,00	RS
686831-2-01	Cleumar Zanella	½	55,00	RS
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	OM
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	RS
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	OM
386601-7-01	Jussara Kraemer	½	55,00	RS
961732-9-01	Maike Vizentainer	1	220,00	CS
233232-9-02	Marcia de Fátima Petersen Busarello	1½	165,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	1½	165,00	OM
260649-6-04	Moacir de Melo	1	110,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	½	55,00	OM
249266-0-01	Osnildo Dalmarco	½	55,00	OM
345907-1-02	Osvaldo Fernandes Junior	½	55,00	RS
345907-1-02	Osvaldo Fernandes Junior	½	55,00	RS
213262-1-04	Tarciso Israel		55,00	RS
962682-4-01	Tatiane Vicenzi	1	100,00	CS
962682-4-01	Tatiane Vicenzi	1	100,00	OM
679390-8-02	Tiago Maestri	1	340,00	RS
679390-8-02	Tiago Maestri	½	170,00	RS
679390-8-02	Tiago Maestri	½	170,00	RS
	TOTAL		**2.985,00**	

Legenda de motivos
AU - Auditoria
MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de serviços
CS - Curso
OE - Operações especiais
DD - Diferença de Diárias
RA - Representação de autoridade
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 339369

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 042/2015/GABS de 18/11/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art.1 - Designar o Engenheiro EDUARDO BLASIUS DE ALMEIDA – Matrícula 0971107-4, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 5683/2015, Pregão Presencial 005/2015 e ao Contrato de prestação de serviços 007/2015/SDRTB, lote 01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para "prestação de serviços para execução de conservação corretiva rotineira das rodovias estaduais na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Tubarão", cuja contratada é a empresa De Bona Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me, a contar dia 18/11/2015 até o final da vigência do contrato. Art.2 - Designar o Engenheiro EDUARDO BLASIUS DE ALMEIDA – Matrícula 0971107-4, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 5683/2015, Pregão Presencial 005/2015 e ao Contrato de prestação de serviços 008/2015/SDRTB, lote 02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na "prestação de serviços para execução de conservação corretiva rotineira das rodovias estaduais na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Tubarão", cuja contratada é a empresa Radial – Engenharia Construções e Dragagens, a contar dia 18/11/2015 até o final da vigência do Contrato. Tubarão, 18/11/2015. Caio César Tokarski, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 339160

Regional de Videira

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio 2014 TR 2675. **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Tangará**. OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquinas Município de Tangará**. Clausula Primeira:** Prorrogação prazo de Convênio até 28/06/2016**. DATA**: Videira, 02 de Dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Dorival Carlos Borga** pela SDR de Videira e **Euclides Cruz**, Prefeito Municipal de Tangará.

Cod. Mat.: 339314

Regional de Xanxerê

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000138
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Abelardo Luz
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339327

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000139
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Entre Rios
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339330

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000140
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Faxinal dos Guedes
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339332

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000141
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Ipuaçu
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339333

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000142
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Ouro Verde
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339335

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000143
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Passos Maia
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339336

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000144
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Ponte Serrada
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339338

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000145
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de São Domingos
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339341

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000146
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Xanxerê
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339343

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2015TR000147
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê
Convenente: Apae de Xaxim
Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1° de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.
Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339345

Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPESC nº 041 – de 15/09/2015
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso I, da LC 575/2012, e com fundamento na Ata da 41ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 15 de setembro de 2015, visando à otimização dos trabalhos da sede, núcleos e unidades, **DECIDE** ALTERAR parcialmente a RESOLUÇÃO CSDPESC nº 024, para modificar as atribuições exclusivamente dos Ofícios da DPE abaixo nominados, que passam a ser assim explicitadas
CAPITAL
15º Ofício da Capital – com atribuição para exercer as funções institucionais em ações relacionadas a registro civil, direito à educação, concursos públicos e alvará para saque de pequeno valor, perante as varas da comarca da capital, eventual defesa dos interesses de hipossuficiente, em pólo passivo, que tenha sido ajuizada pelo 13º Ofício.
NÚCLEO REGINAL DE JARAGUÁ DO SUL
1° Ofício do Núcleo Regional de Jaraguá do Sul – com atribuição para exercer as funções institucionais perante a 1ª e 2ª Varas Criminais, em âmbito judicial e extrajudicial, exclusivamente nos processos do rito especial do Júri, nos processos de execução penal, na assistência jurídica a vítima de violência doméstica e nos processos, independentemente de sua natureza, em que o réu estiver preso.
No mais, fica em tudo mais mantida a Resolução CSDPESC n° 024-2014.

Florianópolis, 15 de setembro de 2015.
IVAN CESAR RANZOLIN, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Cod. Mat.: 339139

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 011/2015
O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **NOVEMBRO/2015**
Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo
Mônica Bernardi Rebelato/957098.5-01/02/R$ 156,00/R$ 312,00/RS*
Edenildo Vargas/237.773-0/0,5/R$ 153,00/R$ 78,00/OM**
Elimáry Martins/958.276.2-01/0,5/R$ 340,00/R$ 170,00/OM**
José Luiz da Silva/200.404.909-04/4,5/R$ 156,00/R$ 702,00/MO*
Willian Acácio de Aguiar/959.647.0-01/09/R$ 156,00/R$ 1404,00/OM**
Priscila Heck Silva/971.640.1-01/09/R$ 156,00/R$ 1404,00/OM**
Roger Rasador Oliveira/052.042.609-60/01/R$ 156,00/R$ 156,00/RS*
Ivan Cesar Ranzolin/955.393-2/01/R$ 340,00/R$ 340,00/RS*
Erineu Pothin/Terceirizado/02/R$ 156,00/R$ 312,00/OM**
Guilherme Borges/Terceirizado/1,5/R$ 156,00/R$ 234,00/OM**
Marcos Henrique Silva/Terceirizado/1,5/R$ 156,00/R$ 234,00/MO*
Rafael Melo/Terceirizado/5,5/R$ 156,00/R$ 858,00/OM**
Silvonei Valardão/Terceirizado/7,5/R$ 156,00/R$ 1170,00/MO*
Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento da fatura.
Total de diárias referentes ao mês de **NOVEMBRO/2015: R$ 7374,00**
RS* - Reunião de Serviço
MO* - Motorista
OM* - Outros motivos - Entrega de eletrodoméstico
OM** - Outros motivos – Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE
Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.
IVAN CESAR RANZOLIN
Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 339114

Autarquias Estaduais

APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul

RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 10/2015
O Presidente da APSFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7 da lei nr. 9.831/95 e Artigo 19, dos Decretos nrs. 1.127/08 e 1607/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de Diárias referente ao mês de **novembro/2015.**

Matricula	Servidor	Qtde.	Total R$	Motivo
355611-5	ADEMAR PEREIRA	1	100,00	MO
924910-9	ALEXANDRE ANTONIO	8,5	900,00	MO
104411-7	ARNALDO DIOGENES LOPES DE S THIAGO	1	156,00	VS
379436-9	CARLA DORALICE DE BORBA	1	100,00	VS
315535-8	DANIELLE ANDREA SILVA DA COSTA	2	200,00	CR
379787-2	DANIELLE MAÇANEIRO FERREIRA	3	300,00	CR
335544-6	ELIZIANE Apª DA COSTA FIGUEREDO	2	382,50	VS
332974-7	IDEMILSON RIBEIRO	1	100,00	VS
304660-5	JAIRO CARLOS DA SILVA	10	1.000,00	MO
320232-1	JAIRO DA SILVA	2	200,00	CR
354186-0	JEAN CARLO FIGUEREDO	1	110,00	VS
382525-6	JERSON LUIZ PEGORARO	1	110,00	VS
173585-3	JOÃO JAIME CIDRAL SOBRINHO	1	100,00	VS
379453-9	JOSE JOEL DA SILVA JUNIOR	1	100,00	VS
379440-7	JULIANA RIGHI DOS REIS	1	100,00	VS
334423-1	LINDOMAR DE SOUZA DUTRA	4	440,00	CR
379455-5	MONICA CRISTINA ROSA	1,5	150,00	VS
371053-0	ORI JOSÉ LORENA DE FREITAS	2	200,00	CR
369709-6	PAULO CÉSAR CORTES CORSI	2,5	1.125,00	VS
380559-0	SANDRO JOSÉ SCHLICHTING	1	100,00	VS
360554-0	SIDNEY RUCKERT	1	110,00	VS
173592-6	VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	2	312,00	VS
325403-8	WILLI HEILIG DOS SANTOS	1	110,00	VS
	TOTAL	51,5	6.505,50	

ERRATA DO RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 09/2015 publicado no DOE nº 20.176 de 04/11/2015, p.19:
…mês de **outubro/2015.**

924910-9	ALEXANDRE ANTONIO	8	812,50	MO
379793-7	ANDERSON NEOMAR GOMES	1	100,00	VS

LEGENDAS DE MOTIVOS
MO - MOTORISTA
VS - VIAGEM A SERVIÇO
CS - CURSO
Sheyla Lopes Rodrigues Soares Matrícula 379783-0
Analista Téc. Em Gestão Portuária III
Lindomar de Souza Dutra Matrícula 334.423-1
Gerencia de Adm., Finanças e Contabilidade
Paulo César Cortes Corsi Matrícula 369709-6
Presidente
São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2015 .

Cod. Mat.: 339147

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 10/12/2015** às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: processos DETER nºs *7286/2015 de Rosangela Apolinário, processo 8087-8088-8089/2015 da Jucélia Borsatti Borges da Cruz, processo 9574-9575/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 1277, E 3402.* **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 02 de dezembro de 2015 – Fulvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 339179

RESOLUÇÃO CTP Nº 1140/15 ATA Nº 1291/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/12/2015 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** *processo nº 6982*/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo 6665/2015 da Sueli Favero ME., processo nº 6681/2015 da SBS Tur Transporte de Passageiros Ltda. **DEFERIR:** processo nº 6617/2015 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. FLorianópolis, 01 de dezembro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 339181

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios.
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LIVRO - DA 003/2015:
DETT-1185/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1186/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1188/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1469/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-1477/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-1576/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-4055/141 SIMONE LUSSANI - ME ; DETT-4081/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4082/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4084/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4098/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4102/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4103/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4150/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4199/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4215/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4219/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4220/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4221/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4222/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5171/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5283/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5311/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5312/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5317/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5320/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6336/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6338/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6454/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-7067/141 DELSON GEOVANI PERSIKE & CIA ; DETT-7232/141 SONHO AZUL TURISMO LTDA ; DETT-7243/141 ALCIDES JAREMCZUK JUNIOR ; DETT-7254/141 JULIANA PIERRI ; DETT-7467/131 LISLANE BRIGIDO ; DETT-7492/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7509/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7538/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7657/141 ELDER MENEGASSO FUCHTER ; DETT-7659/141 ELDER MENEGASSO FUCHTER ; DETT-7663/141 DAVIAN TUR TRANS COL LTDA ; DETT-7672/141 DAVIAN TUR TRANS COL LTDA ; DETT-7816/131 TRANSPORTES INTEGRACAO LTDA ; DETT-8241/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8262/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8263/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8264/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8265/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8266/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8312/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-8313/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-8314/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-8744/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8768/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8797/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-8798/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-9927/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-9956/141 MICLHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9959/141 MICLHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9963/141 MICLHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9965/141 MICLHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9972/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-9973/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-10265/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-10332/131 INCOSOL TRANSPORTES E TURISMO ; DETT-11522/131 INCOSOL TRANSPORTES E TURISMO ; DETT-11770/131 RECICLAGEM BRUSQUE LTDA ME ; DETT-11777/131 JOAO PEDRO FIDELES ; DETT-11800/131 VALDERI PEREIRA DE OLIVEIRA ; DETT-11811/131 JOAO BATISTA DE ANGELIS ;
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 339185

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 004/2015:
DETT-6971/141 WALDIR WERLICH ; DETT-6973/141 WALDIR WERLICH ; DETT-7109/141 CLEBISSON FRANCA MARIAN ME ; DETT-8319/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8321/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8323/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8324/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8762/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-9915/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-9929/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-9931/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ;
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 339232

O **Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
ILARIO GONCALVES	014.844.289-78	E2671	7129/151	NZJ5703
ILARIO GONCALVES	014.844.289-78	E3078	7117/151	NZJ5703

Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 339331

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 2903/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SSP 6968/2015 à IRACY MULINARI matrícula nº 163836-0-01, no cargo da categoria funcional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotada na GEPES, município de Xanxerê - SSP.

PORTARIA nº 2901/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 9723/2015 a LIGIA MARA BELTRAMINI, matrícula nº 143427-6-01, no cargo da categoria funcional de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível III, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Rio do Sul - SEF.

PORTARIA nº 2897/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 14245/2015 a ANDRÉA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 224107-2-01, no cargo da categoria funcional de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL, classe IV, nível 04, referência J, do Grupo: Gestor Público, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis - SEF.

PORTARIA nº 2900/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, , nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 14313/2015 a JUCIARA BARBOSA DA FONSECA DE MELO , matrícula nº 142720-2-01, no cargo da categoria funcional de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível III, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville - SEF.

PORTARIA nº 2895/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR04 5560/2013 à CLEUZA INES BORTOLOZZI ROSSI, matrícula nº 211990-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Profª Luiza Santin, município de Chapecó - SED.

PORTARIA nº 2888/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR09 2669/2014 a ROSILENE ZAGO, matrícula nº 148328-5-02, no cargo de EAE-SUPERVISOR ESCOLAR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Profª Adelina Régis, município de Videira- SED.

PORTARIA nº 2891/IPREV - de 26/11/2015
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR24 2714/2013 a MARTA IONE FONSECA FERREIRA FRANCENER, matrícula nº 177882-0-4, no cargo de EAE-SUPERVISOR ESCOLAR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Prefeito Lauro Zimmermann, município de Guaramirim- SED.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 339124

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Relatório n.º 12/2015
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês de Novembro / 2015.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
0256680-0	Sergio Luiz Gargioni	R$1.860,00	4,5	RS
206737-4	Osmar Teixeira	R$ 650,00	6,5	MO
951231401	Mario Angelo Vidor	R$ 330,00	3,0	RS
0351938405	Walter Vicente Gomes Filho	R$ 234,00	1,5	RS
382416-0	Cesar Zucco	R$ 312,00	2,0	RS
253787-1	Jose Julio Cordeiro Ramos	R$ 110,00	1,0	MO
953178-5	Deborah Bernett Leal da Silva	R$ 110,00	1,0	RS
9513361	Nelton Antonio Menezes	R$ 330,00	3,0	RS
TOTAL		**R$ 3.936,00**		

LEGENDA:
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
Florianópolis, 03 de Novembro de 2015.
Sergio Luiz Gargioni - Presidente

Cod. Mat.: 339251

EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2015TR1955. **CONVENENTES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, com sede no município de Florianópolis/SC, e o Instituto Órion, com sede no município de Lages/SC. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado: " INFRAESTRUTURA BÁSICA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO ÓRION – LAGES -SC" selecionado na DEMANDA ESPONTÂNEA - PESQUISA 2015. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 1.342.630,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta reais), a serem liberados em 01 (uma) parcela. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de assinatura do convênio. Florianópolis, 01 de dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC; Valdir Marcos Tortelli, pelo Instituto Órion.

Cod. Mat.: 339377

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

Portaria nº 307/2015 – FATMA de 24/11/2015
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora Suzana Rodrigues Coelho, matricula nº 966.484-0, Analista Técnico em Gestão Ambiental III, como responsável pelo protocolo e arquivamento de processos na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Itajaí – CODAM/Itajaí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, **24 de dezembro de 2015**
Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 339275

Portaria Nº 308/2015 – FATMA, de 24/11/2015
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art 1º - Substituir os servidores **Jefferson Carnieri Hernandez**, matricula nº 955.224-3, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV e **Sergio Gomes De Oliveira**, matricula nº 954.798-3 Analista Técnico em Gestão Ambiental IV , membro permanente da Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Ambiental de Jaraguá do Sul– CODAM de Jaraguá do Sul, pelo os servidores **Tiago Felipe Payão**, matricula nº 966.809-8, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV e **Lara Possamai Wessler**, matrucula nº 966.783, pelo motivo de Férias.
Art. 2º- Esta Portaria tem vigência a partir do dia 20.11.2015.
Alexandre Waltrick Rates
Presidente FATMA

Cod. Mat.: 339277

Portaria Nº 309/ FATMA, de 24 de novembro de 2015.
Regulamenta a compensação pela supressão de espécies ameaçadas de extinção localizadas em fragmentos florestais no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e
CONSIDERANDO:
a) A necessidade de regulamentar a compensação para a supressão de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes de listas dos Estados presentes em fragmentos florestais,
b) Que os impactos do corte ou supressão deverão ser adequadamente mitigados e não deverão agravar o risco à sobrevivência **in situ** da espécie, conforme determina Art. 39 do decreto 6.660/08.
RESOLVE:
Art. 1º – A autorização para supressão de exemplares ameaçados de extinção localizados em fragmentos florestais deverá seguir as determinações legais:
a) Ocorrência de exemplares localizados em áreas urbanas consolidadas e com atividades/empreendimentos devidamente licenciados, com comprovada inexistência de alternativas e desde que com anuência do município;
b) Realização de pesquisas científicas;
c) Utilidade pública;
Art. 2º - A supressão de espécies ameaçadas de extinção localizadas em fragmentos florestais deverá ser compensada na proporção de 1:10.
Art. 3º - Outras medidas mitigatórias deverão ser adotadas, sempre que possível, como:
a. Coleta de sementes para compor banco de sementes da espécie a ser suprimida,
b. Implementar viveiro de mudas a partir da coleta de sementes de indivíduos localizados na mesma região,
c. Implementar banco de germoplasma,
d. Realizar plantio das mudas em áreas propícias ao seu desenvolvimento,
e. Incentivar e apoiar projetos de pesquisa para conservação das espécies ameaçadas em universidades e outras entidades de pesquisa,
f. Realizar plantio em Unidades de Conservação na região de ocorrência da espécie, mediante avaliação e autorização do Gestor da Unidade de Conservação.
§ 1º - Outras medidas mitigatórias poderão ser avaliadas pelo órgão ambiental.
Art. 4º - Quando o plantio na proporção de 1:10 não for possível na propriedade, as mudas deverão ser doadas ao Comitê de Bacias Hidrográficas da Região ou à Prefeitura do Município, se os

mesmos estiverem desenvolvendo projetos de recuperação em áreas de ocorrência da espécie.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 339279

Portaria Nº 310/ FATMA, de 24 de novembro de 2015.
Regulamenta o corte de árvores isoladas em áreas urbanas antropizadas ou rurais com usos agrossilvipastoris, onde não seja possível o enquadramento na classificação dos estágios sucessionais previstos na Resolução CONAMA nº 04/1994, com vistas à resolução dos passivos existentes em terrenos no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e
CONSIDERANDO:
a) A necessidade de regular o corte de árvores isoladas em área urbanas antropizadas e áreas rurais com uso agrossilvipastoris;
b) Que o corte de árvores isoladas para fins de uso do imóvel não está definido em lei e nem em outra norma jurídica, competindo ao órgão ambiental dar a interpretação mais adequada, à luz dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º – A autorização para supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, situados fora de Áreas de Preservação Permanente e fora de Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques, Reservas e Estações Ecológicas), assim definidas por Ato do Poder Público, quando indispensável para o desenvolvimento de atividades, obras ou empreendimentos, será emitida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA ou pelos municípios que mantém convênio com a FATMA, para tal finalidade;
Parágrafo único – Em Áreas de Preservação Permanente e em Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques, Reservas e Estações Ecológicas), o corte de árvores isoladas será permitido somente para os casos de Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto.
Art. 2º – Para efeito desta Portaria entende-se por:
I - Exemplares arbóreos nativos isolados: aqueles situados fora de fisionomias vegetais nativas, cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados;
II – Floresta: conjunto de sinúsias dominados por fanerófitos de alto porte, apresentando quatro extratos bem definidos: herbáceo, arbustivo, arboreta e arbórea;
Art. 3º – A solicitação de autorização para supressão de exemplares arbóreos isolados nativos deverá ser instruída conforme a Instrução Normativa FATMA nº 57 e com levantamento detalhado de todas as árvores isoladas existentes na área de supressão, contendo as seguintes informações:
a) Identificação das espécies, contemplando o nome científico e popular, altura do fuste, diâmetro na altura do peito, quantidade e volume;
b) Marcação das árvores em campo, através de números indicativos, que deverão permanecer marcados até o momento da vistoria;
c) Fotos das árvores solicitadas para o corte, aerofotos ou imagens de satélite com indicação das árvores propostas para supressão;
d) Planta ou croqui com a localização dos exemplares arbóreos, com indicação das coordenadas geográficas de cada árvore, determinadas por aparelho de GPS, Sistema UTM, DATUM Sirgas 2000;
e) Apresentar comprovante de doação de 10 (dez) mudas da mesma espécie, das árvores cortadas, para a Prefeitura Municipal ou Comitê de Bacias Hidrográficas, para recompor áreas degradadas do município, quando a propriedade estiver localizada em área urbana, ou;
Apresentar comprovante do plantio na propriedade de 10 (dez) mudas da mesma espécie, quando a propriedade estiver localizada em área rural.
f) A periodicidade para o corte será de no mínimo 5 (cinco) anos;
Art. 4º – Excepcionalmente poderá ser autorizada a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados ameaçados de extinção, verificadas as seguintes hipóteses:
a) Risco a vida ou ao patrimônio desde que comprovados por meio de laudo técnico com ART do profissional responsável;
b) Ocorrência de exemplares localizados em áreas urbanas consolidadas e com atividades/empreendimentos devidamente licenciados, com comprovada inexistência de alternativas e desde que com anuência do município
c) Realização de pesquisas científicas;
d) Utilidade pública;
Art. 5º - Quando a inexistência de alternativa técnica e locacional forem comprovadas e o risco de extinção *in situ* da espécie for descartado pelo responsável técnico do projeto, poderá ser autorizado o corte excepcional de exemplares isolados de espécies ameaçadas de extinção, não ultrapassando o número de 15 exemplares por propriedade, devendo ser tomadas as medidas compensatórias abaixo:
a) Realizar coleta prévia de sementes dos indivíduos a serem suprimidos e produzir mudas para execução de plantio na propriedade,
b) Realizar o plantio de 50 (cinquenta) mudas da mesma espécie na propriedade. O plantio deverá ser comprovado mediante apresentação de relatório técnico com registro fotográfico ou cadastro do plantio junto ao órgão ambiental.
Art. 6º – A autorização para a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados em áreas rurais será concedida para o máximo de 30 exemplares por hectare considerada a área do imóvel a ser ocupada por atividade, obra ou empreendimento, exceto para espécies ameaçadas de extinção, que será de no máximo 15 (quinze) exemplares por propriedade.
Art. 7º – O corte de árvores que não se enquadrarem nos preceitos desta Portaria, deverão seguir outras normativas editadas pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – FATMA, para tal finalidade.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 22/2014.
Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 339280

Portaria n.º 311 /2015 – FATMA –02.12.2015
Estabelece procedimentos para retificação, readequação e realocação de Reserva Legal averbada.
O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
· Considerando a Lei Federal 11.428/ 2006 e o Decreto 6660/2008;· Considerando a Lei Federal nº 12.651/2012 e Decreto 7830/2012;· Considerando a Lei Estadual nº 14.675/2009;· Considerando o Decreto Estadual nº 2.219/2014 e;RESOLVE:
Art. 1º. Para fins desta Portaria entende-se como:
a) Readequação da Reserva Legal: alteração da localização da Reserva Legal dentro do próprio imóvel, em função de erro técnico ou administrativo na localização da reserva Legal original; b) Retificação de Reserva Legal: entendida como a correção de área do imóvel e/ou de Área de Reserva Legal em função de medições georreferenciadas de maior precisão, dentro do próprio imóvel;
c) Realocação de reserva legal: alteração da localização da Reserva Legal para outro imóvel, entendida como a substituição da área originalmente designada, em casos excepcionais, onde ocorra comprovado ganho ambiental pela mudança, sendo proibido o desmatamento ou o uso alternativo do solo, bem como a sua redução.
d) Atualização de confrontantes: quando por exigência dos cartórios for solicitada simplesmente a atualização dos nomes dos confrontantes da(s) reserva(s) lega(is), sem qualquer alteração na localização geográfica ou nas áreas.
Art. 2 º Excepcionalmente, permitir-se-á a realocação da Reserva Legal averbada, somente e conforme o disposto nesta Portaria e que representem ganho ambiental entendido como uma das seguintes modalidades:
a) Área com cobertura florestal em maior extensão que a área originalmente averbada ou;
b) Projeto de Restauração ou área com cobertura florestal que integre corredor ecológico relevante com comprovada conectividade com outros remanescentes florestais;
c) Projeto de Restauração em imóvel inserido em Área Prioritária para Restauração;
Art.3º. Somente serão passíveis de avaliação quanto à possibilidade de Realocação de Reserva Legal, conforme a definição que consta do artigo 1° da presente Portaria, os seguintes casos:
a) Reserva Legal averbada localizada em áreas declaradas de utilidade pública e interesse social; b) Reserva Legal averbada em imóveis situados em Perímetro urbano ou em Área de expansão urbana desde que sem cobertura florestal;
c) Reserva Legal localizada em áreas sem cobertura vegetal quando a propriedade possui outras áreas com maior importância ecológica.
Art. 4º. A Reserva legal averbada em imóveis situados em Perímetro urbano ou em Área de expansão urbana atualmente sem cobertura florestal, poderá excepcionalmente ser realocada, desde que haja ganho ambiental devidamente comprovado na área proposta para realocação, atendidos os critérios estabelecidos no art. 2º e art. 8º desta Portaria.
Art. 5º. A Reserva legal averbada em imóveis situados em Perímetro urbano ou em Área de expansão urbana com presença de cobertura florestal nativa deverá ser transformada em área verde urbana, concomitantemente ao registro do parcelamento do solo para fins urbanos, aprovado segundo a legislação específica e consoante as diretrizes do plano diretor, e não poderá ser realocada.
Parágrafo único: A FATMA por meio das Coordenadorias Regionais expedirá Ofício ao Município onde a Área Verde estiver inserida, informando da existência e da localização da Área Verde Urbana.
Art. 6º. Nos casos de utilidade pública ou interesse social, a alternativa locacional a ser apresentada deverá atender os mesmos critérios estabelecidos no artigo 2º da presente Portaria. Art. 7º. Os processos de análise, avaliação e deliberação da possibilidade de realocação da Reserva Legal nas Coordenadorias Regionais da FATMA, desde que previstos no artigo 3º da presente Portaria, deverão constar e considerar os seguintes itens a ser apresentado pelo solicitante:a) Requerimento e Justificativa que motiva a solicitação de realocação, readequação, ou retificação;
b) procuração;
c) Informação técnica da área que está sendo proposta para realocação, readequação, ou retificação;
d) Informação e justificativa sobre o ganho ambiental que a realocação, readequação, ou retificação poderá representar;
e) Croqui, Mapa, memoriais descritivos e planta georreferenciada da área proposta;
f) ART do responsável técnico para propriedades maiores que 4 (quatro) módulos fiscais.
Art. 8º. No caso de aceite da realocação da Reserva Legal, deverão ser atendidos os critérios estabelecidos pela legislação, aplicando-se a regra dos artigos 127-D e seguintes da Lei Estadual n.º 14.675, de 13 de abril de 2009, ou seja, a Reserva Florestal Legal poderá ser estabelecida em outro imóvel, como reserva legal cedida, desde que, esteja situado no mesmo bioma.
Parágrafo único. Após o atendimento do estabelecido no *caput*, a avaliação técnica quanto à localização da Reserva Legal deverá considerar os seguintes estudos e critérios:
a) o plano de bacia hidrográfica;
b) o Zoneamento Ecológico-Econômico;
c) a formação de corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida;
d) as áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade; e
e) as áreas de maior fragilidade ambiental.
Art. 10º. Os procedimentos de realocação, readequação e retificação de Reserva Legal deverão ser informados no CAR pelo proprietário como reserva legal proposta, inserindo a referência do documento do órgão ambiental que aprovou o procedimento.
Art. 11º. O órgão ambiental deverá emitir uma Declaração informando a aprovação do requerimento, apresentando no mínimo as seguintes informações:
Nome do proprietário;
Carteira de Identidade e CPF;
Endereço;
Número da matrícula do imóvel;
No caso de Reserva Legal compensada em outro imóvel, apresentar matrícula atualizada do imóvel de origem e do imóvel receptor da reserva.
Número de inscrição no CAR;
Polígono da área da Reserva Legal proposta;
Responsável Técnico com ART para propriedades maiores que 4 (quatro) módulos fiscais;
Análise Técnica conclusiva a respeito do procedimento requerido.
Parágrafo único: Cada coordenadoria deverá registrar em arquivo próprio os casos avaliados de realocação, readequação, ou retificação de Reserva Legal enquanto não houver possibilidade de registro da análise no SINFAT.
Art. 12º. Os processos de retificação, realocação e/ou readequação de Reserva Legal, dentro e fora do próprio imóvel, serão analisados e deliberados pelas Coordenadorias Regionais da FATMA, atendidos os critérios estabelecidos na presente Portaria.
Art. 13° – Os casos de realocação de Reserva Legal não previstos no art. 3º da presente Portaria somente serão avaliados após a edição do Decreto Federal que regulamentará o Programa de Regularização Ambiental - PRA e outras normativas complementares à Lei 12.651/2012. Parágrafo único. Casos excepcionais poderão ser deliberados mediante decisão do Diretor Presidente da FATMA.
Art. 14° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Alexandre Waltrick Rates
Presidente da FATMA.

Cod. Mat.: 339353

PORTARIA Nº 312/2015- FATMA 01.12.2015.
O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
RESOLVE
Art. 1º - Constituir Grupo Técnico de Trabalho, composto pelos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria, sob a Coordenação da Assessoria de Auditoria Interna-ASSAU , para operação de auditoria ambiental, conjunta com a Polícia Militar Ambiental.
Art. 2º - Constitui objeto do Grupo Técnico de Trabalho a que se refere o art. 1º, a reanálise, por amostragem, dos Processos Administrativos para a concessão de Autorizações de Corte-AuC, emitidas pela Prefeitura Municipal de Campo Erê , a partir de 01 de janeiro de 2015, em face do Termo de Delegação de Atribuições nr.065/2013.
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.
ALEXANDRE WALTRICK RATES
Presidente da FATMA

ANEXO ÚNICO
Relação de Servidores que compõem o Grupo Técnico de Trabalho a que menciona o art. 1º da presente Portaria.

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Benhur Ayron Pintro	954733-9	CODAM-S.M.d O
Mario Henrique Vicente	379088-6	ASSAU – Sede
Luise Karine da Rosa	966496-3	GEMUNI-SEDE
Luis Henrique de Aquino Moreira	398462-1	CODAM-São Miguel do Oeste

Cod. Mat.: 339354

PORTARIA No. 313/2015 – FATMA 26.11.2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente -FATMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009.

Considerando que os Relatórios de Vistoria de Auditoria e Fiscalização, no âmbito das CODAM´s de Joaçaba e Concórdia, FATMA, apontaram a existência de inconformidades na emissão de Autorizações de Corte-AuC pelas Coordenadorias Regionais de Joaçaba e Concórdia;

Considerando que tais Autorizações de Corte resultam na supressão de espécie da flora protegidas pela legislação ambiental e em casos alguns casos espécies ameaçadas de risco de extinção;

Considerando que tutela da Fauna e Flora, se dá, também, pela fiscalização ambiental, de competência da FATMA, na forma do artigo 98, Inciso XII, da Lei Complementar 381/2007.

Considerando que a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado é responsabilidade comum, cabendo ao poder público e a toda a coletividade ações colaborativas para defender e preservá-lo e que a Lei nº 6.938/81 também consagra o Princípio da Prevenção ao dispor os incisos III, IV e V do art. 4º.

Considerando que havendo ameaça de danos sérios ou irreversíveis, ante a existência de inconformidades da emissão das Autorizações de Corte pela Coordenadoria de Joaçaba e Concórdia, medidas protetivas compõem o rol de instrumentos para prevenir a degradação ambiental, no inflexível Princípio da Prevenção, estabelecido no artigo 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Considerando que o Princípio da Autotutela Administrativa constituise no poder-dever da Administração Pública controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, cumprindo a FATMA, neste particular, o controle finalístico das atividades das Coordenadorias Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, os Processos, a partir das Vistorias Técnicas realizadas e, em consequência cancelar as Autorizações de Corte-AuC com requerimento para corte de espécies florestais nativas plantadas de que trata a Instrução Normativa/FATMA Nº 38 , emitidas pelas Coordenadorias de Joaçaba e Concórdia, a partir de 01 de janeiro de 2014, constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Determinar as CODAM´s de Joaçaba e Concórdia que Notifiquem os interessados dos cancelamentos das AUC´s.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria n° 300/2015-FATMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2015.

ALEXANDRE WALTRICK RATTES
Presidente da FATMA

PROCESSO	INTERESSADO
VEG/68232/CRP	VALENTIN MUNARETTO
VEG/67909/CRP	JOSÉ RICARDO DURIGON
VEG/70913/CAU	PAULO FIORENTIN
VEG/62172/CRP	PAULO JOSÉ DEITOS
VEG/70177/CRP	JOVELINO DE MARCO
VEG/70560/CRP	ASSIS JOSÉ VIEIRA
VEG/70653/CRP	EDMUNDO RODRIGUES RIBEIRO
VEG/70643/CRP	JOSÉ PARIZOTTO
VEG/69708/CRP	DEFENDI BALESTRO
VEG/68835/CRP	LEONIR ZUQUI
VEG/70359/CRP	MOACIR JOSÉ HETKOWSKI
VEG/71922/CRP	ANTONIO DE JESUS PEREIRA

Cod. Mat.: 339356

PORTARIA No. 314/2015 – FATMA 01.12.2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente -FATMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009.

Considerando que os Relatórios de Vistoria de Auditoria e Fiscalização, no âmbito das CODAM´s de Joaçaba e Concórdia, FATMA, apontaram a existência de inconformidades na emissão de Autorizações de Corte-AuC pelas Coordenadorias Regionais de Joaçaba e Concórdia;

Considerando que tais Autorizações de Corte resultam na supressão de espécie da flora protegidas pela legislação ambiental e em casos alguns casos espécies ameaçadas de risco de extinção;

Considerando que tutela da Fauna e Flora, se dá, também, pela fiscalização ambiental, de competência da FATMA, na forma do artigo 98, Inciso XII, da Lei Complementar 381/2007.

Considerando que a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado é responsabilidade comum, cabendo ao poder público e a toda a coletividade ações colaborativas para defender e preservá-lo e que a Lei nº 6.938/81 também consagra o Princípio da Prevenção ao dispor os incisos III, IV e V do art. 4º.

Considerando que havendo ameaça de danos sérios ou irreversíveis, ante a existência de inconformidades da emissão das Autorizações de Corte pela Coordenadoria de Joaçaba e Concórdia, medidas protetivas compõem o rol de instrumentos para prevenir a degradação ambiental, no inflexível Princípio da Prevenção, estabelecido no artigo 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Considerando que o Princípio da Autotutela Administrativa constituise no poder-dever da Administração Pública controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, cumprindo a FATMA, neste particular, o controle finalístico dos Termos de Delegação de Atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o Termo de Delegação de Atribuições nr. 065/2013 firmado entre a Fundação do Meio Ambiente-FATMA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável- SDS e a Prefeitura Municipal de Campo Erê, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º. Suspender pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, as Autorizações de Corte expedidas no ano de 2015 pela Prefeitura Municipal de Campo Erê, até que o município apresente relatório de auditoria interna realizada nos referidos processos, com a devida notificação dos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Presidente da FATMA

Cod. Mat.: 339357

PORTARIA No. 315/2015 – FATMA 09.11.2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009.

Considerando que os Relatórios de Vistoria de Auditoria e Fiscalização, no âmbito das CODAM´s de Joaçaba e Concórdia, FATMA, apontaram a existência de inconformidades na emissão de Autorizações de Corte-AuC pelas Coordenadorias Regionais de Joaçaba e Concórdia;

Considerando que tais Autorizações de Corte resultam na supressão de espécie da flora protegidas pela legislação ambiental e em casos alguns casos espécies ameaçadas de risco de extinção;

Considerando que tutela da Fauna e Flora, se dá, também, pela fiscalização ambiental, de competência da FATMA, na forma do artigo 98, Inciso XII, da Lei Complementar 381/2007.

Considerando que a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado é responsabilidade comum, cabendo ao poder público e a toda a coletividade ações colaborativas para defender e preservá-lo e que a Lei nº 6.938/81 também consagra o Princípio da Prevenção ao dispor os incisos III, IV e V do art. 4º.

Considerando que havendo ameaça de danos sérios ou irreversíveis, ante a existência de inconformidades da emissão das Autorizações de Corte pela Coordenadoria de Joaçaba e Concórdia, medidas protetivas compõem o rol de instrumentos para prevenir a degradação ambiental, no inflexível Princípio da Prevenção, estabelecido no artigo 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Considerando que o Princípio da Autotutela Administrativa constituise no poder-dever da Administração Pública controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, cumprindo a FATMA, neste particular, o controle finalístico das atividades dos municípios que possuem Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal Compartilhada celebrado com esta Fundação e SDS.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por prazo indeterminado, todos os efeitos do **Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal Compartilhada nº. 010/2014** celebrado entre esta Fundação, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e município de Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 09 de novembro de 2015.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Presidente da FATMA
ANEXO ÚNICO
Relação de Servidores que compõem o Grupo Técnico de Trabalho a que menciona o art. 1º da presente Portaria.

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Rogério Guimarães Só de Castro	365967-4	GELAF - Sede
Diego H. Silva	954914-5	GELAF - Sede
Jean Cláudio Guadagnin	398469-1	CODAM - Lages
Isabela de Almeida Kichner	954802-5	CODAM - Caçador
Daniel Resende Correa	398472-9	CODAM - Joinville
Daniel Fossa da Paz	398499-0	CODAM – Itajaí
Luiz Cláudio Fossati	1124-0	CODAM – Canoinhas
Vitor Henrique Pisetta Rudeck	962905-0	CODAM – Canoinhas
Romualdo Morelatto Begnini	954765-7	CODAM – Chapecó
Benhur Ayron Pintro	954733-9	CODAM – Chapecó
Carlos Chinasso	398792-2	CODAM – Blumenau
Giórgia Freitas Alves	0954813-0	GEFIS – Sede
Letícia Gazola	0963290-05	GEFIS - Sede

Cod. Mat.: 339362

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 254 de 02/12/2015.

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial, relacionados, nomeados por concurso público, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Promoção de Educação Especial, declarandoos estáveis, a partir das datas especificadas:

ELISA KELLER, na função de PSICOLOGO, matrícula nº 0673689001, a partir de 02/12/2015;

LOIVA LUCIA HERBERT, na função de PSICOLOGO, matrícula nº 0673765001, a partir de 28/11/2015;

ROSEMERI BARTUCHESKI
Presidente

Cod. Mat.: 339321

ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2015

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração indireta do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 83.900.522/0001-77, com sede na Rua Paulino Pedro Hermes, 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88108-900, representada pela Presidente, Srª Rosemeri Bartucheski, de acordo com o seu Estatuto, Decreto n. 3.403 de 15 de julho de 2010, torna público que abrirá as inscrições para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS, na forma estabelecida por este edital, pela Lei 8.666/93 e pela Lei n. 13.019/2014, para integrar o CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E/OU CONDUTAS TÍPICAS E COM ALTAS HABILIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA-ANO 2016.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto e objetivo o credenciamento de Instituições Especializadas no atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou condutas típicas e com altas habilidades no Estado de Santa Catarina - ano 2016.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas das contratações decorrentes deste credenciamento correrão à conta do orçamento da FCEE.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. As Instituições Especializadas deverão:

a) Propor plano de trabalho básico, contemplando, no mínimo, as enturmações já disponibilizadas pela FCEE no ano de 2015;

b) Demonstrar que dispõe de condições técnicas e operacionais para executar o plano de trabalho proposto;

c) Possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pelo período mínimo de 03 (três) anos;

d) Demonstrar seu funcionamento regular há, no mínimo, 03 (três) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para o primeiro credenciamento e recebimento de uma das opções do convênio, as entidades obrigatoriamente deverão encaminhar a documentação necessária até a data de 14.12.2015.

4.2. As entidades interessadas no credenciamento poderão entregar pessoalmente no protocolo da FCEE os documentos exigidos abaixo

ou enviá-los em envelope lacrado (via SEDEX, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio, com exceção de FAX ou email) para o seguinte endereço:

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2015
RUA PAULINO PEDRO HERMES, 2785 - BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - SÃO JOSÉ - SC - BRASIL - CEP: 88108-900

4.3. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados, obrigatoriamente, na seqüência descrita neste edital em uma única via, sem folhas soltas, devendo, ainda, estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
4.3.1. O documento constante no anexo 1 do presente edital deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado digitalizado para o e-mail credenciamento@fcee.sc.gov.br, até a data de 14.12.2015, cujo e-mail deverá conter como assunto credenciamento, dispensando-se qualquer texto no corpo do e-mail, sob pena de não ser efetivada a habilitação da instituição.
4.3.1.1. O cumprimento/envio do anexo 1 digitalizado via e-mail não desobriga a instituição de encaminhar o original juntamente com a documentação exigida no presente edital.
4.4. Relação de Documentos para CREDENCIAMENTO:
4.4.1. Jurídicos:
a) Fotocópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, apresentados na forma da lei, acompanhados da ata da eleição de seus administradores ou ato de nomeação, além do preenchimento do anexo 1 deste edital de forma mecânica (em computador, por meio de software compatível);
b) Documentos de identificação do Presidente da Instituição (identidade, CPF e comprovante de residência), além do preenchimento do anexo 2 deste edital de forma mecânica (em computador, por meio de software compatível).
4.4.2. Fiscais:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da instituição;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
f) Prova de regularidade perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, inclusive de seu representante legal e demais dirigentes.
4.4.3. De opção (obrigatórios):
a) Requerimento de opção de forma de convênio devidamente preenchido conforme anexo 1 do presente edital, contando com a opção da instituição em apenas uma das modalidades de convênio constantes no item 7.1 do presente edital;
4.5. Serão consideradas habilitadas ao credenciamento as Instituições que apresentarem todos os documentos constantes nos itens 4.4 e seguintes, em situação regular, e em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

5. DO RECURSO
5.1. Qualquer interessada poderá recorrer da decisão referente à sua inabilitação no âmbito do presente Edital, devendo interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Credenciamento da FCEE;
5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do conhecimento da inabilitação por carta com AR, perante o Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão;
5.3. O resultado do julgamento do recurso eventualmente interposto será comunicado pela Comissão por carta com AR, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data de seu recebimento.

6. DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
6.1. As Instituições aprovadas para o credenciamento nos termos deste Edital, serão informadas pela FCEE através de comunicação eletrônica (e-mail atualizado e disponibilizado no ato de credenciamento), para assinatura de Termo de Convênio;
6.2. O referido Termo de Convênio deverá ser assinado pelo(s) representante(s) das Instituições credenciadas em três vias e encaminhado através do correio de endereçamento postal para a FCEE em dez dias úteis do seu recebimento;
6.3. Se qualquer instituição deixar de observar a exigência acima não será credenciada e/ou conveniada.

7. DA OPÇÃO, ELEGIBILIDADE E DO VALOR REPASSADO
7.1. As instituições credenciadas poderão optar por:
a) Receber professores de acordo com os critérios de enturmação e disponibilização, conforme número de alunos, turmas e plano de trabalho aprovado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, e Extensão - DEPE da FCEE ou;
b) Receber o valor de R$227,55 (duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) por aluno/mês, acrescida da mão-de-obra de servidores ocupantes do cargo de professor do Magistério Público Estadual criado pela Lei Estadual n. 1.139, de 28 de outubro de 1992 ou;
c) Receber o valor de R$349,58 (trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) por aluno/mês;
7.2. Na hipótese de a instituição optar pelo disposto no item 7.1, a ou b, serão disponibilizados servidores ocupantes do cargo de professor do Magistério Público Estadual criado pela Lei Estadual n. 1.139, de 28 de outubro de 1992, em quantidade não superior àquela disponibilizada mediante convênio em março de 2015, ficando desobrigada a FCEE da reposição daqueles que retornarem aos seus quadros;
7.3. São elegíveis para optarem em receberem recursos financeiros conforme disposto nos itens 7.1, b e c, apenas as instituições cadastradas e que recebem o FUNDOSOCIAL, conforme Lei n. 13.334/2005 e alterações posteriores;
7.4. Cada credenciado poderá receber um pagamento mensal em montante diferenciado, variável em função do número de alunos atendidos, não havendo variação, entretanto, no que tange aos valores estabelecidos nos itens 7.1, b e c.

8. DAS CONDIÇÕES E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento das instituições que optarem em receber recursos financeiros conforme disposto no item 7.1, b, será realizado seguindo o mesmo cronograma de repasse já existente do FUNDOSOCIAL, inclusive nos mesmos moldes;
8.2. As informações de número de alunos/usuários das instituições para repasse de valores e de profissionais serão extraídas exclusivamente do programa eletrônico SERIENE mantido pela FCEE e alimentado pelas instituições credenciadas.

9. DA DENÚNCIA E RESCISÃO
9.1. O Termo de Convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido por quaisquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação escrita, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
9.2. A exclusivo critério da FUNDAÇÃO, caso se verifique o não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da credenciada poderá o Termo de Convênio ser rescindido.

10. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
10.1. O presente edital vigorará até de 31.07.2016 e o termo de convênio a ser assinado, vigorará até a data de 31.12.2016, com vigência a contar a partir da data da publicação no DOE;
10.2. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preenchidas as condições ora exigidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A participação no presente Credenciamento implica conhecimento, concordância e vinculação, pela interessada, às normas deste Edital;
11.2. À Fundação reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desistir, revogar, adiar ou mesmo anular o presente edital de credenciamento, total ou parcialmente;
11.3. A Instituição credenciada será responsável civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, inclusive àquelas atinentes e existentes no SERIENE;
11.4. Fica eleito o foro da Comarca de São José-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital;
11.5. Pedido de esclarecimentos: poderão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: credenciamento@fcee.sc.gov.br.
São José/SC, 01 de dezembro de 2015.

ROSEMERI BARTUCHESKI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO 1

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:
Nome Fantasia:_____
Razão Social:_____
CNPJ: _____._____._____/_____-_____
Telefone: (___) _____-_____ Celular: (__) _____-_____
Inscr. Estadual: _____
Inscr. Municipal: _____
Rua: _____
Bairro: _____ Nº: _____
Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Recebe o FundoSocial atualmente? () Sim () Não
ESPECIFICAÇÃO DA(S) ÁREA(S) DE ATUAÇÃO : • Deficiência Auditiva • Deficiência Mental
E-mail: _____¬___
• Deficiência Visual • Deficiência Física • Autismo

OPÇÃO DE CREDENCIAMENTO, conforme item 7.1 do Edital (Marcar com um “X” a opção desejada)

PECÚNIA, com o repasse de valores para a instituição – item, 7.1, C; ()

MÃO-DE-OBRA, com a disponibilização de professores EFETIVOS – item, 7.1, B: ()

MÃO-DE-OBRA, com a disponibilização de professores – item, 7.1, A: ()

Presidente da Instituição
Assinatura e Carimbo

3. DESPACHO: () Aprovo / () Não aprovo - o credenciamento desta Instituição de Educação Especial para fins atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou condutas típicas e com altas habilidades no Estado de Santa Catarina.

Rosemeri Bartucheski
Presidente da FCEE

Pedro de Souza
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

São José/SC, em _____ de _____ de _____.

ANEXO 2

Presidente da Instituição

Nome: _____
Data Nasc: ____/____/_____
RG:_____ CPF:_____._____._____-____
Cargo:_____
Tel: (____) _____-_____
Rua: _____
Bairro: _____ N°: _____
Município:_____Estado: _____ CEP: _____-_____
Email: _____
Data da Posse no cargo: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo

ANEXAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO RESPONSÁVEL

Cod. Mat.: 339257

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1656, de 01/12/2015.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR, desde sua edição, a Portaria 1851/14, publicada no DOE nº 19.975 de 07/01/2015, referente ao afastamento para tratar de interesses particulares do servidor JORGE HERBERT MAYERLE, onde se lê "... PRORROGAR o afastamento”, leia-se “... ”CONCEDER afastamento”.

Cod. Mat.: 339217

PORTARIA 1657, de 01/12/2014.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR o afastamento de JORGE HERBERT MAYERLE, matrícula n° 236479-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (hum) ano, a contar de 01/01/2016.

Cod. Mat.: 339220

PORTARIA Nº 1658, de 01/12/2015.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 – CONSAD, RESOLVE:
CONCEDER progressão de nível aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, conforme segue:
REITORIA
312772-9-02 MARCOS VINICIUS LINHARES
Técnico Universitário de Desenvolvimento
De C 4 para C 5 - A partir de 22/10/2015
387086-3-03 BERNARDINO JOSE INACIO LOPES
Técnico Universitário de Execução
De A 2 para A 3 - A partir de 07/11/2015
362164-2-01 ELI REGINA DA SILVA AMORIM
Técnico Universitário de Desenvolvimento
De B 5 para B 6 - A partir de 07/04/2015
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
657853-5-01 MARLEY APARECIDA LICINIO MARZAROTTO
Técnico Universitário de Desenvolvimento
De C 2 para C 3 - A partir de 27/09/2014
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
308584-8-04 IVANA MANENTI CAPISTRANO CORREA
Técnico Universitário de Suporte
De A 2 para A 3 - A partir de 24/11/2015

Cod. Mat.: 339221

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE DIÁRIAS – NOVEMBRO/2015

O Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.

MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOT
206730-7	Maurílio J. de Souza Filho	8,0	925,00	MO
228526-6	Jurema Iara Reis Belli	1,0	110,00	RA
236644-4	Rita de Cássia Duarte	2,0	220,00	RA
238877-4	João de Azevedo	2,0	220,00	CG
245030-5	Júlio C. de O. Zimmerman	1,0	110,00	RA
246627-9	Ademir de Souza	13	1375,00	MO
254641-8	Nicodemus N. da C. Lima	11,0	1836,00	AEN
254642-6	Marcelo da S. Hounsell	4,0	612,00	CG
269914-1	Adalberto de A. B. Filho	1,0	110,00	RA
273420-6	Ivanete Zuchi Siple	2,0	220,00	CG
276645-0	Marcio Metzner	2,0	220,00	RA
287247-1	Valdecir Roberto Coelho	0,5	62,50	MO
299687-1	Rogério de Aguiar	1,0	110,00	RA
308869-3	Roberto S. U. Rosso Jr	1,5	286,88	AEN
309279-8	Claudio Cesar de Sá	1,5	286,88	CG
312158-5	André Bittencourt Leal	1,0	110,00	RA
313247-1	Fabiana Scherer Metzner	1,0	110,00	RA
319805-7	Carla D. M. Berkenbrock	4,0	612,00	CG
341703-4	Fabíola Corrêa Viel	2,0	420,00	RA
341703-4	Fabíola Corrêa Viel	2,0	312,00	CG
343466-4	Nilson Oleskovicz	2,0	220,00	AEN
345780-2	Patricia Becker	1,0	110,00	AEN
346186-6	Marcello Mezaroba	4,0	765,00	CG
348564-1	Luiz Antonio F. Coelho	1,0	153,00	RA
349614-7	Joselito A Heerdt	4,0	765,00	CG
362315-7	Cleber Conte	1,5	187,50	MO
362482-0	Luiz Clement	1,0	110,00	CG
364285-2	Pedro Bertemes Filho	1,0	110,00	APE
364285-2	Pedro Bertemes Filho	2,0	220,00	RA
364807-9	Ivana Maria Bernardes	2,0	200,00	RA
365369-2	Maristela D. H. Farias	3,0	330,00	RA
368963-8	Jonas Daniel Porto	1,0	100,00	RA
369251-5	Marnei Luis Mandler	2,0	220,00	CG
370160-3	Graciela Moro	2,0	220,00	CG
370579-0	Eliane Bihuna de Azevedo	2,0	220,00	CG
374681-0	Mauricio Aronne Pillon	3,0	330,00	AEN
375501-0	Leandro Zvirtes	2,5	275,00	RA
380955-2	Rebeca Schroeder Freitas	1,5	165,00	CG
386890-7	Aleksander Sade Paterno	1,0	110,00	RA
389915-2	Maria da G. M. B. Martin	1,0	110,00	CG
390101-7	Francine Casas	1,0	100,00	RA
394959-5	Cristiano D. Vasconcellos	1,0	110,00	RA
656560-3	Yales R. de Novaes	4,0	765,00	CG
658580-9	Adailton Luis Padilha	1,0	100,00	RA
662101-5	Helio José Schlögl	3,0	312,50	MO
663790-6	Murilo César Hornburg	1,0	100,00	RA
665135-6	Luciane M. dos Santos	2,0	220,00	CG
665135-6	Luciane M. dos Santos	2,0	382,50	RA
667456-9	Sérgio Vidal G. Oliveira	4,0	765,00	CG
921468-2	Cíntia Aguiar	1,0	110,00	RA
956340-7	Nicole Glock Maceno	4,0	765,00	CG
962666-2	Jorge Otávio C. de Araújo	10,5	1112,50	MO
962717-0	Arildo Rosa de Oliveira	11,0	1187,50	MO
TOTAL			**19.218,76**	

LEGENDA: MO: Motorista **CG:** Congresso **RA:** Reunião Administrativa **APE**: Atividade de Ensino **AEN:** Atividade de Ensino

Joinville, 02 de Dezembro de 2015.
Fabíola Correa Viel
Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 339208

RELATÓRIO Nº 09/2015

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de setembro de 2015.

MATR	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOT
2851717	Alcir B.da Luz	1	R$ 100,00	AEX
3213536	Alexandre A.dos Reis	0,5	R$ 78,00	AEN
2828626	Alexandre de P.Aguiar	1	R$ 110,00	AEX
3622681	Alexandre Pereira	6,5	R$ 680,00	MOT
*2566966	Alexandro Andrade	4	R$ 3.584,00	OE
3464393	Alfredo B.Santos	3	R$ 330,00	AEX
2375257	Alvaro Nunes	0,5	R$ 55,00	RAD
2974509	Amauri Bogo	2	R$ 312,00	AEN
9626522	Ana Claudia Hoffman	1	R$ 100,00	AEX
2698986	Antonio H.de Sousa	5	R$ 1.810,00	OE
9627170	Arildo R.de Oliveira	1	R$ 100,00	MOT
3870863	Bernardino J.I.Lopes	4,5	R$ 562,50	Cs
9597468	Candida de O.Tasso	0,5	R$ 55,00	OE
3768627	Carla C.S Trilha	2	R$ 263,00	RAD
2900572	Carla R.M.Roczanski	3	R$ 454,25	RAD
*2377578	Carlos R. de Rolt	4	R$ 3.384,00	AEN
*3615510	Cecilia J.M. Coelho	4	R$ 3.496,00	CG
3623157	Cleber Conte	1	R$ 110,00	MOT
2974274	Dalva Magro	2	R$ 220,00	RAD
6666396	Dayane J.de Abreu	4	R$ 440,00	RAD
6585078	Douglas c. Smielewski	4	R$ 400,00	AEX
3621324	Edevilson A.dos Santo	5,5	R$ 550,00	MOT
9594736	Elaine C.C.Zanette	1,5	R$ 165,00	AEX
9561773	Eliane Dittrich	4,5	R$ 495,00	Cg
2865963	Eliane R.dos Santos	1	R$ 100,00	AEX
9674608	Elisa Dell Antonio	1,5	R$ 165,00	OE
6575277	Elisiane Melo	4,5	688.50	Cs
6585388	Fernando A.Seidler	1	R$ 100,00	OE
3101533	Francisco R.Neto	4	631.13	AEX
2388766	Gerson V.Lagemann	2	R$ 312,00	RAD
3701751	Gilmar A.Gomes	5	R$ 550,00	AEX
*3630013	Isabela Gasparini	4	R$ 3.488,00	Cg
6565382	Ivan L.Tonon	3	R$ 330,00	AEX
6571140	Jorge A.Wilbert	1	R$ 100,00	RAD
6585299	Josiele V.Alves	2,5	R$ 275,00	AEX
*3701506	Jovane M.Azevedo	2	R$ 1.576,00	RA
*3701506	Jovane Medina Azeve	4	R$ 3.424,00	Cg
6571514	karina Bonow Boeira	0,5	R$ 55,00	RAD
6574840	Lais Cristina Roani	4	R$ 625,00	CUR
2379880	Leo D.Silvano	1	R$ 100,00	MOT
*6676197	Leonardo B.de Carvall	4	R$ 3.144,00	Cg
2889102	Lucia Marengo	5	R$ 550,00	Cg
2865343	Luciano E.Hack	6	R$ 1.141,00	RAD
3618820	Magno A.Silveira	5	R$ 500,00	MOT
6570496	Maiara Camargo da C	4	R$ 765,00	CUR
6570569	Manoela M.de Oliveir	0,5	R$ 55,00	RAD
6632980	Marcos de O.Borges	3	R$ 300,00	Cg
3502074	Marcus Tomasi	0,5	R$ 170,00	OE
2377225	Marilise Rossini	1	R$ 110,00	AEX
9136150	Mario Cesar Machado	4	R$ 440,00	RAD
9549501	Mauricio G.C.Emerenc	3	R$ 330,00	AEN
2067307	Maurilio J.de Souza F.	1,5	R$ 150,00	MOT
3390560	Mayco M.Nunes	5,5	R$ 1.119,00	RAD
*2567121	Norberto Dallabrida	4	R$ 3.504,00	Cg
2511568	Raimundo N.G.Robert	4,5	R$ 495,00	AEN
2380560	Rosangela de Souza M	1	R$ 110,00	OE
2374803	Sandra Makoviecky	3,5	R$ 535,50	Cg
*3419250	Sergio H.Pezzin	4	R$ 3.496,00	Cg
3660087	Sheila Gerber Péres	4	R$ 765,00	CUR
3121569	Sivaldo L.Correia	7	R$ 935,00	AEN
3667910	Tania F.Ribeiro	1	R$ 100,00	AEX
6580580	Uilderson A.Cezar	1	R$ 110,00	RAD
3630676	Valdirene Barros de A	4,5	R$ 562,50	CUR
2375176	Valmor L. da Silva	4	R$ 400,00	MOT
			R$ 48.840,75	

*Viagem Internacional
Legenda:
AEX: Atividade de Extensão **AU:** Auditoria **CG:** Congresso **CS:** Curso **MOT:** Motorista **OE:** Operações Especiais **OM:** Outros Motivos **PA:** Palestra **RA:** Repres. Autoridade **RAD:** Reunião Administrativa **AEN:** Atividade de Ensino **CAD:** Comissão

Florianópolis, 30 de novembro de 2015.
Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 339242

RELATÓRIO Nº 10/2015

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de outubro de 2015.

MATR	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOT
3221172	Ailto Luiz Ramos	0,5	55,00	RAD
2851717	Alcir Borges da Luz	1	100,00	OE
2828626	Alexandre de Paula Ag	1	110,00	Aex
3622681	Alexandre Pereira	1	100,00	OE
3464393	Alfredo B. Santos	6	1.013,63	Cg
9626522	Ana Claudia Hoffman	2,5	250,00	AE
*3703665	Anderson B de Moura	4	3.192,00	Cg
3790614	Aniela Pinto Kempka	4,5	495,00	Aex
2698986	Antonio heronaldo de	2	790,00	RAD
9627170	Arildo Rosa de Oliveira	1,5	150,00	MOT
9593357	Camila A.Luca	1	110,00	OE
2900572	Carla R.M.Roczanski	1	110,00	PAL
2866137	Claudio Roberto Roncl	1	110,00	MOT
6666396	Dayane J. de Abreu	3	330,00	REA
6510515	Debora P.E. Barbosa	1	110,00	OE
6585078	Douglas Contini Smiel	1	100,00	AEX
3621324	Edevilson A. Dos Santo	7	700,00	MOT
2865963	Eliane R.dos Santos	2,5	250,00	AEX
9674608	Elisa Dell Antonio	7	1.071,00	OE
3101533	Francisco Rosa Neto	5	956,25	Cg

3895750	Gabriela Monteiro	1	100,00	OE
3701751	Gilmar de Almeida Go	4	440,00	AEX
3591166	Gustavo Silvy kogure	3	330,00	OE
6221015	Helio José Schlogl	1	100,00	OE
6565328	Ivan Luiz Tonon	2,5	275,00	AEX
*2734206	Ivanete Zuchi	4	3.608,00	Cg
3602699	Jerri Martins	4	500,00	Cs
6585299	Josiele Vanessa Alves	6,5	951,50	OE
*6651356	Luciane M.dos Santos	3	2.700,00	Cg
6660690	Luiz Marcelo B.da Silv	1	110,00	REA
3618820	Magno Aurino Silveira	5	500,00	MOT
6649726	Marcelo Maldaner	1	110,00	REA
2364662	Marcia do R.Miranda	1	110,00	REA
2904543	Maria Helena Kraeski	4	612,00	OE
2377225	Marilise Rossini	2,5	275,00	AEX
6331347	Matheus Azevedo F. F	0,5	78,00	RAD
3390560	Mayco Moraes Nunes	4	684,00	AEX
3274055	Milton José Cinelli	1	110,00	ATP
6572111	Natasha G.F.de Oliveir	1	110,00	OE
2388600	Paulo H.X.de Souza	4	1.056,00	OE
2511568	Raimundo N.Robert	6,5	715,00	AEN
6662862	Roberto Boel Vaz	1	110,00	RAD
2380560	Rosangela de S.Macha	1	110,00	REA
6570313	Rosilane Pontes Berna	1	110,00	CAD

3618048	Salete Terezinha Pom	1	11,00	ATE
3121569	sivaldo leite correia	8,5	990,00	AEN
3667910	Tania Foletto ribeiro	8	960,00	OE
*6566642	Thiago E.H.P.Fadregat	4	3.512,00	Cg
6580580	uilderson A.Cezar	1	110,00	REA
2375176	Valmor L. Da Silva	6,5	650,00	MOT
			30.140,38	

*Viagem Internacional
Legenda:
AEX: Atividade de Extensão **AU:** Auditoria **CG:** Congresso **CS:** Curso **MOT:** Motorista **OE:** Operações Especiais **OM:** Outros Motivos **PA:** Palestra **RA:** Repres. Autoridade **RAD:** Reunião Administrativa **AEN:** Atividade de Ensino **CAD:** Comissão Administrativa

Florianópolis, 01/12/2015.
Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 339250

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 49615
O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC - no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 26 - Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve:
Art. 1º. Nomear os empregados Irae Antonio Pizzolatti – Matricula 000.781-1, Flavio Pereira Veloso – Matricula 002.960-2 e Matheus Mazon Fraga – Matricula 003.377-4, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar cujo objeto é a apuração de possível abandono de emprego atribuída ao empregado M. C. L. – Matricula 003.423-1 e, sendo o caso, sugerir a imposição de penalidade aplicável.
Art. 2º Esta Portaria tem prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.
Florianópolis, 30 de novembro de 2015.
Enori Barbieri
Presidente

Cod. Mat.: 339249

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

COHAB/SC - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO Nº11/2015

O Diretor Presidente da **Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- COHAB/SC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Novembro de 2015.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd.	Motivo
002067-2	Alessandra de A. Klettenberg	1.470,00	4,0	AC
002001-0	Altair Ramos	450,00	4,5	MO
001127-4	Altamir Machado	400,00	4,0	MO
001171-1	Antonio R Bueno	350,00	3,5	MO
000735-8	Angela Regina da C.Leal	165,00	1,5	VO
000841-9	Auri Aurino Wagner	200,00	2,0	MO
002052-4	Christiano V Àrsego	55,00	0,5	VO
002023-0	Darci Luiz Scalco	500,00	5,0	MO
000777-3	Eliane Mary Azevedo Tzaschel	220,00	2,0	VO
001557-1	Fátima R. da Silva	165,00	1,5	VO
002068-0	Fernanda Haeming Carvlalho Pereira	1.470,00	4,0	AC
001243-2	Francisco de Assis da Silva	600,00	6,0	VO
002051-6	Fábio Ramos Fiuza	165,00	1,5	VO
001473-7	José E.Coelho Silva	440,00	4,0	VO
000846-0	Ladinor Cherubini	165,00	1,5	VO
000794-3	Laércio M.Q.dos Santos	78,00	0,5	VO
001160-6	Maisa Passos de Cordova	55,00	0,5	VO
001459-1	Márcia Cechetto Batista	495,00	4,5	VO
001301-3	Marcelo Parente	78,00	0,5	VO
002075-3	Misael Gonçalves Canuto	450,00	1,0	AC
002010-9	Maykon de Oliveira Bento	546,00	3,5	VO
002037-0	Nereu M.de Souza Junior	660,00	2,0	VO
001471-0	Nilo Fries Filho	78,00	0,5	VO
001591-1	Olinda F.Borini Diotallevy	440,00	4,0	VO
000761-7	Oldair S.dos Santos	156,00	1,0	VO
002030-3	Richard V. Cordeiro			VO
002066-4	Ronério Heiderscheidt	1.865,00	5,0	AC
001585-7	Vera L.L.de Matos	330,00	3,0	VO
	TOTAL.....	**12.046,00**	**71,5**	

Legenda de Motivos:
VO - Vistoria de Obra
MO - Motorista
AC - Assinatura de Contrato
Florianópolis, 1 de dezembro de 2015.

Cod. Mat.: 339008



O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE SANTA CATARINA ESTÁ AO SEU ALCANCE

APESC
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina.
O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
(48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.sea.sc.gov.br
arquivopublico@sea.sc.gov.br
Gestão Documental: gedoc@sea.sc.gov.br – (48) 3665-6219
Gestão de Recuperação Documental: gered@sea.sc.gov.br
Solicitação de pesquisa a distância: arqpesquisa@sea.sc.gov.br
Funcionamento: segunda a sexta, das 13 às 19 horas

DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração

Concursos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 108/2015/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para a **Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente de Gestão Administrativa;
1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e/ou da experiência comprovada;
1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;
1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação;
1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa da administração pública; e
III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente ***on line*** **no período de 02 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015,** no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição;**
2.2 **A documentação comprobatória deverá ser entregue pessoalmente até o dia 15/12/2015, nos locais listados abaixo:**
- **Setor de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas**, da **Secretaria de Estado da Saúde,** sito à Rua Esteves Júnior 160, Centro – Florianópolis/SC, Telefone (48) 3664-8778, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 19h00min;
- **Setor de Recursos Humanos da Maternidade Darcy Vargas,** situado a Rua Miguel Couto, 44 - Anita Garibaldi, Joinville – SC, Telefone (47) 3461-5717.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *on line*
- nacionalidade brasileira;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e Especialização, conforme item 3.1 deste Edital;
- *Curriculum vitae* **documentado***;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

***Entende-se como** *Curriculum vitae* **documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado;**
2.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos **somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa** e deverão constar o período e a função exercida;
2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
2.6 A entrega da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com o item 2.3 do edital, é responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:
Joinville - Maternidade Darcy Vargas

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Remuneração (R$)	
			Descrição	**Valor(R$**
Médico especialista em Pediatria	01	20	Vencimento	1.513,21
			G.D.P.M. Fixa	3.024,00
			G.D.P.M Variável	1.944,00
			Insalubridade	220,42
			Grat. ETI	756,60 *
			Adicional de Pós Grad.	287,51
			Aux. Aliment.	264,00
			TOTAL	**8.009,74**

*Para a função de Médico, cuja lotação seja na Emergência, UTI ou Centro Cirúrgico acrescenta-se o valor de R$ 756,60 de Gratificação de Emergência e UTI.

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Remuneração (R$)	
			Descrição	**Valor(R$**
Farmacêutico com especialização e/ou experiência comprovada em Farmácia Hospitalar	01	30	Vencimento	1.513,21
			Grat. Ativ. Saúde	1.059,24
			Aux. Aliment.	264,00
			Insalubridade	162,92
			TOTAL	**2.999,37**

3.2 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;
3.3 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRICAO SUMARIA
Médico especialista em Pediatria	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; executar as atividades inerentes a especialização descrita no item 3.1 deste edital.
Farmacêutico com especialização e/ou experiência comprovada em Farmácia Hospitalar	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância saúde; executar as atividades inerentes a especialização descrita no item 3.1 deste edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;
4.2 Não serão pontuados: Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;
4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:
Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇAO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	2,0 (dois vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 35 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 36 meses até 60 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	Acima de 60 meses	3,0 (três vírgula zero)

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;
5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação, para apresentação, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- classificação no processo seletivo simplificado;
- ser brasileiro;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida no item 3.1;
- PIS/PASEP;
- Inscrição e comprovante de quitação com o respectivo Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, se houver, conforme item 8.1 deste edital;
- conta corrente individual do Banco do Brasil
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública.

6.2 A convocação do candidato aprovado será feita por meio do endereço eletrônico indicado no momento da inscrição.
6.3 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 05 dias úteis para efetivá-la, ou será considerado desistente.

7 DOS RECURSOS

7.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Secretaria de Estado da Saúde, em Florianópolis, protocolado **PESSOALMENTE** nos endereços indicados no item 2.2 deste edital, até **dois dias** após a divulgação do resultado, no *site* www.saude.sc.gov.br;
7.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;
7.3. Os recursos poderão ser elaborados pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

a) ser impresso e assinado;
b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
7.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue, nos termos da Lei Complementar 323/2006:

Função	Habilitação
Médico especialista em Pediatria	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização conforme item 3.1 deste edital e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Farmacêutico com especialização e/ou experiência comprovada em Farmácia Hospitalar	Graduação em Farmácia com especialização e/ou experiência comprovada em Farmácia Hospitalar, conforme item 3.1 deste edital, e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional

8.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* www.saude.sc.gov.br;
8.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;
8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;
8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;
8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;
8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 339255

PORTARIA nº 1036 de 02/12/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 108/2015/SES** no Diário Oficial do Estado nº 20.196 de 02/12/2015.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 339230

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012
152ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelecem o item 12.3, do Edital 001/2012, do Concurso Público realizado em 27 de janeiro de 2013, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nos 008/2012 e 015/2012 de 06 de junho de 2012 e 27 de agosto de 2012, e pela Resolução 028/2013 de 21 de março de 2013, da Diretoria Executiva, convoca o (s) candidato (s) abaixo, para se apresentar (em) na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter (em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ
Lotação: GSU/DICQM
Cargo: Técnico de Saneamento

Ins.	Nome	Class.	Região
8002	Débora Yumi Oda Kagohara	29	37

Local de Apresentação:
MATRIZ-Gerência de Recursos Humanos
Endereço: Emílio Blum Nº 83 - Centro-Florianópolis
Telefone: (48) 3221- 5183
A Diretoria

Cod. Mat.: 339264

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS -
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria da Penitenciária de Florianópolis, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0080/2015. Objeto: Aquisição de produtos químicos para desenvolvimento de atividades laborais nas oficinas desta unidade e distribuição ao sistema prisional catarinense. Item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - VERDES MARES INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP, Valor Adjudicado : R$ 38.484,00. Valor Total Adjudicado: R$ 38.484,00. Protocolo CIG (SGP-e) 60431/2015

Cod. Mat.: 338784

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria da Penitenciária de Florianópolis, comunica aos interessados o resultado do Termo Aditivo referente ao Edital Pregão Presencial nº 0041/2015**.** Objeto: Aquisição de madeiras e demais itens que serão utilizados na confecção de camas tipo beliches e serão confeccionados nas Oficinas Laborais vencedor MADEIREIRA FLORDINAPOLIS LTDA EPP, Valor Aditado : R$ 13.875,00.

Cod. Mat.: 338817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 2473/2015 na modalidade de Convite, cujo objeto é a Contratação de serviço de recuperação do calçamento do Anexo I da SES (Policlínica), referente ao Processo PSES n° 28462/2015 como segue:
"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TS LTDA. ME" (COTAÇÃO ÚNICA)
SES 00050276/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 339044

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 132/SJC/2015
Objeto Aquisição de Munições,. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 54096; Ação 10915; Item 33.90.30.05 Fonte: 669. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Razão da Escolha**: por apresentar consonância com o inciso I, do artigo 25 da Lei nº8.666/93; **Origem:** IN 132/SJC/2015; **Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**. **Valor Contrato:** R$ 55.400,00
SJC00071537/2015
Florianópolis,02 de dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339083

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0245/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA EMBARCAÇÃO LANCHA PATRULHA IB360 – SEAP 05 DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/SC. LOTE ÚNICO RESTOU DESERTO. CIG PMSC nº 29321/2015.

Cod. Mat.: 339087

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 253/2015 **– Onde se lê município de Camboriú, leia-se Guarujá do Sul**. Nº CIG: 32272/PMSC/2015.

Cod. Mat.: 339099

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2015.
SGPE: 3996/2015.
O Secretário de Estado da Educação comunica o resultado da licitação do **Pregão Presencial 22/2015**, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE para as escolas pertencentes à GERED de Ibirama, nos termos apresentados pela Senhora Pregoeira, na ata da sessão, a qual produziu o seguinte resultado: **PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2015 - DESERTO.**
Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 339119

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
A Diretoria de Logísitica e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0121/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a gestão dos serviços de regularização documental, translado, inspeção anual e manutenção, seguro RETA, pintura e instalação do Kit Maca na Aeronave Cessna 206H, Matrícula PP-IMA, que será operada pelo BOA do CBMSC. Item 1: SC Aviation Comércio de Peças e Aeronaves e Serviços de Manutenção Ltda ME, Valor Adjudicado: R$ 62.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 62.500,00.

Cod. Mat.: 339127

POLÍCIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 064/2015 - menor preço por item.
Objeto: Serviço de locação de imóvel para abrigar a Divisão de Investigação Criminal - DIC de São Bento do Sul.
Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 15/01/2016.
Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/01/2016.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 755, Edifício Embaixador - 6º andar, CEP 88.010-001, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Protocolo CIG (SGP-e) PCSC 91789/2015.**
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 339144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 4181/2015 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de desmontagem, fornecimento e colocação de portas para o Hospital Regional de São José (HRSJ), referente ao Processo PSES n° 39579/2014 como segue:
DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
– ACT Comércio e Serviços Ltda. (ME) – Item: 01.
SES 00057065/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 339150

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0243/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPOS DRONE QUADRICÓPTERO PARA O BPMA. Item(ns) : 1 - EMPRESA HOBBY BUSTER MODELISMO LTDA ME, Valor Adjudicado : R$ 68.800,00. Valor Total Adjudicado: R$ 68.800,00. CIG PMSC nº 29274/2015.

Cod. Mat.: 339165

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE N° 257/2015
O Cel PM Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que contratará junto à empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA, aquisição de 03 (uma) unidade de Kit Spark 806 c/ maleta em polímero rígido e 10 (DEZ) cartuchos de lançamento de dardos energizados – 6 metros MSK106 CONDOR, a serem utilizados pelo efetivo policial militar do município de BRUSQUE-SC. No valor total de R$ 10.945,05. Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores da lei nº 8.883 de 08/06/94. Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 11808 - Fonte de Recurso: 0111. Claudio Gomes – Cel PM – Dir da DALF/PMSC. Nº CIG 32667/PMSC/2015.

Cod. Mat.: 339202

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE N° 256/2015 **-** O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: FORJAS TAURUS S.A, Aquisição de 02 (duas) carabina – Cal.40S&W Marca Tática/Taurus Modelo CTT40, para PM de BRUSQUE-SC. No valor total de R$ 8.350,00. Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores da lei nº 8.883 de 08/06/94. Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 11808 - Fonte de Recurso: 0111. Claudio Gomes – Cel PM – Diretor DALF/PMSC. Nº CIG: 32694/PMSC/2015.

Cod. Mat.: 339206

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0058/2015 - menor preço
Objeto: Fornecimento de divisórias do tipo Divilux instaladas e demais acessórios.
Abertura da Sessão: a partir das 14h15 do dia 15/12/2015
Local e cópia do Edital: Rua Hercílio Luz, nº 278, Centro, 88.501-010, Lages-SC, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis. *Site:www.sef.sc.gov.br – e-mail: cpldiaf@sef.sc.gov.br*
Protocolo do CIG: SEF 20622/2015.

Cod. Mat.: 339229

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 043/2016 – Menor preço por lote. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA POLICIAIS MILITARES DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, CORREIA PINTO, SÃO JOSÉ DO CERRITO, LAGUNA (SEDE), LAGUNA (AMBIENTAL) E CORONEL MARTINS. **Abertura da Sessão:** 09:00 horas do dia 15/12/2015, na Seção de Licitações/DALF, Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital:** http://www.portaldecompras.sc.gov.br /?lstOrgaos=1606, e-mail: licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Cláudio Gomes - Coronel PM Diretor da DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 32779/2015.

Cod. Mat.: 339233

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2015 – MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo gasolina e lavação de veículos para atender a frota da Secretaria Executiva de Articulação Nacional – SAN, em Brasília – DF.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Dezembro de 2015 as 10:30 horas.
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, localizada na SHIS QI 07, Conjunto 03, Casa 04, Lago Sul, Brasília – DF, CEP: 71.615-230.
CÓPIA DO EDITAL: Site – www.san.sc.gov.br
E-MAIL: san@san.sc.gov.br (Licitações)
SGP-e SAN 135/2015.

Cod. Mat.: 339282

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01
Pregão Presencial nº: 125-15-CBMSC
O Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM torna público a Retificação do Pregão Presencial nº: 125-15-CBMSC. O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O Termo de Retificação, Edital e Anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Diretoria de Logística e Finanças - DLF, Rua Santos Saraiva,296, Estreito - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 3271-1196 e e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 339296

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2015. SGPe: 2986/2015.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento da Documentação do Chamamento Público 024/2015 – Por Lote**,** para inscrição de "Seleção de Cooperativas e Associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural", que tenham interesse em fornecer para as Escolas da Rede Pública Estadual, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, o qual apresentou o seguinte resultado: **1)** Cooperativa de Agricultura Familiar de Forquilhinha COONAFOR **- CLASSIFICADA; 2)** Cooperativa Central SABOR COLONIAL **- CLASSIFICADA**; **3)** Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Quilombo- COPERAQU - **DESCLASSIFICADA; 4)** Cooperativa dos Agricultores Familiares Entrerrienses COAFER **- CLASSIFICADA; 5)** Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê COPAVIDI **- CLASSIFICADA; 6)** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Horizonte COOPERAL - **DESCLASSIFICADA; 7**)Cooperativa da Agricultura familiar Vale do Itajaí COOPERFAVI - **CLASSIFICADA; 8)** Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió COOPERTAIÓ **- CLASSIFICADA; 9)** Cooperativa Familiar de Maracajá NOVA ESPERANÇA **- CLASSIFICADA; 10)** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Criciúma NOSSO FRUTO **- CLASSIFICADA; 11)** Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense ECOFRUTAS **- CLASSIFICADA; 12)** Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Vale do Rio Capivari COOPERRICA **- CLASSIFICADA**; **13)** Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado COOPERCONTESTADO **- DESCLASSIFICADA**; **14)** Cooperativa da Agricultura Familiar Fumacense COOAFF **–** FRUTODATERRA **- CLASSIFICADA**; **15)** Cooperativa dos Agricultores Familiares do Rio Fortuna e Toda Santa Catarina COOPER-FAMILIA **- CLASSIFICADA; 16)** Cooperativa Regional Auriverde AURIVERDE **- CLASSIFICADA; 17)** Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Régis COOPERLAF **- CLASSIFICADA; 18)** COOPERTRINTA **-** Cooperativa de Artesãos de Arroio Trinta, não apresentou DAP e não apresentou a Certidão de Falência**,** Concordata e Recuperação Judicial, **DESCLASSIFICADA; 19)** Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto COOPERDOTCHI- **CLASSIFICADA; 20)** Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste **–** COOPEROESTE **- CLASSIFICADA; 21)** Cooperativa da Agricultura Familiar da Região de Caçador **–** COOPER AGRO FAMILIAR DE CAÇADOR **- CLASSIFICADA; 22)** Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí CRAVIL - **CLASSIFICADA; 23)** Cooperativa de Agricultores Familiares e Artesãs de São Ludgero **– COOPERAÇÃO - CLASSIFICADA; 24)** Cooperativa Vinícola **GARIBALDI** Ltda. **- CLASSIFICADA; 25)** Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas do Litoral Norte do Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina ECONATIVA **- CLASSIFICADA; 26)** Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda. COOPERAV **- CLASSIFICADA; 27)** Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda. COOPAR **- CLASSIFICADA; 28)** Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte de Santa Catarina COMSOL **- CLASSIFICADA; 29)** Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense COOPERSULCA - **CLASSIFICADA; 30)** Central de Cooperativas da Agricultura Familiar CECAF - **CLASSIFICADA; 31)** Cooperativa Agropecuária Videirense COOPERVIL -**CLASSIFICADA; 32)** Cooperativa de Produtores de Alimentos de Governador Celso Ramos COLIMAR **- CLASSIFICADA; 33)** Cooperativa Vinícola **NOVA ALIANÇA - CLASSIFICADA e 34)** Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda. **CAMNPAL - DESCLASSIFICADA.** Comunicamos a todas as interessadas a abertura de prazo de cinco dias úteis contando a partir do dia 03/12/2015 para entrega da documentação faltante, com encerramento no dia 10/12/2015 até às dezenove horas, nesta Secretaria de Estado da Educação, a fim de que as cooperativas desclassificadas na fase de habilitação do Chamamento Público n.º 024/2015 regularizem a documentação.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 339297

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 042/SDC/2015. Objeto: Aquisição de televisores para a Secretaria de Estado da Defesa Civil. Item. Empresa: Comp1 Informatica Ltda-EPP. Valor Adjudicado: R$ 14.325,00. Valor Total Adjudicado: R$ 14.325,00.

Cod. Mat.: 339300

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: CBMSC 848/2015
Inexegibilidade nº 120-15-CBMSC - menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamentos para gestão pública e analise e melhoria dos processos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.48
PROJETO ATIVIDADE: 4387
FONTE DE RECURSO: 0111
VALOR: R$ 55.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)
EMPRESA: WE GOV – Treinamento para Gestão Pública Ltda ME
CNPJ: 21.922.841/0001-26

Cod. Mat.: 339308

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0164/2015. Objeto: contratação dos serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de material de decoração de Natal para o Centro Administrativo do Governo. Lote Único – JG Comércio e Locação de Equipamentos EIRELE - Valor Adjudicado: R$ 50.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 50.000,00.
CIG SEA 6339/2015.

Cod. Mat.: 339311

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 4372/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 47299/2015
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em breaks e estabilizadores para o ano de 2016** para as Unidades da SES.
Envelopes: até às 16h15min do dia 17/12/2015.
Abertura da Licitação: às 16h30min do dia 17/12/2015.
SES 00054109/2015
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 339334

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 037/2015. SGPe: 8263/2015.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado da Abertura e Análise da Documentação relativa ao Convite nº037/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a conclusão da obra da EIEF SAPETY KPO,da Rede Estadual de Ensino,com área de 1.088,00m², situada na Aldeia Kondá, no município de Chapecó/SC. **HABILITADAS: 1) BERKANA Prestação de Serviço e Comércio Ltda.; 2) DIMENZO Engenharia Ltda. e 3) LUHEMA Construtora e Incorporadora Ltda. ME. INABILITADA: 1) Construtora SGANZERLA Ltda.**
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 339348

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 051/2016 – Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de diesel marítimo para PMSC, municípios de Laguna, consumo de janeiro a dezembro de 2016. **Abertura da Sessão:** 13:30 horas do dia 15/12/2015, na Seção de Licitações/DALF, Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital:** http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lst Orgaos=1606**, e-mail:** licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Cláudio Gomes - Coronel PM Diretor da DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 32878/2015.

Cod. Mat.: 339359

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 035/2016 – Menor preço por item. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCE-

LADO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO PARA PMSC, MUNICÍPIOS DE CRICIÚMA, PORTO ALEGRE, JOIVILLE E NAVEGANTES CONSUMO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**. Abertura da Sessão:** 15:30 horas do dia 15/12/2015, na Seção de Licitações/ DALF, Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital:** http://www.portalde compras.sc.gov.br/?lst Orgaos=1606**, e-mail:** licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Cláudio Gomes - Coronel PM Diretor da DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 32873/2015.

Cod. Mat.: 339371

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2015.

O Secretário de Estado da Educação comunica a Homologação do resultado do Pregão Presencial 28/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos destinados à formação de profissionais da Educação Básica, técnicos e gestores públicos, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial em todo o Estado de Santa Catarina, em atendimento as ações do Plano de Metas do PAR/MEC/FNDE, Termos de Compromisso PAR nº 7401/2012, 00450/2014, 00465/2014 e 485/2014, Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e Pro Jovem Campo, bem como, ações de formação da Secretaria de Estado da Educação/SC e Instituto Estadual de Educação – IEE.
EMPRESA VENCEDORA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 7.449.000,00 SGPe: 8284/2015.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
Eduardo Deschamps
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 339384

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE N° 260/2015

O Cel PM Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que contratará junto à empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC para aquisição de 5.000 munição CBC 9mm EXPO, 15.000 Cartuchos CBC 12/70 CH-SG Plast HI-Impact, 7.500 Cartuchos CBC 12/70 Proj Sing Plast HI-Impact (Balote), 1.900 Munições CBC 30 Carbine EXOG 110 Gr, 47.000 Munições CBC 5,56x45 comum SS109 “A”, 5.000 Munição CBC 7,62x51 Comum e 2.000 Munição CBC 7,62x51 Festim, a serem utilizadas pelo efetivo da Polícia Militar. No valor total de R$ 459.380,00. Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores da lei nº 8.883 de 08/06/94. Item orçamentário: 3.3.90.30.05 – Projeto Atividade: 11808 - Fonte de Recurso: 0111. Claudio Gomes – Cel PM – Dir da DALF/PMSC. Nº CIG 32928/PMSC/2015.

Cod. Mat.: 339389

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joaçaba
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SDR de Joaçaba comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial 013/2015. Objeto: Aquisição de bens permanentes para a Gerência de Saúde.
Grupo Classe (1301, 1401, 1402, 1404, 1502, 1806, 3901, 3902, 4601, 4602, 5503, 6111). Lotes: IX, XII, XIII, XIV – Desertos, Lotes: I – ZOOM Tecnologia Ltda, Valor Adjudicado: R$ 15.000,00. Lotes: II, III, IV, V, VI, VII, X – Roberto Tessaro e Cia Ltda – EPP, Valor Adjudicado: R$ 27.261,00. Lote: VIII – Comércio e Refrigeração MJ Ltda – ME, Valor Adjudicado: R$ 9.093,00. Lote XI RM Peças e Máquinas Ltda, Valor Adjudicado: R$ 43.985,00. Valor Total Adjudicado: **R$ 95.339,00**. CIG SDR07 3352/2015.

Cod. Mat.: 338921

SECRETARIA DE ESTADO DE DES. REGIONAL - ARARANGUÁ
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite nº 0011/2015

Objeto:Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Manutenção e Adequações de Vitais na E.E.B. Francisco Molgero, no município de Jacinto Machado, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá”,na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global. Vencedora a empresa Construcity Prestadora de Serviços de Reformas LTDA ME com o Valor de R$ 41.266,33 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Araranguá, 25 de novembro de 2015. Ademir da Silva, Secretário de Estado de Des. Regional CIG: SDR22 4904/2015.

Cod. Mat.: 339060

SDR - BLUMENAU
Resultado Dispensa Licitação Nº 055/2015

A SDR de Blumenau torna público o resultado da DL 055/2015. **OBJETO**: manutenção do portão eletrônico da SDR Blumenau. **EMPRESA:** RTC Sistemas e Automação Ltda. **VALOR:** R$ 300,00. **DATA**: 27/11/2015. Blumenau/SC. Sr. Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, Secretário Regional - SDR - Blumenau. Protocolo CIG: SDR15 6004/2015.

Cod. Mat.: 339146

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONCÓRDIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a **Tomada de Preço nº. 017/2015** que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para deslocamento de professores e alunos para participar de cursos de capacitação, viagens de estudos, eventos, jogos e feiras. **Valor Total**: **R$ 3,50** (três reais e cinqüenta centavos) por quilômetro rodado para Ônibus; **R$ 1,79** (um real e setenta e nove centavos) por quilômetro rodado para Micro-ônibus e **R$ 1,20** (um real e vinte centavos) por quilômetro rodado para Van, à empresa **LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA** - CNPJ nº 73.779.738/0001-72. Recursos: Ação: 4254/7511/7804/7843/11481 - Fonte: 100/120/131 - Item Orçamentário: 3.3.90.39. CIG nº 2704/2015. Concórdia - SC, 02 de dezembro de 2015.
Fabio Luis Ferri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia

Cod. Mat.: 339167

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Sdr-Lages, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **01 - ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação nestes termos: a) Processo nº 041/2015. b) Licitação nº 041/2015 c) Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço d) Data Adjudicação: 02 de Dezembro de 2015. e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gás LGP para atender as necessidades dos Cedup’s e E.E.B’s, sob jurisdição da SDR27/Lages. Sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Lages. **Declaro Vencedor Empresa: INDIO JOSE DE ARAUJO & FILHOS LTDA. Valor de R$:14.970,00. Secretário de Desenvolvimento Regional de Lages, João Alberto Duarte.** Lages, 03 de Dezembro de 2015.

Cod. Mat.: 339316

22ª SDR - ARARANGUÁ
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 0005/2015

O Secretario de Estado do Desenv. Regional - Araranguá, comunica aos interessados a anulação, por interesse público, do processo Licitatório SDR 6130/2015 Edital Pregão Presencial nº 0005/2015, Ademir da Silva, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIG: SDR22 6183/2015

Cod. Mat.: 339322

22ª SDR - ARARANGUÁ
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 0015/2015

O Secretario de Estado do Desenv. Regional - Araranguá, comunica aos interessados a anulação, por interesse público, do processo Licitatório SDR 1193/2015 Edital Pregão Presencial nº 0015/2015, Ademir da Silva, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.cig sdr22 3972/2015

Cod. Mat.: 339344

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - ITAPIRANGA

TORNA SEM EFEITOS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0012/2015, publicado na pagina 17, edição 20189, do dia 23/11/2015, do Diário Oficial de SC. Protocolo CIG (SGP-e) sdr31 1362 2015.

Cod. Mat.: 339352

Autarquias Estaduais

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
Pregão Presencial N° 0035/2015.

A Administração do Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 21, § 4, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a retificação do Pregão Presencial nº 0035/2015, que tem por objeto a Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento e organização dos documentos da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, contemplando: transporte, preparação, higienização, restauração, captura, microfilmagem, guarda, descarte e acesso físico e digital, como segue: O edital e Anexo I foram alterados. A Entrega dos Envelopes será até às 09:00 horas do dia 15/12/2015; e sua Abertura às 09:15 no dia 15/12/2015. As alterações estão disponíveis nos sites www.apsfs.sc.gov.br e www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, Rua Fernando Machado, 298, Centro - São Francisco do Sul/SC, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, telefone (47) 3471-0023, e-mail: licitacao@apsfs.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2015. CIG :APSFS 00001922/2015.

Cod. Mat.: 339337

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1641/2015. Objeto: Aquisição de Câmera Climática com Umidade Relativa para utilização nos Laboratórios Pós-Graduação em Engenharia Florestal Convênio FINEP 01.14.0142.00 Ref 1014-13. **Valor:** R$ 60.000,00 **Fornecedor**: Catel Comercial Ltda EPP. **Fundamentação**: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 01 de dezembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339049

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1613/2015. Objeto: Aquisição de óleo motor para veículo trator do CAV UDESC. **Valor:** R$ 207,39. **Objeto:** Aquisição de filtro para óleo e combustível para veículo trator do CAV UDESC. **Valor:** R$ 112,20. **Objeto:** Serviço de revisão do veículo trator agrícola EQ-1670 do CAV UDESC. **Valor:** R$ 138,00 **Fornecedor**: Carboni Máquinas Agrícolas Ltda. **Fundamentação**: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 23 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339052

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1611/2015. Objeto: Pagamento de Pró-labore para membro externo participar de banca de avaliação de mestrado no CAV/UDESC. **Valor:** R$ 300,00 **Fornecedor**: Lucio Pereira Rauber **Fundamentação**: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 19 de novembro de 2015. Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339054

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1612/2015. Objeto: Pagamento de Pró-labore para membro externo participar de banca de avaliação de doutorado no CAV/UDESC. **Valor:** R$ 300,00 **Fornecedor**: Fabiano André Petter **Fundamentação**: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 19 de novembro de 2015. Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339055

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1609/2015. Objeto: Manutenção preventiva do equipamento MULTI N/C (TOC ETNB) ANALYTIK JENA modelo 2100 CAV UDESC. **Valor:** R$ 5.944,00. **Fornecedor**: Imp. E Exp. De Medidores Polimate Ltda. **Fundamentação**: Art. 25, II da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339056

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1610/2015. Objeto: Aquisição de gancho de Giles para o MULTI N/C (TOC E TNB) ANALYTIK JENA do CAV UDESC. **Valor:** R$ 2.195,26. **Objeto:** Aquisição de lâmpada de halogênio Spekol 1300/1500/2000 para Espectrofotômetro UV VIS ANALYTIK JENA do CAV UDESC. **Valor:** R$ 1.059,81 **Fornecedor**: Imp. E Exp. De Medidores Polimate Ltda. **Fundamentação**: Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339057

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1396/2015. Objeto: Pagamento de Pró-labore para membro externo participar de banca de dissertação de mestrado no CAV/UDESC. **Valor:** R$ 300,00 **Fornecedor**: Joel Haroldo Baade **Fundamentação**: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de novembro de 2015. Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339059

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1400/2015. Objeto: Aquisição de chapa de inox calhas para utilização no Departamento de Solos CAV/UDESC. **Valor:** R$ 2.000,00. **Fornecedor**: Cozinox Ind e Com de Cozinhas Ind Ltda. **Fundamentação**: Art. 24, V da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de maio de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339061

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 488/2015. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Eduardo Martins para participação no V Simpósio de Educação Inclusiva e Adaptações, de 24 a 27 de maio de 2015, na cidade de Presidente Prudente/SP. **Valor:** R$ 58,00. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP. **Fundamentação:** Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. **Joinville, 18 de maio de 2015. Leandro Zvirtes – Diretor Geral UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 339076

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1629/2015. **Objeto:** Pagamento de inscrição de aluno do CEAVI, bolsita vinculado a Projeto de Pesquisa do Centro no 2º Congresso Internacional "Gestão da Água e Monitoramento Ambiental: desafios e soluções locais e nacionais". De 9 a 11/12 em Aracaju-SE. CEAVI/UDESC. **Valor**: R$ 120,00. **Fornecedor**: Rede Metrológica do Estado de São Paulo. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339161

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1630/2015. **Objeto:** Pagamento de inscrição de servidor docente do CEAVI, 2º Congresso Internacional – RESAG 2015 "Gestão da Água e Monitoramento Ambiental: desafios e soluções locais e nacionais", com apresentação de artigo. De 9 a 11/12 em Aracaju-SE. CEAVI/UDESC. **Valor**: R$ 430,00. **Fornecedor**: Rede Metrológica do Estado de São Paulo. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339166

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1616/2015. **Objeto:** Pagamento para aquisição de filtro e óleo para manutenção de bomba de vácuo do Liofilizador do Departamento de Engenharia de Alimentos através de carta de exclusividade. CEO/UDESC. **Valor:** R$ 2.780,00. **Fornecedor:** Edwards Vácuo LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis 23 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339188

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1626/2015.
Objeto: Pagamento para aquisição de peças para o serviço de manutenção corretiva do equipamento de absorção atômica do laboratório de análise química ambiental (Laqua) do Departamento de Engenharia de Pesca do CERES/UDESC. **Valor:** R$ 18.092,76. **Fornecedor:** Perkin Elmer do Brasil. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 25 de novembro de 2015. Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339256

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1656/2015. **Objeto:** Pagamento referente aquisição de câmera fotográfica, para acompanhamento das obras. CEAVI/UDESC. **Valor:** R$ 850,00 **Fornecedor:** ADL Comercial Eireli- EPP. **Fundamentação:** Art. 24 II da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 30 de novembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339366

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Referência: PR nº 462/2015. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE FISIOTERAPIA PARA A UDESC. **Vigência:** 27/11/2015 a 26/07/2016. **Unidade Gerenciadora:** Reitoria/UDESC. **Endereço eletrônico:** segecon.reitoria@udesc.br. **Lote 1** - Item 1: R$ 3,00; Item 2: R$ 10,00; Item 3: R$ 12,00; Item 4: R$ 18,00. Item 5: R$ 60,00; Item 6: R$ 150,00; Item 7: R$ 20,00; Item 8: R$ 80,00. Item 9: R$ 180,00; Item 10: R$ 100,00; Item 11: R$ 130,00; Item 12: R$ 150,00. Item 13: R$ 160,00; Item 14: R$ 133,75; Item 15: R$ 70,00; Item 16: R$ 100,00. Item 17: R$ 150,00; Item 18: R$ 120,00; Item 19: R$ 58,00; Item 20: R$ 64,98. Item 21: R$ 120,00; Item 22: R$ 96,00; Item 23: R$ 3,00; Item 24: R$ 110,00. Item 25: R$ 148,00; **Lote 4** - Item 1: R$ 60,00; Item 2: R$ 150,00; Item 3: R$ 280,00; Item 4: R$ 230,00. Item 5: R$ 50,00; Item 6: R$ 230,00; Item 7: R$ 70,00; Item 8: R$ 20,00. Item 9: R$ 30,00; Item 10: R$ 35,00; Item 11: R$ 40,00; Item 12: R$ 50,00; **Lote 5** - Item 1: R$ 220,00; Item 2: R$ 50,00; Item 3: R$ 90,00; Item 4: R$ 20,00. Item 5: R$ 25,00; Item 6: R$ 10,00; Item 7: R$ 25,00; Item 8: R$ 190,00. Item 9: R$ 35,00; Item 10: R$ 50,00; Item 11: R$ 30,00; Item 12: R$ 150,00. Item 13: R$ 100,00; Item 14: R$ 50,00; Item 15: R$ 40,00; Item 16: R$ 300,00. Item 17: R$ 40,00; Item 18: R$ 20,00; **Lote 6** - Item 1: R$ 20,00; Item 2: R$ 30,00; Item 3: R$ 15,00; Item 4: R$ 128,50; **Lote 7** - Item 1: R$ 50,00; Item 2: R$ 43,00; Item 3: R$ 60,25; **Lote 8** - Item 1: R$ 50,00; Item 2: R$ 10,08; Item 3: R$ 98,00; **Lote 9** - Item 1: R$ 220,20; Item 2: R$ 223,00; Item 3: R$ 223,00; **Lote 17** - Item 1: R$ 79,19; Item 2: R$ 2.101,90; **Lote 18** - Item 1: R$ 45,00; Item 2: R$ 67,37; Item 3: R$ 95,10; Item 4: R$ 109,90. Item 5: R$ 10,00; Item 6: R$ 13,47; Item 7: R$ 30,00; Item 8: R$ 37,63. Item 9: R$ 47,30; Item 10: R$ 73,27; Item 11: R$ 300,00; **Lote 23** - Item 1: R$ 1.143,22; Item 2: R$ 100,70; Item 3: R$ 64,14; Item 4: R$ 76,72. Item 5: R$ 467,56; Item 6: R$ 71,51; Item 7: R$ 382,66; **Lote 27** - Item 1: R$ 54,95; Item 2: R$ 22,57; Item 3: R$ 257,60; Item 4: R$ 491,46. Item 5: R$ 490,09; **Empresa**: ADBX Com e Serv Ltda ME, **CNPJ:** 20.191.734/0001-02. **Lote 43** - Item 1: R$ 4.417,66,00; **Empresa**: Comercial Ropagi Ltda ME, **CNPJ:** 00.204.970/0001-09. **Lote 10** - Item 1: R$ 189,00; Item 2: R$ 177,80; Item 3: R$ 202,70; **Lote 11** - Item 1: R$ 189,43; Item 2: R$ 190,57; Item 3: R$ 184,77; Item 4: R$ 153,79. Item 5: R$ 205,27; Item 6: R$ 172,93; Item 7: R$ 138,35; Item 8: R$ 50,38. Item 9: R$ 50,38; Item 10: R$ 169,91; Item 11: R$ 157,86; **Lote 13** - Item 1: R$ 21,04; Item 2: R$ 27,80; Item 3: R$ 83,48; Item 4: R$ 124,82. Item 5: R$ 77,25; Item 6: R$ 69,66; Item 7: R$ 114,98; Item 8: R$ 148,52; Item 9: R$ 5,60; Item 10: R$ 5,08; Item 11: R$ 169,90; Item 12: R$ 19,39. Item 13: R$ 25,91; **Lote 14** - Item 1: R$ 61,24; Item 2: R$ 143,59; Item 3: R$ 143,59; Item 4: R$ 114,00. Item 5: R$ 61,95; Item 6: R$ 65,17; Item 7: R$ 62,11; Item 8: R$ 24,37. Item 9: R$ 35,25; Item 10: R$ 49,74; Item 11: R$ 122,60; Item 12: R$ 115,69; Item 13: R$ 111,95; **Lote 16** - Item 1: R$ 73,19; Item 2: R$ 20,46; Item 3: R$ 105,24; **Lote 19** - Item 1: R$ 114,90; Item 2: R$ 365,51; Item 3: R$ 1.937,55; Item 4: R$ 1.153,53. Item 5: R$ 276,60; Item 6: R$ 636,46; Item 7: R$ 663,70; Item 8: R$ 58,88; Item 9: R$ 717,63; Item 10: R$ 153,45; **Lote 25** - Item 1: R$ 529,30; Item 2: R$ 171,63; Item 3: R$ 1.267,07; **Lote 29** - Item 1: R$ 1.690,35; Item 2: R$ 2.936,92; Item 3: 1.381,96; **Lote 30** - Item 1: R$ 522,54; Item 2: R$ 174,28; Item 3: R$ 104,28; Item 4: R$ 405,00. **Lote 33** - Item 1: R$ 946,94; **Lote 34** - Item 1: R$ 1.313,17; **Lote 35** - Item 1: R$ 2.814,71; **Lote 36** - Item 1: R$ 630,77; **Lote 38** - Item 1: R$ 1.925,00; **Lote 40** - Item 1: R$ 1.566,67; **Lote 41** - Item 1: R$ 6.950,00; **Lote 42** - Item 1: R$ 171,43; **Empresa**: Jet Med Com Prod Desc Ltda, **CNPJ:** 01.898.250/0001-53. **Lote 2** - Item 1: R$ 55,00; Item 2: R$ 55,00; Item 3: R$ 50,00; Item 4: R$ 50,00. Item 5: R$ 75,00; Item 6: R$ 60,00; Item 7: R$ 39,00; Item 8: R$ 25,00. Item 9: R$ 250,00; Item 10: R$ 290,00; Item 11: R$ 21,50; Item 12: R$ 50,00. Item 13: R$ 55,00; Item 14: R$ 50,00; Item 15: R$ 22,00; Item 16: R$ 5,00. Item 17: R$ 120,00; Item 18: R$ 79,00; Item 19: R$ 70,00; **Empresa**: Zermiani Com de Art Esp Ltda ME, **CNPJ:** 07.931.732/0001-44. Florianópolis, 1º de dezembro de 2015. **Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339370

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- UDESC - RESULTADO DO PREGÃO - 1138/2015. O Reitor torna público que o Pregão n° 1138/2015, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PORTARIA PARA A UDESC**, apresentou o seguinte resultado: **Lote 01**: teve como vencedora a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41. Florianópolis, 2 de dezembro de 2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 339372

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Pregão 1300/2014. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para upgrade da rede de computadores da UDESC. **Empresa:** Zoom Tecnologia Ltda. 4**º Termo Aditivo**. Fica alterado o modelo do item 12 do lote 04, para Huawei AP4030DN 802,11 ac . **Assinado em:** 02/12/2015. Florianópolis, 02/12/2015. **Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 339393

Economias Mistas

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0208/2015, Processo 0001776/2015 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: **Menor preço** - **Objeto:** Aquisição de móveis, eletros, utensílios, copa e cozinha, cama mesa e banho, máq. e equip. para o Cetrecampos - **Vencedor 1**: Bagatoli Com. de Móveis Ltda - Lote 01 R$7.340,00 – Lote 2 R$590,00 – Lote 03 R$955,00 – Lote 05 R$2.008,00- Lote 06 R$694,00 – Lote 09 R$2.730,00 – Lote 10 R$186,85 – Lote 15 R$7.944,00 – **Vencedor 2**: Bernardon Móveis, Eletros e Ferragens Ltda – Lote 04 R$1.415,00 – Lote 12 R$2.370,00 – **Vencedor 3**: Prolintec Com.de Prod. Limpeza Ltda – Lote 07 R$1.700,00 - **Vencedor 4**: Adagil Hidráulica e Climatização Ltda – Lote 08 R$6.350,00 – **Vencedor 5**: IRE Ind. Com. Móveis Transp. Ltda – Lote 13 R$6.400,00 - **Vencedor 6:** Bella Cortinas e Acessórios Ltda – Lote14 R$1.820,10 – **Vencedor 7**: MM Com. Equip. Ltda – Lote 16 R$2.860,00 – **Vencedor 8**: Neuro Estamparia e Serigrafia Ltda – Lote 17 R$7.140,00 – Lote 11 deserto Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. **CIG**00001851 – Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 339025

SCPar Porto de Imbituba S.A.
Inexigibilidade de licitação nº 008/2015
Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A.
Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (FEPESE)
Valor: até R$ 14.130,00 (catorze mil, cento e trinta reais).
Objeto: Participação de 25 (vinte e cinco) funcionários do Porto de Imbituba no Congresso CIDESPORT, na cidade de Florianópolis, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2015.
Fundamento legal: art. 25, II, da Lei federal n. 8.666/1993.
Data: 02/12/2015

Cod. Mat.: 339026

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0219/2015 – Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Tipo: Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Vencedores**: **Inovamax Teleinformática Ltda**, lote 2 – R$ 2.649,92. **Via Lumens Audio e Video e Inf.**, lote 3 – R$ 5.474,00. **Zoom Tecnologia**, lote 4 – R$ 327.978,60. Lotes 1 e 5: Fracassados. **CIG 00001850/2015** – Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. – Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 339050

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº **15/04942 -** Tipo de Licitação: **Menor Preço – Adm. Central**
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reforma do prédio principal da Loja de Atendimento de São Francisco do Sul. **Despacho:** Suspensão. **Motivo:** De ordem administrativa
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite nº 15/04573 – Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços temporários de 02 (duas) recepcionistas para atendimento ao público externo nas dependências da Celesc Distribuição, sob a jurisdição da Agência Regional de Blumenau. Proponente Vencedora: Neo Labor – Serviços Temporários Ltda. – Valor Total da Licitação R$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). A Comissão.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite nº 15/04943 – Agência Regional de Blumenau
Objeto: Compra cabo multiplexado mx1x50+35mm² XLPE. **Proponente Vencedora: Neo Sulminas Fios & Cabos Ltda.** – Valor Total da Licitação R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). **A Comissão**.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de preço nº 15/03388 **– Envelope "A" – Art. 48, § 3º - Adm. Central**
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, operação, comerciais e de emergências durante a operação verão 2015/2016 na Agência Regional de Joinville. **Proponente Habilitada para o Lote 3:** Engeco Projetos e Construções Ltda., por ter atendido as exigências do edital, referente a documentação de habilitação. **Lote 01 e 02:** deserta. A Comissão**.**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 15/02893 **–** Art. 48, § 3° - **Envelope A – Adm. Central**
Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de expansão de alimentadores na rede de distribuição de energia elétrica da Agência Regional de Florianópolis. **Proponentes Habilitadas:** Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda., por ter atendido as exigências do edital, referente a documentação de habilitação. A Comissão**.**

Cod. Mat.: 339082

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/15 - A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** fornecimento de Conjuntos (Válvulas) de Bloqueio tipo esfera API 6D para Rede de Distribuição de Gás Natural, de acordo com os documentos técnicos, para futura aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Edital:** site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na

Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Recebimento até o dia 05/01/2016, às 09h15min** e abertura dos envelopes: dia **05/01/2016, às 09h30min**, no endereço acima.
Osny Belarmino da Silva Filho - Pregoeiro
Cod. Mat.: 339110

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº228/2015 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: **Menor preço** - **Objeto:** Aquisição de Insumos agropecuários p/ Epagri- CT de Concórdia – **Gerpagro Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda – ME –** Lote 01 – R$ **28.175,00** Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.CIG0001881 – Jorge Luiz Malburg, Diretor.
Cod. Mat.: 339194

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN CARTA CONVITE Nº 36/2015 (aviso de resultado n. 837/2015) Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SAA BARRA DA LAGOA – FLORIANÓPOLIS/SC. Informamos que o Parecer de habilitação está publicado no site da CASAN (www.casan.com.br). Está agendada para dia 04 de dezembro de 2015 às 10:00 horas a abertura dos envelopes de propostas (envelope nº 02). A C.P.L.
Cod. Mat.: 339258

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN CONCORRÊNCIA Nº 45/2015 (aviso de resultado n. 838/2015) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA JOSÉ PEDRO HORSTMANN E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DOS INGLESES NO SISTEMA COSTA NORTE. Informamos que o Parecer de habilitação (retificado) está publicado no site da CASAN (www.casan.com.br). Está agendada para o dia 10 de dezembro de 2015 às 10:00 horas a abertura dos envelopes de propostas (envelope nº 02).A C.P.L.
Cod. Mat.: 339260

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN CONCORRÊNCIA Nº 32/2015 (aviso de resultado n. 839/2015) Objeto: OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO, CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO NA NOVA ETA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC. Informamos que o Parecer de habilitação (retificado) está publicado no site da CASAN (www.casan.com.br). Está agendada para o dia 07 de dezembro de 2015 às 15:00 horas a abertura dos envelopes de propostas (envelope nº 02). A C.P.L.
Cod. Mat.: 339261

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN CONCORRÊNCIA Nº 48/2015 (aviso de resultado n. 840/2015) Objeto: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA (PAR) E MELHORIA OPERACIONAL DE REDE DE ÁGUA (PMOR) PARA OS MUNICÍPIOS DE FLORIANÓPOLIS – LOTE 1; SÃO JOSÉ, BIGUAÇU, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, PORTO BELO, ANTÔNIO CARLOS, ÁGUAS MORNAS – LOTE 2; PORTO BELO, BOMBINHAS, ILHOTA, GUABIRUBA, BOTUVERÁ, MAJOR GERCINO – LOTE 3. Informamos que o Parecer de habilitação (retificado) está publicado no site da CASAN (www.casan.com.br). Está agendada para o dia 07 de dezembro de 2015 às 17:00 horas a abertura dos envelopes de propostas (envelope nº 02). A C.P.L.
Cod. Mat.: 339262

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN CONCORRÊNCIA Nº 43/2015 (aviso de prorrogação n. 841/2015) Objeto: OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS PARA MACRO ADUTORA DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE XAXIM, XANXERÊ, CHAPECÓ E CORDILHEIRA ALTA. Informamos que a abertura dos envelopes das propostas de preços agendada para o dia 04 de dezembro de 2015 às 15:00 horas está **prorrogada "*sine die*"** por motivo de recurso administrativo. Demais informações poderão ser consultadas no site da CASAN (www.casan.com.br). A C.P.L.
Cod. Mat.: 339263

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº054/15
Objeto: Contratação de empresa de informática especializada em infraestrutura de rede para a Atualização da Infraestrutura Corporativa de Rede da SCGÁS. **Resultado do julgamento das Propostas:** todas as propostas foram consideradas classificadas. **Empresa classificada em primeiro lugar:** PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda. **Valor:** R$ 540.000,00.
Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 339312

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Aviso de publicação de licitação nº. 842/2015: **Pregão Eletrônico nº 204/2015 – Registro de Preços para Aquisição Eventual de Areão para Agência de Criciúma para o Setor Operacional da ACRA/SEOPA. Abertura das Propostas** às 08h do dia 17/12/2015. **Fase de Lances**: às 14h do dia 17/12/2015. Demais Informações: (48) 3221-5208, pregao@casan.com.br. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações". **Diretor Administrativo.**
Cod. Mat.: 339339

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Aviso de publicação de licitação nº. 843/2015: **Pregão Eletrônico nº 211/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE CONTROLE OPERACIONAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETEs DAS SUPERINTENDÊNCIAS OESTE, SUL E METROPOLITANA. Abertura das Propostas** às 08h do dia 18/12/2015. **Fase de Lances**: às 14h do dia 18/12/2015. Demais Informações: (48) 3221-5208, pregao@casan.com.br. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações". **Diretor Administrativo.**
Cod. Mat.: 339340

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Aviso de publicação de licitação nº. 844/2015: **Pregão Eletrônico nº 217/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FERRAMENTAS. Abertura das Propostas** às 08h do dia 21/12/2015. **Fase de Lances**: às 14h do dia 21/12/2015. Demais Informações: (48) 3221-5208, pregao@casan.com.br. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações". **Diretor Administrativo.**
Cod. Mat.: 339342

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2013-PGE (Derivado da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2013-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. CNPJ n. 82.845.322/0001-04. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Ilson Aparecido Stabile, CPF n. 433.346.799-34, pela contratada. **CIG:** PGE nº 5856/2015.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 339100

Procuradoria Geral do Estado
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2015-PGE (Derivado da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2015-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. CNPJ n. 82.845.322/0001-04. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Ilson Aparecido Stabile, CPF n. 433.346.799-34, pela contratada. **CIG:** PGE nº 5857/2015.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 339102

Procuradoria Geral do Estado
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 008/2012-PGE (Derivado da Concorrência n. 065/2012-GDMS/SEA). **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** ORCALI – Serviços de Segurança Ltda. - CNPJ n. 83.930.214/0001-94. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Sandro da Silva, CPF n. 743.979.409-59, pela contratada. **CIG:** PGE nº 5875/2015.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 339266

Procuradoria Geral do Estado
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 008/2014-PGE (Derivado da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2014-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** WJ Serviços de Informática Ltda. - CNPJ n. 05.116.014/0001-99. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Janeide de Medeiros Dantas Silva, CPF n. 657.385.354-72, pela contratada. **CIG:** PGE n. 5869/2015.
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 339269

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6343-6/2014 - ORIGEM:** Processo SST 6922/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratado:** Casa Cometa Ltda. **Administradora**: Corretora de Seguros e Administradora de Bens. BESC/SA- **Objeto**: Tem como prorrogar a locação do imóvel Posto Sine Ararangua ate 01/12/2016. Valor: R$7.355,00(sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) mensais. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Casa Cometa Ltda pelo locador e Antonio Benedito Dutra Barreto pela administradora. Fpolis, 05/11/2015.
Cod. Mat.: 339234

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013 - ORIGEM:** Processo SST 6507/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratado:** Plansul Planejamento e consultoria Ltda. CNPJ: 78.533.312/0001-58. **Objeto**: Prorrogação do contrato por mais 01 (um) de 31/12/2015 ate 31/12/2016. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Rafael Beda Gualda contratada. Fpolis, 11/11/2014.
Cod. Mat.: 339235

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/STANG & STANG LTDA. N° 078/2014. Vinculado ao PP nº 0117/2014. OBJETO: Revisão do preço unitário do litro da gasolina comum que passa de R$ 2,570 para R$ 2,683 e do litro do diesel comum que passa de R$ 2,199 para R$ 2,355 por litro. **Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda, **Contratada:** Stang & Stang Ltda. **VALOR:** O valor do aditamento é R$ 236,25. **VIGÊNCIA:** A contar de 29/01/2015.**ASSINATURA:**24/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Augustinho Stang, pela Contratada.**CIG/SEF 00014590/2015**
Cod. Mat.: 339066

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/STANG & STANG LTDA. N° 073/2014. Vinculado ao PP nº 0118/2014. OBJETO: Revisão do preço unitário do litro da gasolina comum que passa de R$ 2,830 para R$ 3,179 e do litro do diesel comum que passa de R$ 2,340 para R$ 2,449 por litro.
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda, **Contratada:** Stang & Stang Ltda. **VALOR:** O valor do aditamento é R$ 415,32. **VIGÊNCIA:** A contar de 31/03/2015. **ASSINATURA:** 24/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Augustinho Stang, pela Contratada.
CIG/SEF 00014598/2015
Cod. Mat.: 339067

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/STANG & STANG LTDA. N° 047/2014. Vinculado ao PP nº 0100/2014. OBJETO: Revisão do preço unitário do litro da gasolina comum que passa de R$ 2,845 para R$ 3,125 por litro. **Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda, **Contratada:** Stang & Stang Ltda. **VALOR:** O valor do aditamento é R$ 232,18. **VIGÊNCIA:** A contar de 09/02/2015.**ASSINATURA:**24/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Augustinho Stang, pela Contratada.**CIG/SEF 00014797/2015**
Cod. Mat.: 339070

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 111/SSP/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 092/SSP/2014. Objeto do contrato: Prestação de serviço de confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de Permissão Internacional para Dirigir (PID) para usuários do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC.Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência até 31/12/2016. Data da assinatura: 19/11/2015. Dotação orçamentária: Unidade 16091, Natureza 33.90.39, Subação 13163, Fontes 111/228/269. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: ICE Cartões Especiais Ltda. Valor R$ 43.156.380,00. **CIG 10319/2015**

Cod. Mat.: 339086

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 157/SJC/2014. **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÁS , LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO , GLP P13 E P45 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA , UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO PARA O ANO DE 2015.. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10927, **Item** 33.90.30, **Fonte 100**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 274/GELIC/SJC/2015. Contratada** FLAME COMERCIO DE GAS LTDA. **Valor Total:** R$ 179,22. **Data da Assinatura: 23**/11/ 2015. SJC 00069736/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339137

EXTRATO DE CONTRATO

Origem : Pregão Presencial 005/2015. **Objeto** Aquisição de KIT DE HIGIENE. **Dotação Orçamentária : Unidade** 54096 , **Ação** 10927, **Item** 33.90.30, **Fonte** 111. **Contratante:** Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC **, Autorização de Fornecimento nº 253/2015, Contratada:** Logiteknica Importação , Exportação , Comércio e Industria de Prodrutos para Saúde EIRELI ME. **Valor Total do Contrato:** R$ 156.891,69. **Data de Assinatura: 18/11/2015**. SJC 00068026/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Cod. Mat.: 339143

EXTRATO DE CONTRATO

Origem : Pregão Presencial 079/2015. **Objeto** Aquisição de materiais de escritório.. **Dotação Orçamentária : Unidade** 54096 , **Ação** 10927, **Item** 33.90.30, **Fonte** 111. **Contratante:** Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC **, Autorização de Fornecimento nº 273/2015, Contratada:** Infotriz Comercial LTDA - EPP. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.990,00. **Data de Assinatura: 17/11/2015**. SJC 00070010/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Cod. Mat.: 339149

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – SOL – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO: Republicamos o extrato do **Quarto Termo Aditivo 2014TR0001962, SDR13 2118/2013,** vinculado ao projeto "Construção da Pista de Skate no Bairro Jardim América", celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL**,** e o proponente a PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITUPORANGA, publicado no DOE. nº 20.195 de 01/12/2015**.**
Onde se lê no Extrato: "**Arno Alex Zimmermann Filho, leia-se Angelita Goedert Oliveira**".
Remanescem os mesmos os demais dados publicados.
Filipe Freitas Mello
Secretario de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

Cod. Mat.: 339382

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 009/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10927, **Item** 33.90.30, **Fonte 100**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 231/GELIC/SJC/2015. Contratada** PROGRESSO TELEMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Valor Total:** R$ 336,00. **Data da Assinatura: 19** /11/ 2015.
SJC 00070013/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339170

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 009/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10927, **Item** 33.90.30, **Fonte 100**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 229/ GELIC/SJC/2015. Contratada** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP. **Valor Total:** R$ 127,50. **Data da Assinatura: 17** /11/ 2015. SJC 00069999/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339173

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/SJC/2015
Origem: Tomada de Preços nº 0178/SJC/2015**. Contratada:** Dartora Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EEP. **2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 110/SJC/2015 **- Objeto:** "Contratação de empresa para efetuar a Reforma e manutenção do Hospital de Custódio e Tratamento Psiquiátrico de Florianópolis/SC." **Objeto do Termo Aditivo:** Os acréscimos de prazo em mais **90 (noventa)** dias, passando para **210 (duzentos e dez)** dias o prazo de execução, com inicio de vigência a partir de 10.10.2015.
Data da Ass.: 02/12/2015. CIG 69943/2015

Cod. Mat.: 339209

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 639/2015**
PSES 53167/2015 DL nº 3834/2015. Vigência: A partir de 16 de novembro de 2015 até 13 de maio de 2016. Empresa: CASSYA MAYANE PANDOLFO ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Fisioterapia através do método Neuroevolutivo Bobath. Valor Total: R$ 4.160,00.

Cod. Mat.: 339216

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 655/2015**
PSES 54695/2015 DL nº 3913/2015. Vigência: A partir de 22 de dezembro de 2015 até 18 de junho de 2016. Empresa: GABIATTI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Fisioterapia. Valor Total: R$ 24.800,00.

Cod. Mat.: 339218

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 648/2015**
PSES 55026/2015 DL nº 3902/2015. Vigência: A partir de 22 de dezembro de 2015 até 18 de junho de 2016. Empresa: EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO E HOTELARIA PROTEGIDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de internação para atendimento psiquiátrico. Valor Total: R$ 43.800,00.

Cod. Mat.: 339222

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 657/2015**
PSES 54696/2015 DL nº 3916/2015. Vigência: A partir de 22 de dezembro de 2015 até 18 de junho de 2016. Empresa: GABIATTI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento domiciliar de Fisioterapia motora e respiratória. Valor Total: R$ 12.900,00.

Cod. Mat.: 339223

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 658/2015**
PSES 52782/2015 DL nº 3922/2015. Vigência: A partir de 30 de novembro de 2015 até 27 de maio de 2016. Empresa: NEURO & REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimentos de Fisioterapia domiciliar motora e respiratória. Valor Total: R$ 7.020,00.

Cod. Mat.: 339225

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 636/2015**
PSES 53166/2015 CD nº 3832/2015. Vigência: A partir de 01 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GRÃO PARÁ LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento de sessões Fisioterapia, três vezes por semana. Valor Total: R$ 420,00.

Cod. Mat.: 339226

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 637/2015**
PSES 53166/2015 CD nº 3832/2015. Vigência: A partir de 01 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Empresa: CLI-NORTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento de sessões Fisioterapia aquática (Hidroterapia), duas vezes por semana. Valor Total: R$ 800,00.

Cod. Mat.: 339227

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2015-ORIGEM:** Pregão Presencial nº 025/2015, Processo SST 2965/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Fábio Régis da Silva ME. CNPJ: 14.178.978/0001-52. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização audiovisual, notbooks e impressora para realização X Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado nos dias 26 a 27/11/2015 em Florianópolis. **Valor**: 3.900,00(três mil novecentos reais). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Fábio Régis da Silva pela Contratada. Fpolis, 22/11/2015

Cod. Mat.: 339238

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 230/SSP/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 092/SSP/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo para o IAF/IGP: enzima proteinase K, kit para extração de DNA, conjunto de reagentes para PCR e conjunto de calibração para Icyclerlq. Data da assinatura: 06.11.2015. Dotação orçamentária: Unidade 16091, Natureza 33.90.30, Subação 11868, Fonte 111. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. **CIG 10956/2015**

Cod. Mat.: 339239

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2015 -ORIGEM:** Pregão Presencial nº 025/2015, Processo SST 2965/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Engenharia de Eventos Eireli EPP. CNPJ: 07.502.330/0001-24. **Objeto**: Tem como objeto a contração para prestação de serviços de baner,faixa,interpre de libras,ambulatório móvel, passagens aéreas e terrestres para a X Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado nos dias 26 a 27/11/2015 em Florianópolis. Valor: R$ 30.485,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, Keite Mendonça Pinheiro pela Contratada. Fpolis, 22/11/2015.

Cod. Mat.: 339240

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2015 -ORIGEM:** Pregão Presencial nº 025/2015, Processo SST 2965/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.. CNPJ: 13.881.077/0001-60. **Objeto**: Fornecimento de petit four, hospedagem, almoços, jantares, alugueis de sala de apoio, auditório, petit four e cerimonial para realização da X Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado nos dias 26 a 27/11/2015 em Florianópolis. Valor R$ 154.330, 00 (cento e cinqüenta quatro mil trezentos e trinta reais). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Claudinei Rodrigue Ernst pela Contratada. Fpolis, 22/11/2015.

Cod. Mat.: 339241

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2015 -ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 026/2015, Processo SST 4576/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** CSEE Centro de Soluções em eventos Eireli-ME. CNPJ: 19.192.248/0001-20. **Objeto**: Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de faixa,banner e exemplares em braile para a IV Conferencia Estadual da Pessoa com Deficiência nos dias 02 a 04/12/2015 em Balneário Camboriu. Valor: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Keite Mendonça Pinheiro pela Contratada. Fpolis 22/11/2015.

Cod. Mat.: 339243

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2015 -ORIGEM:** Pregão Presencial nº 026/2015, Processo SST 4576/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.. CNPJ: 13.881.077/0001-60. **Objeto**: Fornecimento de petit four, hospedagem, almoços, jantares, alugueis de sala de apoio, auditório, petit four, interprete de libras para realização da IV Conferencia Estadual da Pessoa com Deficiência nos dias 02 a 04/12/2015 em Balneário Camboriu. Valor R$ 213.600,00, 00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Claudinei Rodrigue Ernst pela Contratada. Fpolis, 22/11/2015.

Cod. Mat.: 339245

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: **EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2015-ORIGEM:** Pregão Presencial nº 026/2015, Processo SST 4576/2015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Fábio Régis da Silva ME. CNPJ: 14.178.978/0001-52. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização audiovisual, notbooks e impressora para realização IV Conferencia Estadual da Pessoa com Deficiência nos dias 02 a 04/12/2015 em Balneário Camboriu. **Valor**: 3.750,00(três mil setecentos e cinqüenta reais). **Vigência**: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes**: Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Fábio Régis da Silva pela Contratada. Fpolis, 22/11/2015

Cod. Mat.: 339247

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 33.90.30 e 44.90.52, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 240/GELIC/SJC/2015. Contratada** OLIMED MATERIAL HOSPITALAR. **Valor Total:** R$ 4.475,00. **Data da Assinatura: 03** /11/ 2015.
SJC 00063988/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339268

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 44.90.52, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 243/GELIC/SJC/2015. Contratada** K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. **Valor Total:** R$ 9.980,00. **Data da Assinatura: 06** /11/ 2015.
SJC 00070005/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339272

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 44.90.52, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 244/GELIC/SJC/2015. Contratada** METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP. **Valor Total:** R$ 46.150,00. **Data da Assinatura: 04** /11/ 2015.
SJC 00064913/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339276

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna públicos os seguintes Termos Aditivos:
1º Termo Aditivo – PSES 54705/2015 – ao **Contrato 596/2015** PP 2662/2015 do PSES 18846/2015, firmado com: HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA.
CIG: 57535/2015. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor total: R$ 45.588,00.

Cod. Mat.: 339281

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna públicos os seguintes Termos Aditivos:
3º Termo Aditivo – PSES 53399/2015 – ao **Contrato 462/2013** PP 1177/2013 do PSES 8837/2013, firmado com: W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
CIG: 62830/2015. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor total: R$ 108.000,00.

Cod. Mat.: 339283

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna públicos os seguintes Termos Aditivos:
1º Termo Aditivo – PSES 54998/2015 – ao **Contrato 411/2015** PP 1524/2015 do PSES 21328/2015, firmado com: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.
CIG: 62105/2015. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2016 até 31/12/2016. Este Termo Aditivo não implicará acréscimo do valor contratual.

Cod. Mat.: 339285

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviço nº 708/2015
PSES 48317/2015 PP nº 3501/2015. Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2015. Empresa: GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI ME. Objeto: Prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento para a Gerência da Escola de Formação em Saúde (EFOS). Valor Total: R$ 504.500,00.
Fiscal do Contrato:
Andiara Sopelsa – Matrícula: 951.614-0-02

Cod. Mat.: 339287

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 44.90.52 E 33.90.30, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 245/GELIC/SJC/2015. Contratada** METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. **Valor Total:** R$ 3.782,90. **Data da Assinatura: 30/10/2015**.
SJC 00063984/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339299

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 44.90.52 E 33.90.30, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 248/GELIC/SJC/2015. Contratada** QUALYMEDIC – COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP. **Valor Total:** R$ 12.271,80. **Data da Assinatura: 06/11/2015**.
SJC 00064912/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339303

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 007/SJC/2015. **Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE , PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 10915, **Item** 44.90.52 E 33.90.30, **Fonte 269**. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fornecimento **nº 250/GELIC/SJC/2015. Contratada** SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Total:** R$ 22.781,95. **Data da Assinatura: 09/11/2015**.
SJC 00066045/2015
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 339307

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviços **nº 618/2015**
PSES 42398/2015 DL nº 3431/2015. Vigência: A partir de 26 de outubro de 2015 até 22 de abril de 2016. Empresa: DÉBORA CRISTINA ALBRECHT. Objeto: Prestação de serviços de Equoterapia. Valor Total: R$ 3.120,00.

Cod. Mat.: 339315

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
CONTRATANTE: secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da saúde Sr. João Paulo Kleimubing
Contrato 107/2014. Contratada: Água Santa Ambiental S/S.
Objeto: Terceiro Termo aditivo de Prazo ref. Serviços de Estudos de conformidade Ambiental em Unidades da SES.
Novo prazo contrato: 31/12/2016

Cod. Mat.: 339325

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo:
CONTRATANTE: secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da saúde Sr. João Paulo Kleinubing.Objeto: 1º termo aditivo de supressão ao contrato 5111/2014, TP 503/2014, SES-72097/2012, celebrada entre a empresa Estel Engenharia Ltda..
Elaboração de Projetos da UTI Coronária, Unidade de Urgência e Emergência e Medicina Niuclear-ICSC. - Valor da supressão: R$ 33.686,37 - Novo valor do contrato; 90.774,21.
Nova data do contrato ;01/01/2015 a 15/08/2015.

Cod. Mat.: 339347

Secretarias Regionais

SDR - BLUMENAU
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº. 020/2015
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau e a empresa AUTO POSTO EXPRESSO LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de 20.000 litros de gasolina e 300 litros de Diesel S-10 para veículos da SDR de Blumenau durante o ano de 2016. **VALOR**: R$ 61.870,60**. VIGÊNCIA**: Até 31/12/2016. **DATA**: 18/11/2015, Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Cassio Murilo C. de Quadros, pela SDR - Blumenau e Daisy Isleb Kreutzfeld, pela empresa. Protocolo SGP-E: SDR15 5950/2015.

Cod. Mat.: 339105

SDR - BLUMENAU
2º ADITIVO AO CONTRATO nº. 044/2014
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da SDR - Blumenau e Tecnoponto Ltda ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Manutenção de aparelhos de Ar Condicionados, com reposição de peças, a serem prestados nos equipamentos das Unidades Escolares, (localizadas nos municípios de Blumenau, Pomerode, Gaspar, Ilhota e Luis Alves), Universidade Aberta, GERSA e SDR-BLUMENAU. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2016. **DATA**: 16/11/2015. Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Cassio Murilo C. de Quadros, Secretário Regional, pela SDR e Sr. Maicon Bagatoli, pela empresa. Protocolo SGP-e: SDR15 5948/2015.

Cod. Mat.: 339122

SDR01/SMOeste - Extrato De Contrato Nº 016/2015. PARTES: **Contratante:** SDR01/SMOeste. **Contratado**: BW Construções LTDA - ME. **Cláusula Primeira: Do Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais, para manutenção e conservação das escolas de abrangência da SDR/SMO. **Clausula Segunda: Do Preço:** O preço ajustado para o respectivo fornecimento é de R$ 7.400,00. **Cláusula Terceira**: **Da Dotação Orçamentária:** Correrá por conta das seguintes dotações: Ações: 11482. Elementos de despesa: 44.90.51 e fonte: 0120. **Cláusula Quarta – Do Prazo**: O prazo de vigência deste instrumento tem início na sua assinatura

e encerramento em 31/12/2015. **Data e Assinatura**: São Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela Contratante e Clemente Aloisio Berwanger pela Contratada. **CIG: 2938/2015**

Cod. Mat.: 339133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015
Autorizado pelo CIG nº 4100/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE
CONTRATADO: BENETERRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ: 14.537.183/0001-93.
OBJETO: Aquisição de pedra brita tipo GRADUADA para conservação rodoviária.
VALOR TOTAL: R$ 55.015,53 (cinquenta e cinco mil quinze reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO: 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 8575, Natureza de Despesa 339039, Fonte 121.
Ewaldo Ristow Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque
Cod. Mat.: 339136

SDR - BLUMENAU
2º ADITIVO AO CONTRATO nº. 025/2014
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da SDR - Blumenau e Computim Comercial Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2016. **DATA**: 16/11/2015. Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Cassio Murilo C. de Quadros, Secretário Regional, pela SDR e Sr. Vanderlei Couto, pela empresa. Protocolo SGP-e: SDR15 5953/2015.

Cod. Mat.: 339140

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2015/SDRTB. PROCESSO Nº SDR20 5683/2015. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONTRATADA: DE BONA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. OBJETO: lote 01: prestação de serviços para a execução de conservação corretiva rotineira das Rodovias Estaduais na área de abrangência da SDR de Tubarão, pelo preço decorrente do Pregão Presencial 005/2015 e seus anexos. VALOR R$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária Ação: 8575, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 121. Tubarão, 18/11/2015. Caio César Tokarski, Secretário de Estado e Manoel de Bona, pelo contratado.

Cod. Mat.: 339155

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2015/SDRTB. PROCESSO Nº SDR20 5683/2015. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONTRATADA: Radial Engenharia e Construções Eireli. OBJETO: lote 02: prestação de serviços para a execução de conservação corretiva rotineira das Rodovias Estaduais na área de abrangência da SDR de Tubarão, pelo preço decorrente do Pregão Presencial 005/2015 e seus anexos. VALOR R$ 100.866,90 (cem mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária Ação: 8575, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 121. Tubarão, 18/11/2015. Caio César Tokarski, Secretário de Estado e Laercio Domingos Tabalipa pelo contratado.

Cod. Mat.: 339162

SDR LAGES/SC EXTRATO DO CONTRATO *38/2015*. Celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e a Empresa DQM CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME. Objeto: execução de reforma e pintura da quadra esportiva coberta na E.E.B. Belisário Ramos, no município de Lages/SC. Do Valor: R$: 47.358,12(quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e oito reais e doze centavos). Do prazo de vigência: tem início na sua assinatura e término em 31 de março de 2016. Signatários: João Alberto Duarte pela SDR e Matheus Chaves Canani pela empresa.

Cod. Mat.: 339211

SDR LAGES/SC EXTRATO DO CONTRATO *39/2015*. Celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e a Empresa DQM CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME. Objeto: execução de instalação elétrica, alteração em padrão de entrada splits para E.E.B. Nossa Senhora dos Prazeres, no município de Correia Pinto. Do Valor: R$: 11.684,15 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Do prazo de vigência: tem início na sua assinatura e término em 31 de março de 2016. Signatários: João Alberto Duarte pela SDR e Matheus Chaves Canani pela empresa.

Cod. Mat.: 339214

10ª SECRETARIA REGIONAL CAÇADOR – PUBLICAÇÃO RESUMIDA. Extrato de Contrato nº 0001/2016, PP/SEA 0116/2015
Contratante**:** 10ª SDR Caçador, Contratada: Stang & Stang Ltda/ CNPJ nº08.033.253/0015-79. **Objeto: fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante durante o exercício de 2016.** Valor Total estimado do Contrato: R$ 21.008,40. Dotação Orçamentária: 0336 33.90.30. 0100. Pela Contratante: Imar Rocha/CPF nº103.777.359-40, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e pela Contratada: Augustinho Stang/CPF nº545.921.519-68.

Cod. Mat.: 339252

10ª SECRETARIA REGIONAL CAÇADOR – PUBLICAÇÃO RESUMIDA. Extrato de Contrato nº 0002/2016, PP/SEA 0097/2015
Contratante**:** 10ª SDR Caçador, Contratada: Auto Posto Cristo Luz Ltda/CNPJ nº04.222.800/0001-08. **Objeto: fornecimento de 800 litros de gasolina comum durante o exercício de 2016.** Valor Total estimado do Contrato: R$ 2.504,00. Dotação Orçamentária: 0336 33.90.30. 0100. Pela Contratante: Imar Rocha/CPF nº103.777.359-40, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e pela Contratada: Perla Iolanda Villanova de Leon/CPF nº301.521.940-53.

Cod. Mat.: 339254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015
Autorizado pelo CIG nº 4101/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE
CONTRATADO: Provalle Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ: 01.262.927/0001-62.
OBJETO: Contratação de empresa para drenagem do pátio e manutenção de coberturas do edifício e ginásio da unidade escolar EEM Yvone Olinger Appel, município de Brusque,
VALOR TOTAL: R$ 35.207,45 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 60 dias a contar de 02/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12482, Item Orçamentário 339039, Fonte 261.
Ewaldo Ristow Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque
Cod. Mat.: 339270

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO ADITIVO 001/2015 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2013. PROCESSO Nº SDR20 4813/2015 ER20 4699157. Firmado em 14/10/2015. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONTRATADA: SANERO CONSTRUÇÕES Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, até a data de 11 de fevereiro de 2016. As demais cláusulas continuam em vigor. Tubarão, 02/12/2015. Assinaram: Caio César Tokarski, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, pelo estado, e Samuel Rocha Alves, pela contratada.

Cod. Mat.: 339323

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e de outro lado a empresa DEDETIZADORA IDEAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.202.320/0001-31, estabelecida na rua 7 de setembro, 2422, centro, em São Miguel do Oeste, SC. OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA dos serviços descritos no Lote 2, conforme especificações e quantidades a seguir, pelos preços registrados em decorrência da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015. VALOR E DOTAÇÃO: Dá-se ao presente contrato o valor R$ 5.750,00(cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Item Orçamentário 3.3.90.39, Fonte: 261, Ação: 12482. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. DATA E ASSINATURA: ITAPIRANGA-SC, 30 de novembro de 2015. Signatários: Miguel Aloisio Schneider pela Secretaria e Marcos Aurélio Povala, pela empresa. CIG SDR31 1313/2015

Cod. Mat.: 339383

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e de outro lado a empresa CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.985.460/0001-00, estabelecida na Rua do Comércio, 550, em Itapiranga, SC. OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo execução de serviços de reconstrução emergencial de muro de arrimo na EEB Padre Balduíno Rambo. VALOR E DOTAÇÃO: Dá-se ao presente contrato o valor R$ 7.854,20. Item Orçamentário 3.3.90.39, Fonte: 261, Ação: 12482. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. DATA E ASSINATURA: ITAPIRANGA-SC, 24 de novembro de 2015. Signatários: Miguel Aloisio Schneider pela Secretaria e Albino Boni, pela empresa. CIG SDR31 1378/2015

Cod. Mat.: 339385

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e de outro lado a empresa CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.985.460/0001-00, estabelecida na Rua do Comércio, 550, em Itapiranga, SC. OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo execução de serviços de manutenção emergencial da infraestrutura da EEF Porto Novo de Itapiranga. VALOR E DOTAÇÃO: Dá-se ao presente contrato o valor R$ 111.584,77. Item Orçamentário 44.90.51, Fonte: 261, Ação: 11490. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. DATA E ASSINATURA: ITAPIRANGA-SC, 28 de outubro de 2015. Signatários: Miguel Aloisio Schneider pela Secretaria e Albino Boni, pela empresa. CIG SDR31 1101/2015

Cod. Mat.: 339387

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO 026/2015 - PROCESSO DPE 0346/2015 (SPP EDPE312150) – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 026/DPE/2015
Objeto: AQUISIÇÃO de Veículo Executivo para transporte de passageiros para atender as necessidades da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - DPE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do edital. CONTRATO 026/2015, Lote Único: Valor Total do Contrato: R$ 86.000,00. Empresa Signatária: Dimas Comércio de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°83.262.923/0001-49. Representante: Bruno Hoffmann de Faria. Signatário pela DPE/SC: Ivan Cesar Ranzolin, Defensor Público-Geral. Data da Assinatura: 01/12/2015. Vigência do contrato: 01/12/2015 a 30/11/2016. Florianópolis, 01 de dezembro de 2015. Ivan Cesar Ranzolin, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 339107

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 019/2015. Pregão Eletrônico 0051/2015. **Contratante**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia LTDA., CNPJ n.° 03.489.027/0001-88. Valor: R$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). Objeto: Fornecimento de água mineral para o IPREV. Vigência: 13/11/2015 a 13/01/2016. Assinada em 13/11/2015 por Renato Luiz Hinnig, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 339084

IPREV. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 0057/2010. 9° TERMO ADITIVO N° 027/2015 (Processo IPREV 4985/2015). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** CASVIG Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. **Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão de 3 (três) Postos de Vigilância Eletrônica, nas cidades de Concórdia, Porto União e Dionísio Cerqueira, conforme o disposto no Anexo I do Contrato. **Cláusula Segunda:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, a contar de 01 de dezembro de 2015, por seis meses ou até a conclusão do certame licitatório em andamento. (Processo IPREV 4165/2015), o que ocorrer primeiro. **Cláusula Terceira:** As demais condições e Cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 24/11/2015, por Renato Luiz Hinnig, Presidente do IPREV e, Cristiane Longhi Tortelli pela Contratada. Diretoria de Administração/IPREV.

Cod. Mat.: 339132

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 953/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de

combate, controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas com desinsetização e resratização do CAV/UDESC, realizado entre a UDESC e a empresa Previne Desinsetizadora LTDA; **Origem:** Pregão 237/2015
Cláusula Primeira – Pagamento e preço:
A contar de 01/01/2016 adita-se o presente contrato em 25%, ou seja, o valor total do contrato passará de R$ 10.800,00 para R$ 13.500,00.
Cláusula Segunda - Da Vigência: o presente contrato terá sua vigência prorrogada até 31-12-2016.
Florianópolis (SC)23 de novembro de 2015.
Antônio Heronaldo de Souza.

Cod. Mat.: 339064

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2015
(referente ao Pregão Presencial SEA 0100/2014)

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.
Contratada: Gerhardt & Pelegrini ltda.
Objeto: O Pregão 0100/2014, que tem por objeto a contratação de empresa que forneça combustível, arla, diesel comum e diesel S10 para atender esta Fundação, durante o ano de 2015. **Vigência:** 25/02/2015 até 31/12/2015 **Valor** (diesel comum -300 litros):R$ 2,338 (arla – 100 litros) : R$ 2,9000 (diesel S10 – 500 litros):R$ 2,5950 –V**alor global:** R$ 4.898,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **Forma de pagamento:** Após a prestação dos serviços e o aceite na Nota Fiscal. **Dotação orçamentária: Ação:** 4324 **Item:** 339030 **Fonte:** 262. Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. **ASSINAM:** Osvaldo Juncklaus - Presidente da FESPORTE e Arnildo Gerhardt –representante da empresa Gerhardt & Pelegrini Ltda. Nº do protocolo no SGP-e: FESPORTE 2007/2015

Cod. Mat.: 339125

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1684 /2015
Objeto: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado (incluso serviços e materiais) do CAV/UDESC. **Tipo:** Menor preço por lote. **Valor**: R$ 229.876,67 **Apresentação de Documentação e Propostas:** Dia 15/12/2015 até às 13h:30min. **Credenciamento:** Dia 15/12/2015 às 13h:40min. **Abertura:** Dia 15/12/2015 após o credenciamento **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. **Local de Retirada do Edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: **www.cav.udesc.br Lages (SC), 02 de dezembro 2015. Gloria Maria Fernandes-Pregoeira/ CAV/UDESC**

Cod. Mat.: 339126

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Referência: IL 1095/2012. Objeto: contratação de serviços de customização, suporte e manutenção, migração de banco de dados e treinamento para o sistema de avaliação da produção institucional – SAPI/ UDESC. Contrato: 308/UDESC/2012. Contratada: Universidade do Vale do Itajai - UNIVALI. 4º Termo Aditivo. Da Vigência: A vigência do presente passa a vigorar até 13/11/2016. Assinado em: 09/11/2015. Florianópolis, 02/12/2015. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 339265

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
EXTRATO DE CONTRATO. Referência: Pregão Presencial nº. 1257/2014. **Objeto:** Contratação de agência de viagens para a prestação de serviços relativos à cotação reserva emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos, para atender a UDESC. ***Contrato:*** *nº. 2213/2015.* **Partes**: Udesc e a empresa Arancíbia Turismo Ltda. **Valor**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinado em:** 27 de novembro de 2015. **Vigência:** 31/12/2015. **Ibirama (SC), 02 de Dezembro de 2015. Carlos Alberto Barth –** Diretor Geral da UDESC/CEAVI/IBIRAMA.

Cod. Mat.: 339361

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2012. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC com sede no município de Florianópolis/SC e os beneficiários dos Termos de Outorga: nº. TR201302248; 13.010/2012-9; 2013TR1098-1102; 13.075/2012-3; 14.395/2012-2; TR20130578; TR201301758; 13076/2012-1; 14.194/2012-1 OBJETO: Alterar a vigência, item 15, para 30/11/2016 – DATA: Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sérgio Luiz Gargioni, FAPESC.

Cod. Mat.: 339329

Economias Mistas

SCPar Porto de Imbituba S.A.
Extrato do Contrato nº 083/2015
Processo: Dispensa de licitação nº 050/2015
Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A.
Contratada: Sanaval – Manutenção e Reparos Ltda. - ME
Valor: R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reparo de buracos nas rampas das balanças 1 e 2 nas dependências do Porto Organizado de Imbituba.
Fundamento legal: art. 24, I, da Lei federal n. 8.666/1993.

Cod. Mat.: 339029

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo CELESC nº 15/00134686
Objeto: É objeto do presente Contrato a Transferência de Ativos entre a CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A - CELESC D. (Alienante) e a Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL (adquirente), na forma de Redes de Distribuição (RD's) contabilizadas no ativo imobilizado da CELESC D, pelo valor de R$ 23.153,07 e respectivos consumidores, em cumprimento ao Termo de Acordo firmado em 14/07/2005 e do Contrato de Transferência de Ativos de 20/12/2011, homologado através do Despacho ANEEL nº 4.760/2011.
EXTRATO DE CONTRATO
Convênio de Arrecadação – Administração Central
Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: Banco Itau Unibanco S/A. Data da assinatura: 15/10/2015. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.
EXTRATO DE CONTRATO
Licitação nº 001/2015 – Convite 15/04848 - Agência Regional de Criciúma
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço temporário de recepção, de 3 recepcionistas, para atendimento ao público externo, durante a Operação Verão 2015/2016, nas dependências da Celesc Distribuição S.A. –Contratada: Neo Labor – Serviços Temporários Ltda. Valor: R$ 24.361,11. Administrador do Contrato: Mateus da Silva Nascimento Data da Assinatura: 01/12/2015.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 50089 – Administração Central
Objeto: O terceiro termo aditivo ao contrato nº 50089 firmado entre Celesc Distribuição S.A. e Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. prorroga os prazos de execução e vigência em 220 dias a partir de 21/05/2015. Contratada: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. Data de Assinatura: 21/05/2015.

Cod. Mat.: 339078

EXTRATO DE 2º ADITIVO - CT Nº 46 – PP 105/2014
CONTRATANTE: COHAB/SC.
CONTRATADA – Auto Posto Dom Domenico Ltda. – CNPJ: 14.563.006/0001-81.
OBJETO: Revisão de preços passando a gasolina comum de R$ 3,27 para R$3,4908 e o diesel S10 de R$ 2,68 para R$2,7289, com efeitos retroativos a 15/10/15 para gasolina e diesel. Valor total do contrato reajustado: R$ 13.123,40. **Fontes de Recurso:** 0.240; **Elementos de despesa:** 33.90.30.01; **Subação:** 1538. **Vigência:** até 31/12/2015. **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, Dec. Estadual nº 311/2011, Res. nº 009/2012 do GGG e Art. 2º, alínea "c" da Res. 001/15 do GGG**.** Fpolis, 02/12/2015. Diretoria da COHAB/SC – CIG COHAB 3249/2015.

Cod. Mat.: 339088

EXTRATO DE 2º ADITIVO - CT Nº 136 – PP 123/2014
CONTRATANTE: COHAB/SC.
CONTRATADA – Stang & Stang Ltda. Xanxerê – CNPJ: 08.033.253/0005-05.
OBJETO: Revisão de preços passando a gasolina comum de R$ 3,2988 para R$3,4949, com efeitos retroativos a 16/10/15. Valor total do contrato reajustado: R$ 2.486,31. **Fontes de Recurso:** 0.240; **Elementos de despesa:** 33.90.30.01; **Subação:** 1538. **Vigência:** até 31/12/2015. **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, Dec. Estadual nº 311/2011, Res. nº 009/2012 do GGG e Art. 2º, alínea "c" da Res. 001/15 do GGG**.** Fpolis, 02/12/2015. Diretoria da COHAB/SC – CIG COHAB 3193/2015.

Cod. Mat.: 339093

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº: DL-055/15. Objeto: Serviço de quick massagem. Contratado: ESCOLA TECNICA FISIO VITAE LTDA - ME. Valor: R$ 10.982,40. Data da Assinatura: 02/12/2015. Vigência: 11 (onze) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. II, §1º da Lei 8.666/93. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Valeria Korn, Gerente, pelo Contratado. Giovani Della Rocca, Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 339244

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATOS Origem: Ata de Registro de Preços 046/15. Contrato nº: PE-046/15-1. Objeto: Medidores de Vazão Rotativo G25 - Classe 150#. Valor total: R$ 35.398,24.Contrato nº: PE-046/15-2. Objeto: Medidores de Vazão G25 150#, G250 300# e G400 300#. Valor total: R$ 60.000,00. Contratado: Itron Soluções para Energia e Água Ltda. Assinatura: 30/11/2015. Vigência: 12 meses. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Emerson de Souza e Ricardo Martim de Faria, Representantes legais, pelo Fornecedor. Giovani Della Rocca - Coordenador de Suprimentos

Cod. Mat.: 339267

SANTA CATARINA TURISMO S/A – SANTUR
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR
Origem: Registro de Preços – PE nº 047/2015
Objeto: Aquisição de papel off-set, formato A-4 - grupo-classe (1005).
AF nº 003/2015
Contratada: Aquinpel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria.
Item: Papel A-4
Quantidade: 100 resmas
Preço Total: R$ 960,00
Valor total contratado: R$ 5.760,00 Assinatura: 20/09/2015
Crédito Orçamentário: Natureza 33.90.30 Fonte: 262
Pelo Contratante: Noeli de Fátima Vieira Thomé
Pela Contratada: Irmã Wasen
CIG: SANTUR 441/2015

Cod. Mat.: 339350

SANTA CATARINA TURISMO S/A – SANTUR
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR
Origem:Registro de Preços – PE nº 036/2015
Objeto:Aquisição de Materiais de higiene e limpeza.
AF nº 001/2015
Contratada:Atacado Litoral Catarinense Ltda - ME
Item:Materiais de higiene e limpeza
Quantidade:50 Sacos para lixo doméstico 30 litros e
50 sacos de lixo doméstico 100 litros.
Preço Total:R$ 126,5
Valor total contratado:R$ 1.265,00 Assinatura:20/07/2015
Crédito Orçamentário:Natureza 33.90.30 Fonte:262
Pelo Contratante: Noeli de Fátima Vieira Thomé
Pela Contratada Marcelo Sales da Silva
CIG: SANTUR 745/2015

Cod. Mat.: 339388

SANTA CATARINA TURISMO S/A – SANTUR
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR
Origem:Registro de Preços – PE nº 036/2015
Objeto:Aquisição de Materiais de higiene e limpeza.
AF nº 001/2015
Contratada:JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP.
Item:Materiais de higiene e limpeza
Quantidade:50 panos de copa em tecido
Preço Total:R$ 75,50
Valor total contratado:R$ 302,00 Assinatura:20/07/2015
Crédito Orçamentário:Natureza 33.90.30 Fonte:262
Pelo Contratante: Noeli de Fátima Vieira Thomé
Pela Contratada Juliano dos Santos
CIG: SANTUR 747/2015

Cod. Mat.: 339390

SANTA CATARINA TURISMO S/A – SANTUR
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR
Origem:Registro de Preços – PE nº 036/2015
Objeto:Aquisição de Materiais de higiene e limpeza.
AF nº 001/2015
Contratada:Videpel Ind. Com. Artefatos de Papel Ltda
Item:Materiais de higiene e limpeza
Quantidade:640 rolos de papel higiênico folha simples e 50 fardos de papel toalha folha intercalada
Preço Total:R$ 587,50
Valor total contratado:R$ 4.420,00 Assinatura:20/07/2015

Crédito Orçamentário:Natureza 33.90.30 Fonte:262
Pelo Contratante: Noeli de Fátima Vieira Thomé
Pela Contratada Peter Gauche
CIG: SANTUR 746/2015

Cod. Mat.: 339391

Prefeituras Municipais

Agronômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA – SC
PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA FROTA DE MAQUINARIOS DO MUNICIPIO DE AGRONÔMICA.**
Abertura dos envelopes: 15/12/2015 as 07:30h**.**
Local: Rua Sete de Setembro, 215, Setor de Licitações.
Local para a obtenção do edital: na Prefeitura Municipal ou por e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br
Maiores informações: (47) 3542 0166
Agronômica, em 02 de dezembro de 2015.
JOSE ERCOLINO MENEGATTI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339072

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA – SC
PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Abertura dos envelopes: 15/12/2015 as 09:30h**.**
Local: Rua Sete de Setembro, 215, Setor de Licitações.
Local para a obtenção do edital: na Prefeitura Municipal ou por e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br
Maiores informações: (47) 3542 0166
Agronômica, em 02 de dezembro de 2015.
JOSE ERCOLINO MENEGATTI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339073

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 82/2015
PREGÃO PRESENCIAL 60/2015
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 82/2015, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2015", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a aquisição de veículo 0km para utilização no transporte escolar, o qual será processado e julgado no dia 15 de dezembro de 2015 às 13h30 em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
Íntegra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br.
Água Doce, SC, 02 de dezembro de 2015
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2015
PREGÃO PRESENCIAL 21/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2015, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2015", do tipo "MENOR PREÇO POR POR ITEM", destinado a aquisição de veículo 0 km para utilização no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Luiz Vieceli de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia 15 de dezembro de 2015 às 15h30, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 02 de dezembro de 2015
ORLANDO FÁVERO
Gestor do FMS

Cod. Mat.: 339236

Águas Mornas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

O Município de Águas Mornas, torna público, que se acha aberto edital de licitação, na **modalidade Pregão Presencial nº 52/2015, pelo SRP,** objeto aquisição de condicionadores de ar Split novos, com instalação, para a Prefeitura de Águas Mornas, no dia **15 de dezembro de 2015**, **às 08:00h**, recebimento das propostas, documentações, abertura das propostas, efetuação dos lances e abertura das documentações de habilitação, no Centro Administrativo Municipal, sito Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro - Águas Mornas/SC. O edital convocatório, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, bem como no site: www.**aguasmornas**.sc.gov.br. Maiores informações fones: 48-3245-7252 com Marcelo e 9968-1448 com Eronete ou pelo e-mail: eronete_pref@hotmail.com. Águas Mornas, 02 de dezembro de 2015. Jean Carlos da Silva / Pregoeiro

Cod. Mat.: 339080

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2015

Objeto: Contratação de ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de postagem de correspondências do município de Araquari, conforme relação em anexo.
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.
Justificativa: A empresa de Correios e Telégrafos integra a Administração Pública Federal, na qualidade de empresa pública, aplicando-se à contratação o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0028-23.
Valor Total: R$ 42.000,00.
Araquari (SC), 02/12/2015.

ADELSON WESTRUPP
Secretário de Assuntos Governamentais

Cod. Mat.: 339023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial Nº 78/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para revestimento de ruas no município de Araquari.
Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 17/12/2015.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 – Centro – Araquari – SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 – 3447-7777.
Araquari (SC), 02/12/2015.

ADELSON WESTRUPP
Secretário de Assuntos Governamentais

Cod. Mat.: 339024

Balneário Barra do Sul

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CREDENCIAMENTO N° 003/2015
Objeto: Execução de mão de obra de serviços públicos de pavimentação, **diretamente com a comunidade.** compreendendo os seguintes serviços: colocação de lajotas sextavadas de concreto e meio fio, compreendendo todas as atividades inerentes a esses serviços e fornecimento de meio fio**.**
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul, 02 de dezembro de 2015.
Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339065

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Pregão Presencial para Registro de Preços N° 032/2015
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das praias, lagoas, entorno canal do linguado e equipamentos públicos localizados próximos de suas margens, do Município de Balneário Barra do Sul – SC, incluindo coleta e transporte dos resíduos, no período de 18 dezembro de 2015 a 18 de março de 2016, definidos no termo de referência.
Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços – **Menor Preço Global**.
Data/Horário de abertura: 14/12/2015 às 10:00 horas,na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul, 02 de dezembro de 2015.
Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339068

Balneário Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 290/2015 – PMBC
Objeto/justificativa: Locação de um imóvel em alvenaria, composto de 19 salas, 09 banheiros, 01 cozinha e 01 área de serviço, com área total de 692 m2, incrito no I de no 1° Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, sob a matrícula n° 34727 e 35494, situado a Rua 2000, n° 1380, Bairro Centro, nesta cidade, destinado as instalações da Secretaria de Desenvolvimento social.
Locador: **CHRISTIANE RIBEIRO,** CPF sob o n°910.749.409-20 e **NICOLE DO AMARAL RIBEIRO**, CPF sob o n° 952.214.099-68.
Valor mensal: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Prazo da locação: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: artigo 24, inciso "X" da Lei Federal Nº. 8.666/93.
Documentos motivadores e demais anexos: Requisição nº 4408/2015; Ofício 732/15 – INCLUSÃO; e Proposta financeira.
MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 339014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2015 - PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional, EMASA e HMRC.
TIPO: MENOR PREÇO por item.
REGIMENTO: Leis Federais nºs 8.666 de 21/06/93, e **10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nº 6972 e 6973 de 09.04.2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **às 10:00 horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2015**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço ou pelo fone **47-32677060**.**LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL**: no endereço citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link Compras e Licitações.
Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Cod. Mat.: 339035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2015 - PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de películas refletivas para fornecimento e entrega ao longo de 12

(doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal – Departamento de Trânsito e Engenharia da Secretaria de Gestão em Segurança e Incolumidade Pública.
TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE).
REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93 e **10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 6972 e 6973de 09.04.2013 e 4146 de 21.09.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 16(dezesseis) de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço ou pelo fone 32677000.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, **das 12h:00 às 17h:00 ou através do site** www.balneariocamboriu.sc.gov.br**.**
Balneário Camboriú, 1 de dezembro de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Cod. Mat.: 339156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2015 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de 2.000 (duas mil) unidades de cesta básica alimentar, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social de Balneário Camboriú.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO **(unitário cesta básica).**
REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93 e **10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 6972 e 6973de 09.04.2013 e 4146 de 21.09.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 16 (DEZESSEIS) de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço ou pelo fone 32677000.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, **das 12h:00 às 17h:00 ou através do site** www.balneariocamboriu.sc.gov.br**.**
Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 339172

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2015 - PMBC
OBJETO: Seleção de propostas, visando ao registro de preços de contratação de empresa para serviços de implante de cateter e hemodepuração de casos agudos, segundo as conveniências da Administração Direta e Indireta, Hospital Municipal Ruth Cardoso – HMRC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIMENTO: Leis Federais nºs 8.666 de 21/06/93, e **10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **às 11 horas do dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2015,** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, andar térreo do prédio principal.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço ou pelo telefone **47-32677060**.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.
Balneário Camboriú, 2 de Dezembro de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Cod. Mat.: 339210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2015 - PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços de material para hemodiálise, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração direta e indireta - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIMENTO: Leis Federais nºs 8.666 de 21/06/93, e **10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **às 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, andar térreo do prédio principal.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone **47-32677060**.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link Compras e Licitações.
Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Cod. Mat.: 339318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
TOMADA DE PREÇOS N° 292/2015 - PMBC
OBJETO: Contratação empresa com capacidade técnica para elaboração de serviços de readequação do projeto para recuperação, ampliação e urbanização do molhe da foz do rio Marambaia, na forma do Projeto Básico, em anexo ao edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até as 17:00 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2015.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 13:30 horas do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2015, na Secretaria de Compras.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone nº **47-32677000**.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, **das 12h:00 às 17h:00 ou através do site** www.balneariocamboriu.sc.gov.br, **no link compras e licitações.**
Balneário Camboriú, 02 de dezembro 2015.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Cod. Mat.: 339376

Balneário Rincão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/PMBR/2015
OBJETIVO: O Município de Balneário Rincão torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação a Contratação da empresa **CIGA – Consorcio de Informática na Gestão Publica Municipal,** para prestação no ano de 2016 dos seguintes serviços: 1-**Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC:** serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);
2-**Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional:** serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional
3 - **REGIN:** gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do MUNICÍPIO, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN), referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica JUCESC/FECAM nº 20.102/2010-2, celebrado pela JUCESC e Federação Catarinense de Municípios (FECAM), bem como os respectivos módulos adicionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei N°. 8.666/93.
RECONHECIDO: em 02/12/2015, por Valberto Berkenbrock – Secretário de Administração e Finanças Interino.
Balneário Rincão, 02 de Dezembro de 2015.
Valberto Berkenbrock
Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 339135

Blumenau

MUNICIPIO DE BLUMENAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2015
Objeto: Aquisição de ferramentas de BREC para utilização do Corpo de Bombeiros - SEDECI. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 15 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 15 de dezembro de 2015, às 09:30 horas. Participação exclusiva de ME e EPP nos itens contemplados no art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alteração. Edital completo: via e-mails: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 02/12/2015 – Ronaldo Wan-Dall – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 339271

Brusque

PREGÃO n° 096/2015
Processo Licitatório n° 149/2015

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **aquisição de postes de concreto para a Administração.**
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **02/02/2016, às 13h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 03/12/2015

CRISTIANO BITTENCOURT
Secretário de Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 338675

PREGÃO n° 001/2015 FEZB
Processo Licitatório n° 001/2015 FEZB

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** através do através da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **aquisição de produtos alimentícios (rações, frutas, verduras, carnes e outros) para alimentação dos animais do Zoobotânico de Brusque.**
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **28/01/2016, às 13h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 03/12/2015

MARCIANO GIRALDI
Superintendente da Fundação Ecológica e Zoobotanica de Brusque

Cod. Mat.: 338677

PREGÃO n° 098/2015
Processo Licitatório n° 151/2015

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **aquisição de estojos e mochilas escolares.**
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **16/12/2015, às 15h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 03/12/2015

IVANOR DE MENDONÇA
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 338678

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 104/2015-PMC LICITAÇÃO DIFERENCIADA –COTA RESERVADA PARA O ITEM 01
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 104/2015 - PMC, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPARO E COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E PARALELEPÍPEDOS EM TODAS AS RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.", sofreu a seguinte alteração:
Foram excluídos os incisos VII e VIII da clausula 4.1 do Edital.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Camboriú SC, 02 de Dezembro de 2015.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 339090

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 234/2015
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 145/2015 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 17/12/2015, às 10h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE ALARME NAS ESCOLAS, CEIs, PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES.** Recebimento de propostas até as 10h00mim do dia 17/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Cod. Mat.: 339063

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMAS 24/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. FMAS 02/2015
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 18/12/2015, às 11h45min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CRAS II, LOCALIZADO NA RUA SAULO DE CARVALHO, NO BAIRRO SOSSEGO E DO CRAS III, LOCALIZADO NA RUA CATARINA HUBNER, NO BAIRRO PIEDADE, AMBOS NO MUNICIPIO DE CANOINHAS-SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.** Recebimento de propostas até as 11h30mim do dia 18/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/Presidente do Fundo

Cod. Mat.: 339077

Correia Pinto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2015 – PREFEITURA
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO INVERNADINHA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2015TR001939, ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, PROCESSO Nº SDR27 7353/2015. Menor Preço global. **Abertura dos envelopes: 18.12.2015 às 13:30 horas. Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente a matéria. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal sito na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto - SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:30hs, ou em www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 03 de dezembro de 2015.

VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal
NATHASA AMARAL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 339290

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2015 – PREFEITURA
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TRIBUTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2015TR001938, ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, PROCESSO Nº SDR27 7351/2015. Menor Preço global. **Abertura dos envelopes: 18.12.2015 às 15:30 horas. Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente a matéria. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal sito na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto - SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:30hs, ou em www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 03 de dezembro de 2015.

VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal
NATHASA AMARAL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 339293

Dionísio Cerqueira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica os interessados que está aberta a Licitação **Tipo** Tomada de Preço **nº 126/2015**, **Processo 126/2015**, Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra poliesportiva 29 x 16 MTS, para a Secretaria de Educação .Entrega da documentação e propostas até as **08:30 horas do dia 18/12/2015** no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitações do Município, Rua Santos Dumont, N.413,. Dionísio. Cerqueira, 01/12/2015.
Altair Rittes – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339047

Entre Rios

- O Prefeito Municipal de Entre Rios - SC, torna publico que esta com procedimento licitatório na modalidade **Pregão presencial** para a **Aquisição de combustível;** Processo Licitatório 059/2015, Abertura 15/12/2015 as 08h00;
- O Prefeito Municipal de Entre Rios - SC, torna publico que esta com procedimento licitatório na modalidade **Pregão presencial** para a **Contratação de serviço de recapagem de pneus;** Processo Licitatório 060/2015, Abertura 15/12/2015 as 09h15;
- O Prefeito Municipal de Entre Rios - SC, torna publico que esta com procedimento licitatório na modalidade **Pregão presencial** para a **Aquisição de Pneus novos (Exclusiva para MEs e EPPs);** Processo Licitatório 061/2015, Abertura 15/12/2015 as 10h30;
Demais informações na Cede Administrativa Municipal Rua Pergentino Alberici, n 150 Centro Entre Rios-SC. Informações por e-mail licitações@entrerios.sc.gov.br ou www.entrerios.sc.gov.br.
JOAO MARIA ROQUE - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339062

Florianópolis

Companhia Melhoramentos da Capital – Comcap
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL
Objeto – Aquisição de 9.100 (nove mil e cem) Garrafões de Água de 20 litros para consumo dos empregados da COMCAP durante o ano de 2016.
A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o pregão presencial para registro de preços para o objeto acima mencionado. As propostas serão recebidas até às 13h45min do dia 16 de dezembro de 2015 e serão abertas às 14h do mesmo dia, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site www.comcap.org.br. Florianópolis, 03 de Dezembro de 2015.

Cod. Mat.: 339317

Gravatal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL. EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/15. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/15. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/15. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia comum, de natureza contínua, referentes à manutenção da planta de Iluminação Pública do Município de Gravatal, com fornecimento dos materiais necessários para execução dos serviços." CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAL. CNPJ: 82.926.569/0001-47. CONTRATADA: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL. CNPJ nº 86.449.170/0001-73. VALOR: R$100.874,15 (Cem mil, oitocentos e setenta e quatro Reais e quinze Centavos). Gravatal, 06 de novembro de 2015. JORGE LEONARDO NESI Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 339022

Ibirama

Contrato Nº : 23/2015
Aditivo Nº : 1/2015
Tipo Aditivo : Objeto/Valor
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : RADIAL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E DRAGAGENS LTDA
Licitação : Convite para Compras e Serviços 18/2015
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIRAMA.
Vigência : Início: 23/11/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 23/11/2015
Valor R$: 3.981,76 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
Dotação : 153 - 05.001.2018.333903999000000.01000000

Cod. Mat.: 339011

Contrato Nº : 70/2012
Aditivo Nº : 5/2015
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Licitação : Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 18/2012
Objeto : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 3,45 QUILÔMETROS DA RUA BLUMENAU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA.
Vigência : Início: 01/01/2016 Término: 31/12/2016
Assinatura : 24/11/2015
Valor R$: 0,00 (Zero)

Cod. Mat.: 339013

Contrato Nº : 93/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA - EPP

Licitação : Convite para Compras e Serviços 99/2015
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE DECORACAO NATALINA.
Vigência : Início: 10/11/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 10/11/2015
Valor R$: 37.048,72 (Trinta e Sete Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)
Dotação : 100 - 05.001.2020.333903999000000.01080000
Cod. Mat.: 339016

Contrato Nº : 94/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : AUTO ELITE LTDA
Licitação : Pregão Presencial 98/2015
Objeto : AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO CAMIONETE DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE IBIRAMA.
Vigência : Início: 11/11/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 11/11/2015
Valor R$: 120.500,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos Reais)
Dotação : 194 - 04.001.2070.344905252000000.01000000
Cod. Mat.: 339018

Contrato Nº : 95/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : TRANS BRAATZ TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
Licitação : Convite para Compras e Serviços 82/2015
Objeto : SERVIÇOS DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DE EVENTUAIS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAS / ALUNOS, QUANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE SER EXECUTADO POR VEÍCULO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.
Vigência : Início: 11/11/2015 Término: 31/12/2015
Assinatura : 11/11/2015
Valor R$: 4.714,60 (Quatro Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos)
Dotação : 19 - 09.001.2057.333903999000000.01386400
Dotação : 32 - 09.001.2057.333903999000000.01020000
Dotação : 70 - 07.001.2064.333903999000000.01010000
Dotação : 92 - 07.001.2058.333903999000000.01010000
Dotação : 264 - 07.001.2063.333903999000000.01360000
Dotação : 285 - 09.001.2057.333903999000000.03386500
Cod. Mat.: 339019

Contrato Nº : 96/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : TELEFÔNICA BRASIL S/A
Licitação : Pregão Presencial 100/2015
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA 86 (OITENTA E SEIS) ACESSOS INDIVIDUAIS COM O FORNECIMENTO DOS APARELHOS PARA LIGAÇÕES LOCAIS, NA LOCALIDADE DE IBIRAMA - SC.
Vigência : Início: 25/11/2015 Término: 25/11/2016
Assinatura : 25/11/2015
Valor R$: 87.476,88 (Oitenta e Sete Mil, quatrocentos e setenta e sis reais e oitenta e oito centavos)
Dotação : - 04.001.2004.344905252000000.01000000
04.001.2051.344905252000000.01000000
Cod. Mat.: 339020

Contrato Nº : 97/2015
Contratante : MUNICIPIO DE IBIRAMA
Contratada : CONSTRUTORA F&F LTDA.
Licitação : Tomada de Preços n.º 95/2015
Objeto : EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM ÁREA DE 867,79 M2 - ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA / FNDE, NO BAIRRO NOVA STETTIN, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME RESPECTIVO PROJETO DE ENGENHARIA
Vigência : Início: 30/11/2015 Término: 30/11/2016
Assinatura : 30/11/2015
Valor R$: 1.026.969,11 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos)
.Dotação/Rec.: 07.01.1.0424.4.90.00000000 – Construção Ampliação e Reforma de Escola (179 e 175/2015) - Recursos: TERMO DE COMPROMISSO PAR 31307/2014 - FNDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA.
.
Cod. Mat.: 339021

Ipuaçu

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** resulta do de Processo de Credenciamento-Processo Licitatório FMS n. 014/2015, Inexigibilidade de Licitação FMS n. 02/2014, prestação de serviços assistenciais/ especiais de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbios do aspecto autista. **Credenciada:** APAE **CNPJ:** 06.080.502/0001-56. O fundamento legal é a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A integra do Processo e demais documentos somente poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito á Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuaçu - SC, em 02 de dezembro de 2015.
DENILSO CASAL
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 339138

Iraceminha

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO DAS RAÇAS JERSEY E HOLANDÊS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PARA O ANO DE 2016.
Entrega dos envelopes: Até às 12h45min do dia 18 de DEZEMBRO de 2015.
Abertura: Ás 13h00mim do mesmo dia.
Dotação Orçamentária 3390000000 (SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA)
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.
Iraceminha/SC, 02 de DEZEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 339106

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.
Objeto: ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁRBITROS PARA OS CAMPEONATOS QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA PARA O ANO DE 2016.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 18 de DEZEMBRO de 2015.
Abertura: Ás 14h00mim do mesmo dia.
Dotação Orçamentária 339039990000000
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, site do município ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.
Iraceminha/SC, 01 de DEZEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 339111

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO LUBRIFICANTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRACEMINHA PARA O ANO DE 2016.
Entrega dos envelopes: Até às 12h45min do dia 21 de DEZEMBRO de 2015.
Abertura: Ás 13h00mim do mesmo dia.
Dotação Orçamentária 339039990000000
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, site do município ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.
Iraceminha/SC, 02 de DEZEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 339113

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRACEMINHA PARA O ANO DE 2016.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 21 de DEZEMBRO de 2015.
Abertura: Ás 14h00mim do mesmo dia.
Dotação Orçamentária 3390000000
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.
Iraceminha/SC, 02 de DEZEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 339115

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CABECEIRAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PREENCHIMENTO INTERNO EM ALVENARIA DE PEDRAS DE BASALTO ARGAMASSADAS CONFORME PROJETO PARA O ANO DE 2016.
Entrega dos envelopes: Até às 15h45min do dia 18 de DEZEMBRO de 2015.
Abertura: Ás 16h00mim do mesmo dia.
Dotação Orçamentária 4490000000000
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, site do município ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.
Iraceminha/SC, 02 de DEZEMBRO de 2015. Bruno Roberto Pan.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 339116

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015
REABERTURA DE PRAZO
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** para **EXECUÇÃO DE REFORMA PARA O NOVO LAYOUT DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NORBERTO CÂNDIDO SILVEIRA JÚNIOR**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. As propostas serão abertas às **15h30min do dia 18 de dezembro de 2015,** na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 02 de dezembro de 2015.
Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 339104

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 190 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.127.2015
Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta ON/OFF ROAD para ser utilizada no Policiamento Ostensivo pela Policia Militar de Itapema. **Entrega dos envelopes:** Até às 14:00(catorze) horas do dia 17/12/2015. **Abertura do Pregão:** 17/12/2015 às 14:00(catorze) horas. **Endereço para retirada do edital:** O edital poderá ser baixado pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços – fornecedores – modalidades – pregão – 04.127.2015" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8019 / 3268-8009.
Itapema, 02 de dezembro de 2015.
Sérgio Roberto Lyra
Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 339380

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO
Nº 173/2015

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Edital n° 173/2015, cujo objeto é a outorga para concessão de uso do espaço para exploração da atividade de lanchonete na área de lazer localizada na Barra do Macaco, na comunidade de Linha Laranjeira, no interior deste município. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 06 de janeiro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (49) 3678-7714 ou pelo site: http://www.itapiranga.sc.gov.br/
Itapiranga - SC., 02 de dezembro de 2015.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339154

Jaraguá do Sul

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – FROAGRO. FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENV. RURAL. TIPO: menor preço por ITEM. OBJETO: O presente edital consiste na aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, novo, ano de fabricação 2015, destinada para uso do Fundo Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Rural - Froagro, de acordo com a especificação e quantidade descrita no item I do edital e Anexo VII - minuta de contrato. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 10 de novembro de 2015.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339010

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015. SECRETARIA DE URBANISMO. DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Artigo 24 da Lei de Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) impressoras térmicas portáteis, destinadas para as viaturas da Polícia Militar denominada "Tecnologia embarcada em Viaturas da Polícia Militar – MOBILE – 14º BPM". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL. CONTRATADA: INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA EPP. Rua Deputado Miguel Petrilli, 355 – Parque Rincão – Cotia -SP CNPJ: 61.557.856/0001-57. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará à contratada o valor unitário de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) por impressora, totalizando o valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o pagamento efetuado na segunda quarta feira após a entrega total do item, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso no 14º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Gustavo Hagedorn, 880, no Bairro Nova Brasília em Jaraguá do Sul/SC, no horário das 13h as 19hs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
06.183.0424.2.257.4.4.90	Manutenção das ativ. do Programa P.M.	4.4.90 – Aplicações Diretas	363	Conv. Transito SSP 25%

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega total das impressoras será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Jaraguá do Sul, SC, 01 de dezembro de 2015.
Dieter Janssen / Rodrigo Gustavo Duarte Dewitz
Prefeito Municipal/ Presidente da Comissão Especial de Licitações

Cod. Mat.: 339012

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2015 . PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 62/2015-FMS. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. LOCADOR: PAULO ANDRE HUFENUSSLER.LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Locação de imóvel (salas comerciais nº 07, 08 e 09) com área total de 217,41m², Habite-se comercial em alvenaria nº 8477/2015, compostas nas Matrículas MI 82.160, 82.161 e 82.162, localizadas na Rua 27 Padre Francken, Centro, em Jaraguá do Sul, destinadas exclusivamente para funcionamento da Farmácia Básica II.DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O FUNDO pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 96.528,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. O locatário se compromete a pagar até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de boleto bancário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes do objeto desta Dispensa correrão por conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2015 e 2016, a saber:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso	Valor R$
10.122.0750.2.651.3.3.90	Manutenção patrimonial – Saúde	3.3.90 – Aplicações Diretas	14	Próprios	16.088,00
10.122.0750.2.651.3.3.90	Manutenção patrimonial – Saúde	3.3.90 – Aplicações Diretas	Exercício 2016	Próprios	79.440,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12(doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2015 com término em 30/11/2016, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. FORO: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen, Emanuela Christian Wolff e Paulo Andre Hufenussler.
Dieter Janssen
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339015

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITACÃO Nº 62/2015-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Locação de imóvel (salas comerciais nº 07, 08 e 09) com área total de 217,41m², Habite-se comercial em alvenaria nº 8477/2015, compostas nas Matrículas MI 82.160, 82.161 e 82.162, localizadas na Rua 27 Padre Francken, Centro, em Jaraguá do Sul, destinadas exclusivamente para funcionamento da Farmácia Básica II.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 8.245/91. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL. LOCADOR: PAULO ANDRE HUFENUSSLER.Rua 180 – 29 de outubro, nº 55, apartamento 401, no Bairro Centro – Jaraguá do Sul/SC. CPF: 988.595.959-91 e RG 1.135.596-4 SESP/SC. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O FUNDO pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 96.528,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. O locatário se compromete a pagar até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de boleto bancário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes do objeto desta Dispensa correrão por conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2015 e 2016, a saber:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso	Valor R$
10.122.0750.2.651.3.3.90	Manutenção patrimonial – Saúde	3.3.90 – Aplicações Diretas	14	Próprios	16.088,00
10.122.0750.2.651.3.3.90	Manutenção patrimonial – Saúde	3.3.90 – Aplicações Diretas	Exercício 2016	Próprios	79.440,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12(doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2015 com término em 30/11/2016, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2015.
Dieter Janssen / Emanuela Christian Wolff / Saulo de Oliveira Miranda
Prefeito Municipal / Gestora do Fundo Municipal de Saúde / Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod. Mat.: 339017

Jardinópolis

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 14/2015
Edital: Tomada de Preço nº.: 02/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Jardinópolis, SC, torna público, conforme a lei 8.666/93 e alterações, que até às 10:00 (dez) horas do dia 22/12/2015 (vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze), receberá os envelopes com documentos de habilitação e propostas para execução de ampliação de Unidade Sanitária, área de 150,99 m2. A abertura será feita as 10:l5 h do 22/12/2015 na Prefeitura de Jardinópolis – SC.
Os recursos oriundos de emenda parlamentar n º 22530004
Cópia do Edital e anexos, à disposição na Secretaria de Administração, na Avenida Getulio Vargas, 815, Jardinópolis SC, de Segunda à Sexta, das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (049) 3337-0004.
Jardinópolis, 26 de novembro de 2.015
SADI GOMES FERREIRA MAURO FRANCISCO RISSO
PREFEITO MUNICIPAL GESTOR DO FMS

Cod. Mat.: 339043

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 205/2015 para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação dos serviços de colocação/instalação de película refletiva para as cozinhas das Unidades Escolares, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa e seu respectivo valor global, qual seja: ART FILM PELÍCULAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no

valor global de R$45.000,00.
Joinville, 01 de dezembro de 2015.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 339034

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 287/2015, para o Registro de Preços visando à aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando os objetos licitados às empresas e seus respectivos itens e valores, quais sejam: ITEM 01 - INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor unitário de R$ 54,26; ITEM 02 - RUDNICK MINÉRIOS LTDA, no valor unitário de R$ 51,57; ITEM 03 - BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, no valor unitário de R$ 53,98; ITEM 04 - CUBATÃO PESQUISAS LTDA – ME, no valor unitário de R$ 46,80; e ITEM 05 - CUBATÃO PESQUISAS LTDA – ME, no valor unitário de R$ 51,25.
Joinville, 02 de dezembro de 2015.
Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 339045

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 313/2015** destinada à **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, na Data/Horário: 25/01/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.
Joinville/SC, 01 de dezembro de 2015.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beifuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 339071

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico **SRP 094/2015** para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais (1º lugar): Bruthan Comercial Ltda item 06, valor total R$ 65.749,60. Item 05 e 13 fracassado. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 02/12/15.
Cod. Mat.: 339081

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0199595/2015 – DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015.**

1. DO OBJETO DO PREGÃO: Contratação de empresa especializada para impressão de Folders e Adesivos para orientação sobre o uso racional de energia elétrica, Projeto de Eficientização Energética do Sistema de Iluminação Semafórica do município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo e Edital.
2. TIPO: Menor Valor GLOBAL.
3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no **Dia 15/12/2015 das 09h00 às 09h30** na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.
4. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.
5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO: O Pregão será realizado no dia **15/12/2015**, iniciando às 09h31 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.
6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.joinville.sc.gov.br.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente
Cod. Mat.: 339123

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 280/2015**, destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em licenciamento tanto na esfera ambiental quanto nos demais órgãos, municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União, Capitania dos Portos, PMJ e outros que forem necessários, para implantação da obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da Ponte Joinville**. Após análise das propostas a Comissão decide **DESCLASSIFICAR**: MPB Saneamento Ltda. E **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental – R$ 449.990,93, Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP – R$ 538.719,06 e Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda. – R$ 585.950,54. Sendo assim, Comissão declara vencedora do certame, em 1º lugar, com o menor preço, a proposta da empresa: Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental – R$ 449.990,93. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.
Joinville, 02 de dezembro de 2015.
Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 055/2015
Cod. Mat.: 339355

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 331/2015, destinada a aquisição de inscrição para a Capacitação "Análises Físico-quimicas e Microbiológicas em águas", na cidade de Gravataí/RS**.** Fornecedor: PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS NL&C LTDA - ME. Valor Total: R$ 1.800,00**.** Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Joinville, 01 de dezembro de 2015.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 339360

Major Gercino

ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2015

OBJETO: Faz se necessário à abertura de Processo de Licitação para eventuais aquisições de forma parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC e demais secretarias.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 02 de dezembro de 2015.

Nézio Fernando Dellagnolo
Prefeito Municipal de Major Gercino “em exercício”.
Cod. Mat.: 339142

ESTADO DE SANTA CATARINAFUNDO MUNICIPAL DE MAJOR GERCINOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2015

OBJETO: Faz se necessário à abertura de Processo de Licitação para eventuais aquisições de forma parcelada de combustíveis para atender as necessidades DO Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 11:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 02 de dezembro de 2015.

Nézio Fernando Dellagnolo
Prefeito Municipal de Major Gercino “em exercício”.
Cod. Mat.: 339189

Modelo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MODELO
PROCESSO LICITATÓRIO N° **651/2015** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **712/2015**
O Município de Modelo/SC, comunica que realizou no dia **30/11/2015**, Dispensa de Licitação para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO LAJEADO TIMBÓ, LOCALIZADA À RUA DO COMÉRCIO, MUNICÍPIO DE MODELO. DE CONFORMIDADE COM ART N° 5617273-1, PROJETO, MEMORIAL E CRONOGRAMA. DE ACORDO COM PROCESSO Nº 59050.000720/2015-17 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO.**

Modelo/SC, **30/11/2015**.
Ricardo Luis Maldaner – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 339028

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR, SENDO 3 COLETAS SEMANAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL PARA O ANO DE 2016.
MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço Por item.
DATA E HORÁRIO: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – Painel, Santa Catarina, iniciando-se no dia 17/12/2015, às 09h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Painel, na Rua Basílio Pessoa, nº 36, centro, no setor de licitações das 09:00 horas às 17:00 horas ou pelos fone 49-32350034 – E-mail: licitação@painel.sc.gov.br. Painel, 02 de dezembro de 2015. Flavio Antonio da Silva Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 339058

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
OBJETO: A AQUISIÇÃO PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS, POR POSTO REVENDEDOR PROPONENTE NOS TERMOS DO EDITAL PARA O ANO DE 2016.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 17 de dezembro de 2015 – 11h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, na Prefeitura Municipal de Painel, ou através do email: licitacao@painel.sc.gov.br, ou ainda no fone (49)32350034.
Painel, 02 de dezembro de 2015. Flavio Antonio da Silva - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 339204

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM Assessoria Técnica especializada na Elaboração, Implementação e avaliação do Planejamento Gerencial das Secretarias da Prefeitura Municipal de Painel, Assessoria a Secretaria de Administração nas suas atividades do setor de contabilidade NO ANO DE 2016.

MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço Por item.
DATA E HORÁRIO: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – Painel, Santa Catarina, iniciando-se no dia 17/12/2015, às 14h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o Auxílio da Equipe de Apoio.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Painel, na Rua Basílio Pessoa, nº 36, centro, no setor de licitações das 09:00 horas às 17:00 horas ou pelos fone 49-32350034 – E-mail: licitação@painel.sc.gov.br. Painel, 02 de dezembro de 2015. Flavio Antonio da Silva Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339253

Palmeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA fará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", **para a Contratação de Empresa para construção e melhorias sanitárias domiciliares, conforme Edital e Convênio 0097/2013-FUNASA**. O credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados cadastrados serão realizados até às 13h30min do dia **18 de dezembro de 2015.** A abertura da sessão será às 13h45min do mesmo dia, na sala de licitações. O Edital e seus anexos podem ser obtidos fisicamente na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro de Palmeira S/C, fone: (49) 3238-0040 ou (49) 3238-0050, ou exclusivamente pelo e-mail: **prefeiturapalmeira@yahoo.com.br**, mediante solicitação. Palmeira, 1 de dezembro de 2015

José Valdori Hemkemaier
Prefeito Municipal de Palmeira/ SC

Cod. Mat.: 339273

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE PREGÇAO PREENCIAL N.º 19/2015

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR DETONAÇÃO E DETONAÇÃO E BRITAGEM DE CASCALHO, NAS CASCALHEIRAS DESTE MUNICÍPIO OU QUE VIEREM A TER EXPLORAÇÃO AUTORIZADA. O credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados cadastrados serão realizados até às 13h30min do dia **15 de dezembro de 2015.** A abertura da sessão será às 13h45min do mesmo dia, na sala de licitações. O Edital e seus anexos podem ser obtidos fisicamente na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro de Palmeira S/C, fone: (49) 3238-0040 ou (49) 3238-0050, ou exclusivamente pelo e-mail: **prefeiturapalmeira@yahoo.com.br**, mediante solicitação. Palmeira, 1 de dezembro de 2015

José Valdori Hemkemaier
Prefeito Municipal de Palmeira/ SC

Cod. Mat.: 339278

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2015

O Município de Palmeira TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para *a aquisição de pedras tipo ardósia*, cujo preços máximos e características estão descritas no corpo do Edital e seus Anexos. Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública com data prevista para o dia 15 de dezembro de 2015, às 15h30min. A íntegra do Edital pode ser obtida através do e-mail prefeiturapalmeira@yahoo.com.br ou no horário de expediente da Prefeitura na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro de Palmeira S/C, fone: (49) 3238-0040 ou (49) 3238-0050.
Palmeira, 02 de dezembro de 2015.
JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339304

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, para *a aquisição de produtos lubrificantes e pneus para uso nas Secretarias Municipais e seus programas*, cujo preços máximos e características estão descritas no corpo do Edital e seus Anexos. Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública com data prevista para o dia 16 de dezembro de 2015, às 14h00min. A íntegra do Edital pode ser obtida através do e-mail prefeiturapalmeira@yahoo.com.br ou no horário de expediente da Prefeitura na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro de Palmeira S/C, fone: (49) 3238-0040 ou (49) 3238-0050.

Palmeira, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339310

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015

O Município de Palmeira TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para *a aquisição de materiais e equipamentos para o uso do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)*, cujo preços máximos e características estão descritas no corpo do Edital e seus Anexos. Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública com data prevista para o dia 17 de dezembro de 2015, às 14h00min. A íntegra do Edital pode ser obtida através do e-mail prefeiturapalmeira@yahoo.com.br ou no horário de expediente da Prefeitura na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro de Palmeira S/C, fone: (49) 3238-0040 ou (49) 3238-0050.
Palmeira, 02 de dezembro de 2015.
JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339319

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escolares destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2016. **Tipo**: **Menor Preço Unitário, Presencial Registro de Preços**; **Entrega dos envelopes**: até as 08:30hs do dia 16 de dezembro de 2015; **Início da Sessão Pública:** as 08:45hs do dia 16/12/2015. **Base legal**: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nºs 1783 de 31 de Maio de 2007 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 hs às 17:00hs, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 02 de dezembro de 2015. Dario Schicovski **–** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 339128

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 – Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de combustível de forma parcelada, para os veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, de acordo com as especificações contidas nos anexos I, II, III, IV e V partes integrantes deste ato convocatório.(em posto de combustível até 06 quilômetros de distância da garagem municipal)
Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 h do dia 16 de dezembro de 2015
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min.
Santo Amaro da Imperatriz, em 02 de Dezembro de 2015.
Sandro Carlos Vidal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339313

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 12/2015. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para aquisição de material de construção. ProponenteFRITZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.CNPJ 13.289.782/0001-72,valor R$ 7.994,00,informações pelo fone (49)36540054/0014, www.saobernardino.sc.gov.br.São Bernardino-SC, aos 02/12/2015- IVO JOSÉ LUDWIG- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 339051

São Carlos

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Processo Adm. Nº.100/2015
Edital:TOMADA DE PREÇOS-COMP/SERV. N.100/2015
Tipo : Menor preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
Entrega dos Envelopes:09:00 horas -dia 21 de dezembro de 2015
Abertura dos Envelopes :09:00 horas- dia 21 de dezembro de 2015
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: RUA DEMETRIO LORENZ, 747, nos dias úteis, das Segunda àSexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 014 493325.3000
SAO CARLOS, 02 de dezembro de 2015-
CLEOMAR WEBER KUHN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 339212

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
CNPJ: 82.945.718/0001-15 NOTA DE REVOGAÇÃO
Rua Demétrio Lorenz, 747 -C.E.P.: 89885-000 -São Carlos -SC
TOMADA DE PREÇO Nr.: 98/2015 -TP Proc . Admin.: 98/2015
Processo de Licitação: 98/2015 Data do Processo: 26/11/2015
Objeto: EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METALICA P/AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO CFME PROJETO
Motivo: NOTA DE REV. DE PROCESSO COMPRA Nr.: 12 / 2015 DE ACORDO COM O ART. 49 -EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE
PROJETO E ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO
São Carlos, 2 de Dezembro de 2015
CLEOMAR WEBER KUHN -PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 339309

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 120/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Locação de Sanitários Químicos Portáteis para utilização na temporada de verão de 2015/2016, Carnaval e demais eventos durante o ano de 2016.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/12/2015, às 08:30h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às

12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site **www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br** .

São Francisco do Sul, 01 de Dezembro de 2015.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 121/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Locação de sonorização, iluminação e estruturas metálicas para o réveillon e temporada de verão 2015/2016.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/12/2015, às 09:30h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site **www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br** .

São Francisco do Sul, 01 de Dezembro de 2015.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 122/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para eventos durante o ano de 2016em São Francisco do Sul.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/12/2015, às 11:00h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site **www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br** .

São Francisco do Sul, 01 de Dezembro de 2015.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 123/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de tintas para manutenção de praças e prédios da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/12/2015, às 14:00h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site **www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br** .

São Francisco do Sul, 01 de Dezembro de 2015.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 124/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as Escolas do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Sul.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/12/2015, às 15:30h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site **www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br** .

São Francisco do Sul, 01 de Dezembro de 2015.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 339006

São João Batista

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/FMS/2015 – SRP
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista (SC), inscrito sob o CNPJ 08.361.788/0001-73, com sede à Rua Gilson Geraldo Sartori, Centro, São João Batista, de conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio de Ademir José Rover, Secretário de Saúde, torna público que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/FMS/2015 – SRP** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Entrega dos envelopes: 7h45min do dia 12/01/2016. Abertura dos envelopes: 8h do dia 12/01/2016. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramais: 234/258 ou pelo site www.sjbatista.sc.gov.br. São João Batista, 02 de Dezembro de 2015. ***Ademir José Rover - Secretário de Saúde.***

Cod. Mat.: 339001

São Lourenço do Oeste

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, ATRAVÉS DO **INSTITUTO CULTURAL, resolve retificar** o extrato de publicação do Processo Licitatório nº 017/2015 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serv. nº 005/2015, publicada no dia 30/11/2015 (DOE/SC, ED. 20.194, PG. 63) **ONDE CONSTA:**
VALOR TOTAL: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). **PASSE A CONSTAR: VALOR TOTAL:** R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
São Lourenço do Oeste – SC, 02 de dezembro de 2015.

ALTAMIR LEMES DA ROSA
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste

Cod. Mat.: 339030

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM CALÇADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO NATAL 2015 ORGANIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC.
CONTRATANTE: INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, CNPJ: 08.806.043/0001-70
CONTRATADO: FABIANO DOS REIS, CNPJ N° 15.216.080/0001-94
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93.
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros serão próprios do Instituto Cultural de São Lourenço, do exercício financeiro de 2015, e correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
D – 02/2015 – 17.01.13.392.4516.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00.100 0 – Manutenção das atividades do Instituto Cultural de São Lourenço.
D – 03/2015 – 17.01.13.392.4516.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00.100 0 – Manutenção das atividades do Instituto Cultural de São Lourenço.
São Lourenço do Oeste – SC, 30 de novembro de 2015.

ALTAMIR LEMES DA ROSA
Presidente Executivo

Cod. Mat.: 339373

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso III.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "FAMÍLIA PAGANINI" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2015 NO EVENTO NATALINO ORGANIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC.
CONTRATANTE: INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC **CNPJ:** 08.806.043/0001-70
CONTRATADA: FAMÍLIA PAGANINI LTDA ME **CNPJ:** 08.985.999/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.13.392.4516.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00.00.1000 – (02/2015)
VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
São Lourenço do Oeste – SC, 01 de dezembro de 2015.

ALTAMIR LEMES DA ROSA
Presidente Executivo

Cod. Mat.: 339374

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 39/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir da sua Gestora, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais destinados da obra de construção do galpão de triagem da Acomar, com área de 590,30m², no município de São Miguel do Oeste – SC, de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Convênio Funasa nº 0436/2011 conforme Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitatório.
Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 23 de dezembro de 2015.
Abertura: às 09hs do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 02 de dezembro de 2015.
CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA FABIANI
Gestora do Fundo

Cod. Mat.: 339000

Timbó

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/182.
CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADA: Empreiteira de mão de Obra Adrimar Ltda. OBRA: execução (material e mão-

de-obra), de serviços de pavimentação asfáltica, reperfilagem em corredores de serviços, implantação de ciclovias e recuperação estrutural de revestimento asfáltico, em ruas do Município de Timbó, conforme Convênio N.º 2550/2014, firmado com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Timbó, Processo n.º SDR35 1572/2014 - Edital de Concorrência nº 114/2014. OBJETO: correção do valor de acréscimo do item 1.4 constante do Primeiro Termo Aditivo que passa a ser de R$ 289.745,88, Supressão no valor de R$ 570.140,74 (quinhentos e setenta mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e Acréscimo no valor de R$ 500.426,17 (quinhentos mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) ao objeto e ao preço constantes da cláusula terceira do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.

Cod. Mat.: 339079

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2015
Edital de Pregão Presencial nº 104/2015

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo julgamento de menor preço por item, para entrega imediata que tem por objeto a aquisição de **Kit de Tecnologia Móvel e Embarcada, Notebook e frigobar, equipamentos que serão destinados para o Grupamento da Policia Militar de Tunápolis, de acordo com o convênio Rádio Patrulha n.060/2015.**
Entrega das propostas e Credenciamento até as 14h15min do dia 16 de dezembro de 2015.
Informações do Edital, no Setor de Compras do
Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 02 de dezembro de 2015

Enoi Scherer
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 339009

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 105/2015

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo julgamento de menor preço por item, para entrega imediata que tem por objeto a aquisição **de Equipamentos que serão destinados para o CRAS, oficinas do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme plano de aplicação e de acordo com os quantitativos, forma, e condições estabelecidas no anexo I do presente ato convocatório e seus anexos.**
Entrega das propostas e Credenciamento até as 15h15min do dia 16 de dezembro de 2015.
Informações do Edital, no Setor de Compras do
Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 02 de dezembro de 2015

Enoi Scherer
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 339231

Câmaras Municipais

Imaruí

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUI
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº. 003/2015
A Câmara Municipal de Imaruí, torna público aos interessados, que realizará no dia 17/12/2015 às 09h00min, Licitação do Tipo Menor Preço unitário, cujo objetivo visa à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan 04 portas na cor preta, novo (zero km), ano de fabricação 2015, modelo 2016 para a Câmara Municipal de Imaruí. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Legislativa, Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Imaruí e através do site: www.camaraimarui.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Imaruí, situada à Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Imaruí, SC, de segunda a sexta-feira no horário de expediente – 14h00 até 18h00 (segunda-feira) e 07h00 até 13h00 (terça a sexta-feira), pelo telefone (48) 3643 0331.
Imaruí, 02 de Dezembro de 2015.
Luiz dos Passos
Presidente

Cod. Mat.: 339031

Publicações Diversas

SULCATARINENSE MIN. ART. CIM. BRIT. CONS. LTDA. 76.614.254/0001-61 Torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO Nº 8044/2015, com validade de 48 meses, para o transporte rodoviário de produtos perigosos, (FATMA – TPP/22184/TSP) , Encruzilhada, município de Biguaçu/SC.

Cod. Mat.: 338458

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU

PREGÃO PRESENCIAL 06-2263/2015

OBJETO: Registro de preço para aquisição materiais hidráulicos para manutenção da Rede de Água do Município, pelo período de 01 (um) ano - SAMAE. ENTREGA ENVELOPES: dia 15 de dezembro de 2015, às 08:30 horas, ABERTURA ENVELOPES: dia 15 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas site oficial do município (www.blumenau.sc.gov.br) e/ou (www.samae.com.br) e/ou via e-mail compraslicitacoes@samae.com.br e/ou jonathangirardi@samae.com.br, Contato (47) 3331-8423. OBS: A EMPRESA QUE OBTER O EDITAL DIRETAMENTE PELO SITE, SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSULTA DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES/INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 7.106/02 e 7.732/04, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações, CLT, em especial art. 551, Súmula 331 do TST, Código Civil e demais legislações aplicáveis à matéria.
Blumenau (SC), 03/12/2015.
Valdair José Matias
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 338585

SINCOL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 83.053.660/ 0001-68
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Sincol S/A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de janeiro de 2.016, em sua sede social, à Rua Alemanha, 197, nesta cidade de Caçador–SC, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo de Intenção da Cisão Parcial da Sulmap Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária Ltda., com a incorporação do patrimônio cindido pela sociedade. 2. Nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio a ser cindido. 3. Aprovação da incorporação do patrimônio pela sociedade, sem aumento do capital social desta, eis que a empresa cindida é sua controlada. 4. Cancelamento das ações ordinárias nominativas mantidas em Tesouraria, sem a redução do valor do capital social. 5. Alteração do artigo 6º do Estatuto Social, quanto ao capital social. 6. Alteração do objeto social, com a inclusão da atividade de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, com a decorrente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.
Caçador, 27 de novembro de 2.015
Carlos Alberto Balvedi
Diretor-Superintendente

Cod. Mat.: 338777

COLOMBO RETROTERRA LTDA, CNPJ 81.828.923/0001-38 requereu à Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis – FAMSID a Licença Ambiental Prévia (LAP) e de Instalação (LAI) para Beneficiamento de Minerais com Cominuição, na R. Helena Mondardo da Silva - Linha Alexandre da Boit – Siderópolis-SC.

Cod. Mat.: 338853

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais e conforme parágrafo único do artigo 83 dos estatutos do SINTIBREF-SC dá publicidade à composição da Chapa denominada “CONTINUIDADE”, única registrada para participação das eleições sindicais para o triênio 2012/2015. DIRETORIA - Presidente: Artur Feijó Netto, Vice Presidente: Antonio Edison da Silva, Secretário Geral: Roberto Tadeu Proença, Secretária Adjunta: Rosana Lobo, Tesoureira Geral: Manoela Silva Bittencourt, Tesoureira Adjunta: Elisani Cardozo dos Santos Fermiano, Diretora de Formação Sindical, Cultural e Social: Marlene Ramos Fidelis da Silva. CONSELHO FISCAL - Elizabeth Oliveira Costa, Rafael Airton Spíelmann, Teresinha Gonçalves de Paula e Elizete dos Santos Stockmann. Delegados Representantes junto a Federação – EFETIVOS: Artur Feijó Netto e Manoela Silva Bittencourt. SUPLENTES: Roberto Tadeu Proença e Marlene Ramos Fidelis da Silva. São José, Santa Catarina, 30 de novembro de 2015. Artur Feijó Netto - Presidente

Cod. Mat.: 338856

DR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 80.736.895/0001-66 - NIRE nº 42201080375
Extrato da Ata de Deliberações dos Sócios de 14/10/2015 às 16hs, na sede da sociedade, Rua Ferdinando Pradi, nº 277, Sala 301, Centro, Jaragua do Sul Cep 89251-580. Convocação: sócios representando 100% do capital social. Composição da mesa: Karin Marianne Hufenussler de Leigue, Presidente e Monika Hufenussler Conrads, Secretária. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (i) Aprovar a redução do capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, redução de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passando o capital social R$ 83.721.000,00 (oitenta e três milhões e setecentos e vinte e um mil reais). O valor foi restituído ao valo nominal das quotas a cada sócia da seguinte forma: Karin Marianne Hufenussler de Leigue receberá em moeda corrente nacional, por depósito bancário o valor de R$ 200.000,00 correspondente as quotas diminuídas; a sócia Monika Hufenussler Conrads receberá em moeda corrente nacional, por depósito bancário o valor de R$ 200.000,00 correspondente as quotas diminuídas; A sócia Christiane Hufenussler receberá o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente a duzentas quotas diminuídas, sendo R$ 67.294,60 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos, em moeda corrente nacional, por depósito bancário, e o restante nos seguintes bens imóveis: um imóvel constituído de um terreno urbano com área de 925,00m², situado na Rua Augusto Mielke, nº 80 bairro Baependi, na cidade de Jaragua do Sul/SC, edificado com uma casa de alvenaria, com registro no Oficio de Registro de imóveis da Comarca de Jaragua do Sul/SC com matricula nº 49.438 no valor contábil registrado de R$ 58.013,73 (cinquenta e oito mil e treze reais e setenta e três centavos) e um imóvel constituído de um terreno urbano com área de 1.817,50m², situado na Rua Augusto Mielke, nº 144, bairro Baependi, na Cidade de Jaragua do Sul/SC, edificado com uma casa de alvenaria, com registro perante o Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Jaragua do Sul/SC com matricula nº 2.089, no valor contábil registrado de R$ 74.691,67 (setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Jaguará do Sul/SC 14 de outubro de 2015. Ass. Karin Marianne Hufenussler de Leigue, Presidente e Monika Hufenussler Conrads, Secretária.

Cod. Mat.: 339027

CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A. - ENERCAN
CNPJ nº 03356967/0001-07 - NIRE nº 4230002500-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada às **11hs do dia 10 de dezembro de 2015, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 142, São Paulo/SP,** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Discutir e deliberar sobre a repactuação do risco hidrológico. Campos Novos, 02/12/2015. **Campos Novos Energia S.A. - ENERCAN -** p. Fernando Mano da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 339032

CHAPECOENSE GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 07.829.836/0001-42 - NIRE nº 42300034673
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas convocados para **a Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada às **14hs do dia 10 de dezembro de 2015, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 142, São Paulo/SP,** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Discutir e deliberar sobre a repactuação do risco hidrológico. Florianópolis, 02/12/2015. **CHAPECOENSE GERAÇÃO S.A.** p. Fernando Mano da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 339037

Empresa Catarinense de Supermercados Ltda., CNPJ: 07.751.607/0002-33, localizada na Rua Lauro Linhares em Florianópolis/SC, comunica a perda de 3 (três) ECF Fiscal como mostra

a seguir: ECF-IF MARCA DARUMA, MODELO FS700M, VERSÃO 10100, FABRICAÇÃO Nº DRO0610BR000000204942; ECF-IF MARCA DARUMA, MODELO FS2100 T 10500, FABRICAÇÃO Nº DRO0108BR000000129320 e ECF-IF MARCA DARUMA, MODELO FS2100 T 10500, FABRICAÇÃO Nº DRO108BR0000000129320. Conforme informações contidas no B.O. nº 00578-2015-55245.

Cod. Mat.: 339042

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ
Aviso de Licitação – Pregão nº 001/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 001/2016 destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da FELEJ - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, na Data/Horário: 11/02/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ**, situada na Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, CEP 89.202-310, Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou solicitado no e-mail: compras.felej@gmail.com
Joinville/SC, 01 de dezembro de 2015.
Fernando Krelling
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 339046

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**,** torna público que às **09h05min** do dia **15/12/2015** estará reunida na Sala de Licitações do seu Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, nº 3.950, Glória, CEP 89216-202, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública do **Pregão Presencial 183/2015**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Locação de 02 (dois) caminhões equipados com auto tanque (pipa) para transporte de água potável, com quilometragem livre, motoristas devidamente habilitados e ajudantes.** Os envelopes deverão ser protocolados até as **09h00min** do mesmo dia. O Edital está disponível no *site* www.aguasdejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.
Joinville/SC, 02 de dezembro de 2015.
JALMEI JOSE DUARTE - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 339158

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55.2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS COM IHM (INTERFACE HOMEM MÁQUINA) EM VÁLVULAS GAVETA DOS DECANTADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2015.
Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2015.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/ SC.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.
Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2015.
Marcelo Achutti
Diretor Geral
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA - Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriú/SC

Cod. Mat.: 339164

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Santa Catarina
EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, ficam notificados os **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, para: a Sessão Ordinária do **Conselho Pleno** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **18 de dezembro do corrente ano**, a partir das **14horas e 30 minutos,** no **Plenário** da Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n° 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados os recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazo previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1)Processo nº 852/2011**,V.M.B.J.(Procurador: Ricardo José de Souza OAB/SC 19969) ;**2)Processo nº 012/2013-CDA**,J.M.L (João Marcelo Lang OAB/SC 12183);**3)Processo nº 855/2015** A.E.F. (Alexandro Eduardo Fernandes); **4)Processo nº37884** ,P.F.F(OAB/SC 10631), A.B(OAB/SC 12139) , O.G.(OAB/SC 3818), G.M.K (OAB/SC 23023), J.V.T(OAB/SC 4899), W.P.J (OAB/SC 2782), A.B.A (OAB/SC 17740), G.C (OAB/SC 7082)., V.B.N.P(OAB/SC 903), N.A.P(OAB/SC 735), D.N.P.(OAB/SC 13950), V.M.(OAB/SC 3487); Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Tullo Cavallazzi Filho – Presidente do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC.

Cod. Mat.: 339177

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Santa Catarina
EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, ficam notificados os **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, para: a Sessão Ordinária da **Primeira Turma do Conselho Seccional** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **18 de dezembro** do corrente ano, a partir das **8horas,** no **Plenário** da Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados os recurso e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazo previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1)Processo nº 037/2011**, C.R.S.J. (Procurador: Jaime Schappo – OAB /SC 5828)/V.M.B.J – OAB/SC16222) (Procurador: Ricardo José de Souza – OAB/SC 19969); **2)Processo nº 1199/2008,** C.R.R/A.B.G (Procurador: Francisco Carlos Campos - OAB/SC 6054); **3)Processo nº 20256,** L.C.M (OAB/SC 17406); **4)Processo nº 12520**, C.A.E.S (OAB/SC 11080); **5)Processo nº 328/2012**, C.B. (Célio Benedet)/D.J.M.R (OAB/SC 1142); **6)Processo nº 181/2013,** E.S/M.P.O (OAB/SC 18347); **7)Processo nº 066/2014(apensos 031/2014, 1029/2014, 1030/2014, 1031/2014, 1042/2014),** D.J.F./D.F. (Danilo José Ferreira e Deyse Ferreira)/ U.J.F.N. (OAB/SC 6320) e K.L.S. (OAB/SC 20268); Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Tullo Cavallazzi Filho – Presidente da 1ª Turma do Conselho Seccional da OAB/SC.

Cod. Mat.: 339180

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Santa Catarina
EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, ficam notificados os **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, para: a Sessão Ordinária da **Segunda Turma do Conselho Seccional** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **18 de dezembro** do corrente ano, a partir das **9horas,** na **Escola Superior de Advocacia - ESA** na Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados os recurso e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazo previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1)Processo nº 2447/2015**, Pacheco e Sordi Advogados Associados (OAB/SC 2447/2015); **2)Processo nº 547/2010,** P.C.N. (OAB/SC 26536)/A.H. (Defensor Dativo: Bruno Horwatitsch Cunha – OAB/SC 30478); **3)Processo nº Processo nº 0724/2010**, T.C (Procurador: Valdemiro Adauto de Souza – OAB/SC 21728); **4)Processo nº 348/2011**, A.C.G. (Antonio Carlos Greuel)/T.C. (Defensor Dativo: Samuel Schoenherrr – OAB/SC 33181); **5)Processo nº 674/2012**, R.M.F. (Procurador: Renato Barreto – OAB/SC 6101)/L.C.F. e R.M.A. (Procurador: Alexandre Tomio Tonolli – OAB/SC 12535); **6)Processo nº 496/2005,** C.D. (Advogado: Clovis Darrazão – OAB/SC 13037);**7)Processo nº 1078/2005**, G.H.B. (Procurador: Rafael Fausel – OAB/SC 20384); **8)Processo nº 0430/2010**, A.M. (Antônio de Moraes)/A.S.C.J. e E.H.A.J. (Advogados: Adriane Santana da Costa Julio – OAB/SC 12837 e Edelmo Hortencio Alves Julio – OAB/SC 5963); **09)Processo nº 330/2012,** J.B. (Jorge Batista)/A.S.C.J e E.H.A.J. (PROCURADOR: Vitor Manoel da Rosa – OAB/SC 32559); **10)Processo nº 0727/2012**, G.S.M. (Gilmar da Silva Mandi)/A.M (Advogado: Amarildo de Melo – OAB/SC 7097); **11)Processo nº33994**, D.M.J (Denise Medeiros Juliatto); **12)Processo nº45302**, A.R.B.H (Andre Raphael Brandão Huscher); **13)Processo nº 0135/2010**, L.F.N.S. (Luis Fernando Nunes da Silva)/ K.B. - OAB/SC 18098 (Procurador: Everaldo Luis Restanho – OAB/SC 9195); **14)Processo nº 282/2010**, D.D.G.F.M. (Procurador: Giancarlo Castelan – OAB/SC 7082); **15)Processo nº 547/2012**, J.A.M.S. (João Arilton Medeiros da Silva)/J.L. (Procurador: Giancarlo Castelan – OAB/SC 7082); **16)Processo nº 0623/2012**, A.C.N (Procurador: Clóvis Darrazão – OAB/SC 13037)/V.H.S.S.R (OAB/SC 3625); **17)Processo nº 0070/2013**, V.R.M. (OAB/SC 28834)/ R.S.L. (Procurador: Pedro Paulo Faria de Carvalho Braga – OAB/SC 28158); **18)Processo nº 0071/2013**, L.R.S. (Leonice Ribeiro da Silva)/ L.C.C. (Procurador: Rafael Sanguiné – OAB/SC 30737); **19)Processo nº 540/2013**, A.A.O. (Antônio Aparecido de Oliveira)/R.S.B. (Procuradora: Clarissa Medeiros Cardoso OAB/SC 32963); **20)Processo nº 0067/2014**, M.E.G.O (OAB/SC 13309). Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Marcus Antônio Luiz da Silva – Presidente da 2ª Turma do Conselho Seccional da OAB/SC.

Cod. Mat.: 339182

COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO – COOPAVILLE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Cooperados da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - Coopaville, para comparecerem à propriedade do Sr. Clair Wiezbicki, sito a Estrada Mildau, sn, Bairro Pirabeiraba, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no dia 23 de dezembro de 2015, às 19:00 horas em primeira chamada, ou em segunda e última chamada 30 minutos após, com a presença de 2/3 dos Cooperados, de conformidade com o § 1º do art. 38 da Lei nº 5.764/71 e no item 2.2.3, "f" da IN 101/06, bem como do Cláusula 37º e Cláusula 38 "Assembléia Geral Extraordinária", contidas no Estatuto da Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Joinville e Região – Coopaville, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 30/07/2007, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Alterar o endereço da sede administrativa da Cooperativa, 2) Alteração do Estatuto Social, 3) Aprovação dos novos sócios e desligamentos. Joinville (SC), 03 de Dezembro de 2015. **Eliezer Boos – Presidente.**

Cod. Mat.: 339186

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 133/2015

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Inexigibilidade nº 133/2015, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS OU BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE,** bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado conforme ordenamento que segue para possíveis contratações pela Companhia: (Colocação – Nome) 1- Paulo Paulo Pizzolatti Neto, 2- Lúcio Ubialli, 3- Rodrigo Schmitz, 4- Jefferson Eduardo Zampieri, 5- Eduardo Schmitz, 6- Júlio Ramos Luz, 7- Daniella Bianchini Spuldaro, 8- Eduardo Abreu Alves Barbosa, 9- Rodolfo da Rosa Schontag, 10- Valmir Claudino dos Santos, 11- Simone Wenning, 12- Taísa Raquel Pereira Carvalho, 13- Elizabete Ubialli, 14- Daniel Elias Garcia, 15- Anderson Luchtenberg, 16- Giovana Norma Bólico Schmitz, 17- Marcos Alessandro Zampieri, 18- Nelson Zampieri.
Joinville/SC, 30 de novembro de 2015.
JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 339197

Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 7270/2015
Pioneiro Ecometais Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.254.143/0001-95 torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 7270/2015, com base no parecer técnico nº 8968/2015, para a atividade 71.30.02 – Unidade de Reciclagem de Resíduos de Classe IIA, com validade até 10/11/2018, localizada à Rodovia SC 150 – Interior no município de Água Doce/SC.

Cod. Mat.: 339213

SIMONE COSTI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 209, Sala 04, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-300, inscrita no CNPJ sob o n° 95.795.605/0001-22, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestações de Serviços nº 000000 à 000250, autorização nº 6 1339/94, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme o B.O n° 00578-2015-52003.

Cod. Mat.: 339246

EXTRATO DA ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento público que no Pregão Presencial nº 010/2015, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado e internet, declara-se encerrado, por ausência de participantes. Florianópolis, 03 de dezembro de 2015. Rosane Mara Laguna – Pregoeira do CRM-SC.

Cod. Mat.: 339328

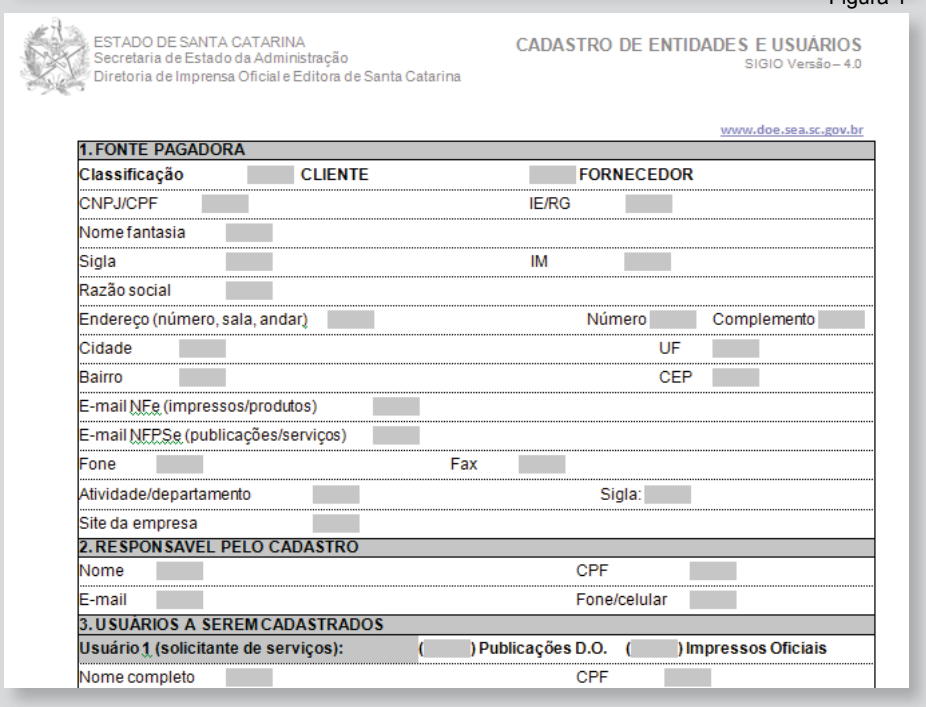
NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Para tal, baixa-se o formulário do *site* www.doe.sea.sc.gov.br, salva-se no computador para o devido preenchimento, e envia-se à DIOESC-Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina/Arquivo público por intermédio do *e-mail*: cadastrodoe@sea.sc.gov.br. A DIOESC receberá o *e-mail* no qual constará o cadastro, pessoa física ou jurídica, e o sistema, automaticamente, enviará uma resposta com o *login* e a senha para o acesso, como mostra a figura abaixo.



Figura 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

CADASTRO DE ENTIDADES E USUÁRIOS
SIGIO Versão – 4.0

www.doe.sea.sc.gov.br

1. FONTE PAGADORA			
Classificação	CLIENTE	FORNECEDOR	
CNPJ/CPF		IE/RG	
Nome fantasia			
Sigla		IM	
Razão social			
Endereço (número, sala, andar)		Número	Complemento
Cidade		UF	
Bairro		CEP	
E-mail NFe (impressos/produtos)			
E-mail NFPSe (publicações/serviços)			
Fone	Fax		
Atividade/departamento		Sigla:	
Site da empresa			
2. RESPONSAVEL PELO CADASTRO			
Nome		CPF	
E-mail		Fone/celular	
3. USUÁRIOS A SEREM CADASTRADOS			
Usuário 1 (solicitante de serviços):	**() Publicações D.O.**	**() Impressos Oficiais**	
Nome completo		CPF	

Figura 2

ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao sistema de envio de matérias no DOE-Diário Oficial Eletrônico, selecionará no menu a opção **DOE**, a seguir "**Enviar matérias**". Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE-Documento de Arrecadação de Receitas.

REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

a) Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* – extensão **.doc** ou **.docx**, *BR-Office* – extensão **.odt**).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em **pdf**.
b) Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

a) O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros, documento escaneado.
b) Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
c) Texto condensado em largura e/ou altura.

REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

a) o formato eletrônico do DOE é em folha A3, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
b) a fonte (letra) deverá ser sempre **arial**, e o tamanho do corpo **8**;
c) o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*, e **10** para **pdf**, em resolução 100%;
d) as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
e) caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 1) 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 2) 16 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 3) 24 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

Em acompanhamento de matérias, o usuário deverá acompanhar a matéria por código e ver em qual edição cada matéria foi publicada.
Além do relatado, o usuário poderá gerar 2ª via de pagamento; reagendar data de publicação; acompanhar a tramitação de remessa de matéria; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à publicação, como mostra a figura abaixo:

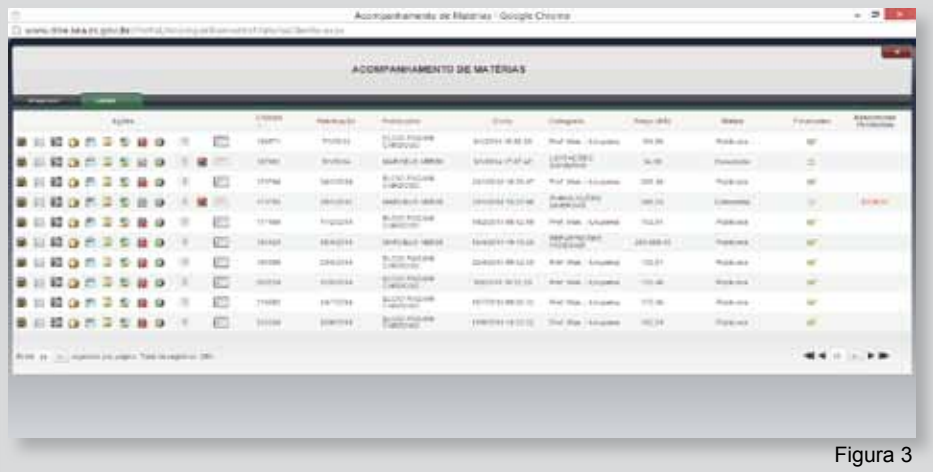


Figura 3

PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no site, é necessário o pagamento do DARE, até as 17 horas do dia anterior à publicação.



Figura 4

RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6200 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6273 / (48) 3665-6271 .